N° 2863/2022 - ANO XXXII - Edição Extraordinária
Terça-feira - 20/12/2022

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

# GABINETE DO PREFEITO

**L E I Nº 4 3 8 3**
De 20 de dezembro de 2022

Cria o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão, designa suas atribuições e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L E I:**

**CAPÍTULO I**
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE**

**Art. 1º** Fica criado o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão, com personalidade jurídica própria, de natureza autárquica, sede e foro na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, com as seguintes finalidades e competências:

**I -** desenvolver o planejamento e controlar a gestão territorial do Município de Campo Mourão, em especial quanto à avaliação da legislação, ao uso e ocupação do solo e aos planos, projetos e empreendimentos públicos de impacto físico-territorial relevante;

**II -** realizar, com equipe própria ou contratada a revisão do Plano Diretor Municipal, de suas leis complementares e instrumentos de política urbana, bem como coordenar a sua implementação;

**III -** elaborar estudos e propostas para a estruturação da mobilidade urbana e sistema viário em escala municipal e regional;

**IV -** realizar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para a implementação das ações do Instituto;

**V -** pesquisar, levantar dados, analisar e gerenciar informações para subsidiar decisões da Administração Pública e respaldar tecnicamente o Planejamento Urbano e Gestão Territorial;

**VI -** contribuir para a racionalização dos investimentos públicos a partir da aplicação dos recursos que atendam às necessidades da população em serviços, equipamentos urbanos, espaços públicos e infraestrutura urbana de acordo com o crescimento da cidade;

**VII -** garantir a continuidade das políticas públicas urbanas de longo prazo com planos e projetos que antecipem problemas decorrentes do crescimento da cidade;

**VIII -** conduzir as políticas de planejamento e gestão territorial do Município de Campo Mourão, em observância ao contexto e às responsabilidades como cidade polo em conformidade com o Plano Diretor;

**IX -** desenvolver estudos de projetos urbanísticos, paisagísticos, de edificações, de sistema viário urbano e rural, e de patrimônio histórico, importantes para o Planejamento Urbano e Gestão Territorial, bem como elaborar a documentação técnica necessária aos referidos projetos;

**X -** coordenar ações, planos e projetos entre secretarias e órgãos municipais que impliquem em questões urbanas e físico-territoriais.

**Parágrafo único.** Planos, projetos e empreendimentos de iniciativa privada permanecem sob a análise, gestão e deliberação da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

# SUMÁRIO


01 **GABINETE DO PREFEITO**
LEIS SANCIONADAS
DECRETOS
PORTARIAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

35 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

111 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
**FUNDAÇÃO CULTURAL**
PORTARIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

112 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA
ATA

116 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA DE VEREADORES**
PORTARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS


DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

SUPLEMENTO 1 - LEI N. 4.393

ASSINADO DIGITALMENTE

**CAPÍTULO II**
**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art 2º** São órgãos dirigentes do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão:

**I -** Conselho Deliberativo; e

**II -** Diretoria Executiva.

**Art 3º** O Conselho Deliberativo será composto pelos seguintes membros:

**I -** Prefeito - GAPRE;

**II -** Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão;

**III -** Coordenador Geral de Governo - CGOV;

**IV -** Secretário Municipal de Administração - SEADM;

**V -** Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLA;

**VI -** Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN;

**VII -** Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB;

**VIII -** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA;

**IX -** Procurador Geral do Município – PROGE; e

**X -** Diretor de Planos e Projetos Territoriais do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão.

**§ 1º** O Conselho Deliberativo será presidido pelo Prefeito do Município, que será substituído nos seus impedimentos pelo Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão.

**§ 2º** No caso de a Secretaria Municipal ter sua nomenclatura alterada, caberá ao secretário responsável pelas suas funções substituir o membro no Conselho.

**Art. 4º** São, facultativamente, entidades consultivas do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão todas as associações e entidades de categoria, classe, bairro ou região sediadas em Campo Mourão e agentes no processo de desenvolvimento do Município, inclusive Grupos Técnicos e de Estudos.

**Art. 5º** O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.

**§ 1º** As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria simples de votos, desde que presentes a maioria absoluta de seus membros.

**§ 2º** Ao Presidente do Conselho Deliberativo compete o desempenho de todas as funções diretivas deste órgão e o voto de desempate nas deliberações quando houver empate de votos dos membros conselheiros presentes.

**Art. 6º** Compete ao Conselho Deliberativo:

**I -** pronunciar-se sobre consultas do Chefe do Executivo Municipal, bem como propor prioridade de projetos, estudos, obras ou pesquisas, segundo as necessidades do desenvolvimento integrado do Município;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**II -** sugerir iniciativas de grande interesse ou restrições àquelas atividades que conflitem com o desenvolvimento integrado do Município;

**III -** apreciar a proposta orçamentária, a prestação de contas e o relatório de atividades do Instituto encaminhados pela Diretoria Executiva, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal;

**IV -** demais atribuições correlatas.

**Art. 7º** A Diretoria Executiva é constituída por:

**I -** Diretor-Presidente do Instituto;

**II -** Diretor de Gestão e Pesquisa;

**III -** Diretor de Planos e Projetos Territoriais.

**Art. 8º** Compete à Diretoria Executiva:

**I -** elaborar e propor ao Conselho Deliberativo o orçamento anual da autarquia e o planejamento anual das atividades do Instituto;

**II -** estabelecer os planos de ação e os critérios de priorização para projetos, estudos, obras e pesquisas;

**III -** apresentar, semestralmente, ao Conselho Deliberativo, o relatório e informações sobre as atividades do Instituto, com sugestões para seu aprimoramento;

**IV -** reunir-se, quinzenalmente, para planejar e acompanhar as atividades do Instituto, controlando e garantindo a execução dos trabalhos e serviços;

**V -** cumprir e fazer cumprir as disposições desta Lei, as resoluções do Conselho Deliberativo e as suas próprias decisões;

**VI -** demais atribuições correlatas.

**Parágrafo único.** As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por seu Diretor-Presidente, em ato escrito, fundamentado e motivado, após deliberação com a maioria de seus integrantes.

**Art. 9º** Compete ao Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão:

**I -** representar e gerir o Instituto nas questões administrativas, legais e institucionais;

**II -** convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

**III -** solicitar ao Presidente do Conselho Deliberativo a convocação de reuniões ordinárias e extraordinárias;

**IV -** movimentar, junto aos setores competentes, os documentos representativos de valores do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão;

**V -** firmar termos de cooperação, convênios e contratos no âmbito do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão;

**VI -** praticar atos administrativos em geral e, em especial, expedir os regulamentos e as instruções de serviços;

**VII -** administrar o Instituto, supervisionando e fiscalizando as atividades do Instituto;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**§ 1º** O Diretor-Presidente será profissional de nível superior com graduação ou pós-graduação relacionada à área de Administração, Economia, Engenharia ou Arquitetura, com notória experiência, nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal.

**§ 2º** O Diretor-Presidente será substituído nos seus impedimentos e ausências ocasionais por um dos diretores da Diretoria Executiva por ele indicado.

**§ 3º** O ex-Diretor Presidente e os ex-Diretores comissionados ficam impedidos para o exercício de atividades ou de prestar qualquer serviço ligado ao Instituto, ainda que de interesse privado, por um período de quatro meses, contados de sua exoneração, incluindo-se neste eventuais períodos de férias não gozadas.

**§ 4º** Aplica-se o disposto no § 3º deste artigo ao ex-Dirigente exonerado, que tenha cumprido pelo menos quatro meses de trabalho desde sua nomeação.

**CAPÍTULO III**
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art. 10.** A estrutura organizacional do Instituto é composta são compostas pelas seguintes unidades administrativas:

1. Diretoria da Presidência;
2. Diretoria de Gestão e Pesquisa;
2.1 Gerência de Gestão
2.1.1 Divisão Administrativa e Financeira
2.1.2 Divisão de Compras
2.2 Gerência de Pesquisa
3. Diretoria de Planos e Projetos Territoriais;
3.1 Gerência de Planos e Projetos
3.1.1 Divisão de Levantamento Topográfico
3.1.2 Divisão de Desenhos e Projetos
3.2 Gerência de Captação de Recursos
3.2.1 Divisão de Captação de Recursos
4. Gerência de Engenharia de Trânsito

**Seção I**
**Das competências das unidades administrativas**

**Art. 11**. Compete à Diretoria de Gestão e Pesquisa:

**I -** elaborar e controlar o planejamento estratégico da entidade para subsidiar as atividades do Instituto, desenvolvendo o plano de ação para o atingimento de metas e objetivos;

**II -** coordenar as atividades referentes à gestão administrativa/financeira do Instituto, tais como: recursos humanos, orçamento, receitas, despesas, indicadores financeiros, patrimônio, tesouraria, contabilidade e outros correlatos, encaminhando a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao Executivo Municipal e à Câmara de Vereadores;

**III -** gerenciar contratos de prestação de serviços terceirizados necessários às atividades da autarquia, bem como realizar compras, aquisições e licitações, os pagamentos das compras, aquisições, manutenções e licitações, quando necessário;

**IV -** definir diretrizes para produção de indicadores necessários na avaliação de prioridades das políticas públicas e para a mensuração periódica do nível de qualidade de vida urbana da população, incluindo índices de crescimento social e econômico;

**V -** promover e coordenar estudos e pesquisas em colaboração com as unidades da Administração Municipal e sociedade civil organizada, conselhos, instituições de ensino e de classe, gerenciando dados e informações necessários para o planejamento integrado do desenvolvimento do Município, promovendo sua divulgação em meios apropriados;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**VI -** criar convênios e programas com órgãos de outras instâncias para troca de informações;

**VII -** gerenciar o processo de elaboração de projetos de captação de recursos;

**VIII -** Subsidiar projetos de financiamento promovidos por outros órgãos municipais que impliquem em decisões urbanas e territoriais.

**IX -** acompanhar a tramitação e a aprovação de projetos financiados e desenvolvidos pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão;

**X -** outras atividades correlatas.

**Parágrafo único.** O diretor da Diretoria de Gestão e Pesquisa deverá ser profissional com formação superior, preferencialmente em Administração, Economia ou Gestão Pública, com experiência comprovada em desenvolvimento e gerenciamento de projetos.

**Art. 12.** Compete à Gerência de Gestão da Diretoria de Gestão e Pesquisa:

**I -** administrar a gestão administrativa, financeira, de recursos humanos, de patrimônio, de suprimentos, entre outras atividades administrativas do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão;

**II -** acompanhar processos diversos e redigir pareceres, relatórios e laudos, em situações que requeiram conhecimentos e técnicas de administração, analisando e propondo alternativas para decisão superior, considerando o cumprimento das obrigações da legislação;

**III -** analisar as características da organização, os recursos disponíveis e a rotina dos serviços, coletando informações em documentos e junto ao pessoal, bem como elaborar de projetos entre outros meios, para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas e política organizacional;

**IV -** estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços e respectivos planos de aplicação, utilizando organogramas, fluxogramas, teorias administrativas atualizadas e outros recursos para diagnósticos, aperfeiçoamento, operacionalização e agilização dos mesmos;

**V -** coordenar os trabalhos de elaboração da proposta orçamentária do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão;

**VI -** assegurar que as atividades de controle e avaliação financeira sejam executadas segundo diretrizes estabelecidas;

**VII -** opinar em processos de celebração de termos de parcerias, convênios e contratos que impliquem, direta ou indiretamente, em obrigações financeiras para o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão;

**VIII -** supervisionar as atividades relacionadas com a área de materiais, bens e serviços do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão;

**IX -** acompanhar a elaboração, andamento até a conclusão dos processos licitatórios;

**X -** assegurar o cumprimento das diretrizes e normas emanadas dos órgãos superiores;

**XI -** informar as demais chefias sobre quaisquer fatos administrativos de relevância ou que extrapolem a rotina;

**XII -** avaliar custos dos diversos programas e atividades desenvolvidas;

**XIII -** preparar prestações de contas do Instituto;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**XIV -** coordenar os trabalhos das divisões sob sua supervisão;

**XV -** articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação das atividades da Gerência, coordenando as rotinas administrativas, os procedimentos de trabalho e recursos humanos;

**XVI -** manter-se atualizado acerca dos atos administrativos, especialmente os da sua área de atuação;

**XVII -** acompanhar atividades referentes à conservação e manutenção espaço físico da Secretaria, de segurança, telefonia, limpeza e afins do Instituto;

**XVIII -** desenvolver outras atividades correlatas.

**Art. 13.** Compete à Divisão Administrativa e Financeira da Gerência de Gestão:

**I** - controlar a execução orçamentária no âmbito da Secretaria;

**II -** auxiliar os trabalhos de elaboração da proposta orçamentária da Secretaria;

**III** - controlar e fiscalizar o cumprimento das normas administrativas;

**IV** - informar e orientar os servidores sobre as diretrizes, legislações e outras determinações dos órgãos superiores;

**V** - informar em processos de celebração de convênios e contratos que implicam direta ou indiretamente obrigações financeiras para o Município através da Secretaria, verificando os aspectos legais;

**VI** - planejar e organizar os serviços de apoio e complementares necessários ao funcionamento da Secretaria;

**VII** - acompanhar processos de celebrações de convênios, termo de parceria, contratos ou licitações para contratação de materiais, bens ou serviços para a Secretaria;

**VIII** - acompanhar a gestão de pessoas, materiais e bens patrimoniais sob a responsabilidade da Secretaria de acordo com as normas e diretrizes vigentes;

**IX -** manter o controle de estoque da Secretaria de acordo com as normas e diretrizes vigentes;

**X -** manter-se atualizado acerca dos atos administrativos, especialmente os da sua área de atuação;

**XI -** acompanhar atividades referentes a serviços de segurança, telefonia, copa, limpeza, conservação e manutenção do espaço físico da Secretaria;

**XII -** desenvolver outras atividades correlatas.

**Art. 14.** Compete à Divisão de Compras da Gerência de Gestão:

**I -** elaborar requisições de materiais de consumo, equipamentos, mobiliários e serviços destinados ao uso do Instituto;

**II -** realizar processos licitatórios;

**III -** solicitar emissão empenho por meio de solicitação de compras para materiais de consumo, equipamentos, mobiliários e serviços;

**IV -** emitir solicitação de pagamento pertinente as compras realizadas;

**V -** verificar a qualidade dos materiais e bens adquiridos;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**VI -** controlar os prazos de entrega do material ou serviço, providenciando o seu cumprimento;

**VII -** elaborar relatórios pertinentes à sua área de atuação;

**VIII -** efetuar o controle do planejamento anual de compras;

**IX -** confeccionar os Termos de Referências dos itens a serem adquiridos;

**X -** solicitar orçamentos junto aos fornecedores e efetuar pesquisa ampla na internet;

**XI -** auxiliar a Gerência em todas as suas atividades administrativas;

**XII -** desempenhar outras atividades correlatas;

**Art. 15.** Compete à Gerência de Pesquisa da Diretoria de Gestão e Pesquisa:

**I -** coletar, tratar e interpretar dados e informações primárias e secundárias, que subsidiem decisões de políticas urbanas e de promoção de desenvolvimento e planejamento;

**II -** editar, registrar e classificar os documentos técnicos produzidos e recebidos pelo Instituto;

**III -** promover e manter contatos com a administração pública direta e indireta, para cooperação e intercâmbio técnico, nas áreas de pesquisa e planejamento;

**IV -** organizar, interpretar e disponibilizar os dados e informações necessários ao processo de planejamento;

**V -** disseminar a cultura do planejamento estratégico e gestão urbana do município de Campo Mourão, visando ao intercâmbio de experiências com outros municípios do Brasil e do Exterior;

**VI -** contribuir com informações e pareceres referente a projetos de leis quando solicitado ou quando entender necessário;

**VII -** desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

**Art. 16**. Compete à Diretoria de Planos e Projetos Territoriais:

**I -** subsidiar e apoiar as ações do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva;

**II -** propor medidas administrativas e projetos de lei referentes ao planejamento urbanístico e ao ordenamento territorial do Município, ou que possam repercutir no planejamento integrado do Município;

**III -** conformar o planejamento local, bem como a legislação urbana às diretrizes e planos de desenvolvimento regional, estadual ou federal;

**IV -** proceder, por meio de modelagens e simulações, estudos e análises do sistema viário, uso do solo, tráfego de veículos, macroestruturação viária, mobilidade não motorizada de ciclistas e pedestres, transporte coletivo e demais modais, compreendendo ligações viárias urbanas, rurais e metropolitanas, em subsídio a projetos de engenharia e de transporte;

**V -** planejar e propor ações para espaços livres de lazer, áreas verdes, equipamentos públicos, áreas de interesse público e de habitação de interesse social, de forma a atender aos interesses e necessidades da população;

**VI -** mapear, analisar e propor ações relacionadas ao planejamento ambiental do Município, a partir de estratégias relacionadas às áreas de interesse socioambiental, almejando o desenvolvimento ambientalmente sustentável;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**VII -** definir as áreas de interesse público, equipamentos urbanos e comunitários, espaços livres de uso público e de habitação de interesse social em loteamentos, requeridos pelo órgão responsável pela aprovação de processos de parcelamento do solo;

**VIII -** promover e estimular a preservação e conservação do patrimônio de valor histórico e artístico junto à comunidade municipal, fornecendo estudos, levantamentos, análises e informações para a ação das instituições encarregadas de executar a política de preservação dos bens culturais;

**IX -** gerenciar estudos e proposições para requalificação de regiões degradadas, desocupadas ou ociosas da cidade;

**X -** promover os atos necessários para realizar a revisão do Plano Diretor Municipal, suas leis complementares e instrumentos de política urbana;

**XI -** outras atividades correlatas.

**Parágrafo único.** O diretor de Diretoria de Planos e Projetos Territoriais deverá ser profissional com formação em Arquitetura e Urbanismo ou da área de Engenharias, com experiência comprovada em desenvolvimento e gerenciamento de projetos.

**Art. 17.** Compete à Gerência de Planos e Projetos da Diretoria de Planos e Projetos Territoriais:

**I -** acompanhar os projetos de sua competência em execução no Município e providenciar elaboração dos relatórios gerenciais;

**II -** acompanhar a gestão de pessoas, orçamentária, materiais e bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

**III -** elaboração de projetos;

**IV -** legislar sobre normas gerais de direito urbanístico;

**V -** legislar sobre normas para a cooperação entre a União e o Estado em relação à política urbana, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional;

**VI -** instituir diretrizes para o desenvolvimento, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

**VII -** elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

**VIII -** induzir o uso social da propriedade urbana;

**IX -** captar recursos provenientes da atividade imobiliária, para redistribuição na cidade ou realização de projetos urbanos, por meio da separação entre o direito de propriedade e o direito de construir;

**X -** desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 18.** Compete à Divisão de Levantamento Topográfico da Gerência de Planos e Projetos:

**I** - projetar os trabalhos de topografia de interesse do Município;

**II** - executar trabalhos de levantamento topográfico de área urbana de interesse do Município;

**III** - realizar levantamentos planialtimétricos de terrenos a serem edificados ou urbanizados, de interesse do Município;

**IV** - realizar levantamentos, cálculos, elaboração de plantas e memoriais descritivos de áreas a serem desapropriadas, desmembradas ou subdivididas pelo Município;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**V** - arquivar e zelar pela guarda de todas as planilhas de cálculos, arquivos gerados em campo e outros documentos relativos aos trabalhos topográficos efetuados;

**VI** - promover a elaboração de perfis rodoviários e de canais ou rios, de seções transversais, quantificação de volumes de cortes, aterros;

**VII** - zelar pelos materiais utilizados; e

**VIII -** desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 19.** Compete à Divisão de Desenhos e Projetos da Gerência de Planos e Projetos:

**I -** elaborar desenhos, layout, croquis e gráficos relativos a projetos arquitetônicos, elétricos, telefônicos, hidro sanitários, prevenção contra incêndios e urbanísticos;

**II -** estudar e elaborar cartazes de comunicação visual, programação artística e outdoor;

**III -** atualizar as plantas da cidade periodicamente;

**IV -** arquivar e zelar pela guarda de todos os originais de desenhos pertencentes ao Município, elaborados ou não pela Divisão, assim como fotos, aerofotos ou similares utilizados nos trabalhos;

**V -** controlar a utilização dos equipamentos de reprodução de plantas, estudos e projetos;

**VI -** participar na elaboração e atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento, Lei de Uso do Solo e demais planos de desenvolvimento físico-territorial do Município;

**VII -** elaborar as especificações dos materiais a serem aplicados nas obras municipais;

**VIII** - desenvolver estudos, anteprojetos, projetos, especificações e cronogramas das obras públicas viárias, urbanísticas, de edificações, de drenagem e de obras de artes;

**IX** - desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 20.** Compete à Gerência de Captação de Recursos da Diretoria de Planos e Projetos Territoriais:

**I** - programar e coordenar o desenvolvimento de atividades de elaboração dos projetos relacionados à captação de recursos;

**II** - fomentar ações junto a Órgãos do Governo Federal e Estadual ou entidades não governamentais, objetivando a captação de recursos para desenvolver projetos nas diversas áreas do Município;

**III** - elaborar projetos visando a captação de recursos junto a órgãos do Governo Federal e Estadual ou entidades não governamentais;

**IV** - acompanhar a execução do Plano Global de Governo nos aspectos orçamentários;

**V** - gerenciar a utilização dos recursos oriundos de fontes externas;

**VI** - acompanhar a gestão de pessoas, orçamentária, materiais e bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

**VII -** administrar a unidade sob sua responsabilidade dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**VIII -** acompanhar o controle orçamentário da sua unidade administrativa;

**IX -** acompanhar os certames licitatórios, contratos administrativos, termos de parcerias e convênios relacionados à sua área de atuação;

**X** - desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 21.** Compete à Divisão de Captação de Recursos da Gerência de Captação de Recursos:

**I -** realizar estudos e pesquisas junto aos órgãos governamentais nas esferas Estadual, Federal ou Internacional e a Órgãos não Governamentais visando a captação de recursos para o Município, objetivando atender as necessidades do Município;

**II -** acompanhar os sites e páginas das entidades governamentais, bem como estar atento para notícias que mencionam oportunidades de captação de recursos, manter contato com as entidades e órgãos gestores dos recursos financeiros no âmbito do Governo Estadual e Federal;

**III -** acompanhar a legislação Federal e Estadual no que se refere a gestão de convênios e contratos, execução de obras entre outros, assim como aos Programas do Governo Federal e Estadual em andamento, ou em fase de implantação;

**IV -** elaborar Projetos, Termos de Referencia, Termos de Sustentabilidade, Projeto Básico, Orçamentos e demais Documentos necessários à captação de recursos, de acordo com a sistemática de cada entidade com a qual se vai formalizar o Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Compromisso, entre outros, necessário para a execução das obras, Elaboração de Planos, Projetos de Aquisição de Equipamentos e Bens, entre outros;

**V -** encaminhar os projetos aos órgãos competentes e acompanhar suas transações, atendendo as diligências no decorrer da aprovação da Proposta/Pedido, bem como acompanhar o seu desenvolvimento para verificar como está a licitação, a implantação/execução/construção e ou a aquisição dos Bens/Equipamentos, entre outros;

**VI** - elaborar projetos visando a captação de recursos junto a órgãos do Governo Federal e Estadual ou não governamentais;

**VII** - administrar a execução de projetos e recursos financeiros oriundos do Governo Federal e Estadual, não governamentais e elaborar os relatórios gerenciais;

**VIII** - providenciar elementos para definir a execução de obras e serviços planejados para serem licitados pela Secretaria da Administração;

**IX** - desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 22.** Compete à Gerência de Engenharia de Trânsito da Diretoria de Planos e Projetos Territoriais:

**I -** gerenciar, planejar e elaborar e fiscalizar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viário;

**II -** gerenciar e planejar o sistema de circulação viária do município;

**III -** gerenciar e proceder a estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito;

**IV -** integrar-se com os diferentes órgãos públicos e gerenciar estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;

**V -** gerenciar e elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Gerência Nacional de Trânsito - DENATRAN e Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN;

**VI** - gerenciar, e fiscalizar a implantação de projetos, bem como avaliar seus resultados;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.069-25 ).

**VII -** gerenciar e executar plano de circulação de veículos e de pedestres,

**VIII -** gerenciar, avaliar e acompanhar o desempenho do Sistema Viário;

**IX -** definir a implantação de estacionamentos, locais de embarque e desembarque de carga e descarga;

**X -** gerenciar as pessoas, materiais, bens patrimoniais e orçamento sob sua responsabilidade;

**XI -** gerenciar processos de sua área de atuação, redigir pareceres, relatórios e laudos, em situações que requeiram conhecimentos técnicos, analisando e propondo alternativas para decisão superior, considerando o cumprimento das obrigações da legislação;

**XII -** elaborar e fiscalizar projetos de sinalização viária a fim de regulamentar o trânsito do Município de Campo Mourão;

**XIII -** desenvolver estudos técnicos para operações de tráfego, bem como desenvolver um planejamento equivalente às necessidades de fluxo da via, que possa ser aplicado ao deslocamento viário;

**XIV -** elaborar projetos de engenharia de tráfego, monitorando o fluxo de veículos nas vias;

**XV -** planejar ações de funcionamento do tráfego, de modo que o fluxo da circulação de veículos e de pessoas aconteça de maneira segura, ágil e fluente;

**XVI -** traçar as diretrizes e acompanhar o funcionamento das ações operacionais diárias voltadas para melhoria na fluidez do trânsito;

**XVII -** promover constantemente a melhoria da segurança das vias urbanas do Município de Campo Mourão;

**XVIII -** coordenar a implantação do plano de circulação viária, de acordo com a legislação vigente;

**XIX -** elaborar bancos de dados estatísticos sobre o Sistema Viário para subsidiar as tomadas de decisões;

**XX** - fomentar e proporcionar fluidez no tráfego de veículos;

**XXI -** desempenhar outras atividades correlatas.

## CAPÍTULO IV
## DA RECEITA

**Art. 23.** Constituem fontes de receita do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão:

**I -** dotação orçamentária;

**II -** taxas de serviços técnicos;

**III -** operações de créditos e juros;

**IV -** auxílios e subvenções;

**V -** abertura de créditos;

**VI -** recursos provenientes de convênio;

**VII -** doações;

**VIII -** outras receitas não especificadas anteriormente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**§ 1º** As taxas a que se refere o inciso II deste artigo serão cobradas e arrecadadas pelo Município e os valores transferidos ao Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão na forma do respectivo regulamento.

**§ 2º** As subvenções e os auxílios do Município serão consignados nos respectivos orçamentos.

**CAPÍTULO V**
**DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**Art. 24.** O Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão terá Administração Financeira própria, obedecidas as disposições legais aplicáveis às autarquias.

**Art. 25.** A escrituração contábil da receita e despesas será realizada na forma prevista em regulamento, em conformidade com o Código de Contabilidade Pública e demais disposições legais em vigor.

**Art. 26.** O Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão prestará contas ao Chefe do Poder Executivo, na forma regulamentar, após aprovação pelo Conselho Deliberativo, sem que isto configure ingerência em sua autonomia.

**Parágrafo único.** A prestação de contas do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão deverá fazer parte integrante, anualmente, da prestação de contas do Executivo Municipal, para apreciação e aprovação do Poder Legislativo e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como deve atender às demais exigências legais para fiscalização dos órgãos externos.

**CAPÍTULO VI**
**DO PESSOAL**

**Art. 27.** Para o desempenho das atividades do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão ficam criados os cargos constantes do Anexo I desta Lei, com respectiva quantidade, denominação e simbologia.

**Parágrafo único.** A remuneração dos servidores mencionados no caput deste artigo será aquela estabelecida aos demais servidores municipais, nos termos da Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, e alterações.

**Art. 28.** Os cargos a que se refere esta Lei serão providos por Agentes Políticos, Cargos em Comissão, os quais serão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal e destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, além das Funções Gratificadas exercidas exclusivamente por servidores efetivos.

**Art. 29**. O pessoal técnico, administrativo ou operacional necessário ao desempenho das atividades do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão poderá ser cedido pelo Município, nos termos da legislação vigente.

**§ 1º** O Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão poderá realizar contratações por meio de Processo Seletivo Simplificado, nos termos de legislação específica, observada a disponibilidade de cessão de servidores pelo Município.

**§ 2º** Os servidores cedidos ao Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão terão garantidos todos os direitos e vantagens, bem como terão as mesmas obrigações previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Campo Mourão e Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município.

**§ 3º** Na hipótese de extinção do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão, os servidores cedidos retornam aos seus respectivos órgãos de origem.

**§ 4º** O retorno previsto no § 3º deste artigo poderá, no interesse público, ocorrer a qualquer tempo.

**Art. 30.** Os servidores do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão submetem-se às normas gerais do Estatuto dos Servidores do Município de Campo Mourão, bem como ao Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município e à Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, e alterações.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.069-25 ).

**Art. 31.** Sem prejuízo do previsto no artigo 29 desta Lei, fica autorizada a celebração de convênio ou instrumento congênere com a Administração Direta, em regime de mútua colaboração, com o fim de efetuar o repasse de recursos humanos, por tempo certo e determinado, sem o rompimento do vínculo originário dos servidores, visando à consecução de objetivos institucionais comuns e finalidades específicas, de natureza temporária e transitória.

**Art. 32.** Os cargos remunerados por subsídio e em comissão ficam sujeitos à livre exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, exceto na hipótese de falta grave e/ou inobservância dos deveres e proibições, sujeitas às penalidades estatutárias, incluindo a destituição do cargo em comissão.

**Art. 33.** O ocupante do cargo de Agente Político, Cargo em Comissão, Função de Confiança e Função Gratificada ou equivalente, deverá atender aos princípios básicos da Administração Pública, bem como às demais disposições legais pertinentes.

**Parágrafo único.** A inobservância da legislação e a conduta inadequada do servidor podem gerar responsabilização, de forma independente, nas esferas administrativa, civil e penal.

**CAPÍTULO VII**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 34.** Observada a legislação aplicável, o Município poderá doar bens móveis e imóveis em favor do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão.

**§ 1º** O Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis recebidos do Município.

**§ 2º** O patrimônio do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão, em caso de sua extinção, será transferido para o Município de Campo Mourão.

**Art. 35.** As Unidades Administrativas da Estrutura Organizacional do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão estão organizadas conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 36.** A representação gráfica da estrutura organizacional do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão, apresentada na forma de organograma geral e individualizado é a constante do Anexo II desta Lei.

**Art. 37.** A Diretoria Executiva encaminhará para a aprovação do Conselho Deliberativo, através de resolução, o Regimento Interno do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da posse dos seus primeiros três diretores.

**Art. 38.** Pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação desta Lei, período em que a autarquia obterá sua personalidade jurídica, elaborando seu orçamento próprio e seus documentos constitutivos, os cargos e as despesas decorrentes da organização do Instituto estarão vinculados à Secretaria Municipal de Planejamento, para fins orçamentários.

**Art. 39.** Para ajustar as despesas decorrentes da execução da presente Lei, a Administração Municipal fará as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, objetivando adequá-las à nova Estrutura Organizacional.

**Art. 40.** Mediante a comprovação dos princípios que regem a Administração Pública, o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão poderá, através da celebração de Termo de Convênio ou instrumento congênere, utilizar bens e serviços da Administração Direta e Indireta necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 41.** Passam a ser de responsabilidade do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão as atribuições do órgão de Pesquisa, Planejamento e Gestão Territorial previstas no Plano Diretor do Município e demais legislações municipais aplicáveis.

**Art. 42.** Esta Lei entra em vigor na a partir de 1º de janeiro de 2023.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.069-25 ).

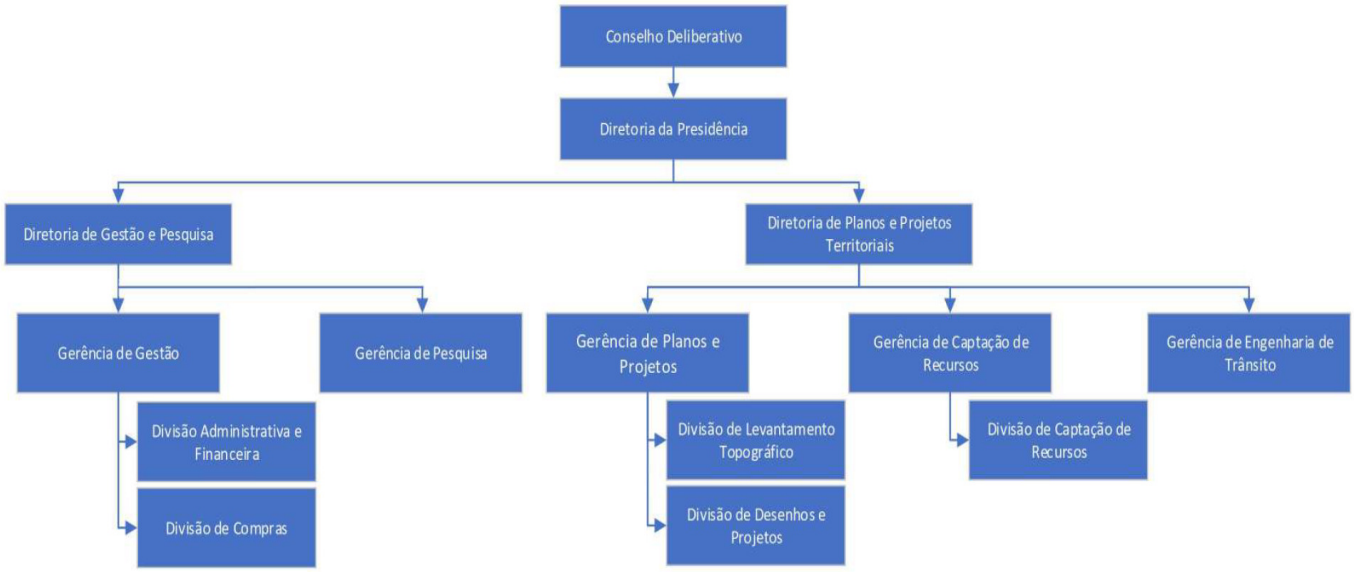
**ANEXO I**
**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão**

| Unidade Administrativa | Sigla | Denominação do Cargo | Nº de Cargos | Simbologia |
|---|---|---|---|---|
| Diretoria da Presidência | DIPRE | Diretor-Presidente | 01 | Subsídio |
| Diretoria de Gestão e Pesquisa | DGESP | Diretor de Gestão e pesquisa | 01 | CCD/FCD |
| Gerência de Gestão | GEGES | Gerente de Gestão | 01 | CCG/FCG |
| Divisão administrativa e financeira | DIAFI | Chefe de Divisão | 01 | FGD-I |
| Divisão de Compras | DICOM | Chefe de Divisão | 01 | FGD-I |
| Gerência de Pesquisa | GEPES | Gerente de Pesquisa | 01 | CCG/FCG |
| Diretoria de Planos e Projetos Territoriais | DIPPRO | Diretor de Planos e Projetos Territoriais | 01 | CCD/FCD |
| Gerencia de Planos e Projetos | GEPROJ | Gerente de Projetos | 01 | CCG/FCG |
| Divisão de Levantamento Topográfico | DITOP | Chefe de Divisão | 01 | FGD-I |
| Divisão de Desenhos e Projetos | DIVDP | Chefe de Divisão | 01 | FGD-I |
| Gerência de Captação de Recursos | GECAP | Gerente de Captação de Recursos | 01 | CCG/FCG |
| Divisão de Captação de Recursos | DICAR | Chefe de Divisão | 01 | FGD-I |
| Gerência de Engenharia de Trânsito | GEADT | Gerente de Engenharia de Trânsito | 01 | CCG/FCG |

ANEXO II

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO




DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.069-25 ).

**L E I Nº 4 3 8 4**
De 20 de dezembro de 2022

Cria o cargo efetivo de Auxiliar de Atendimento Infantil e altera o Anexo II, dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional Técnico/Profissional, da Lei Municipal n.º 1009, de 25 de novembro de 1996, que dispõe sobre "o Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da administração direta do Município de Campo Mourão e dá outras providências".

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** Fica criado o cargo de Auxiliar de Atendimento Infantil e inclui no Anexo II, que trata dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional Técnico/Profissional, da Lei Municipal n.º 1.009, de 25 de novembro de 1996, e suas alterações posteriores, as seguintes especificações:

**ANEXO II**
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**
**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO/PROFISSIONAL**

| Número de vagas | Denominação do Cargo | Simbologia | Carga Horária | Requisitos para provimento |
|---|---|---|---|---|
| 100 | Auxiliar de Atendimento Infantil | S-VII-1 | 35 | Ensino médio completo |

**Parágrafo único.** As descrições das atribuições do cargo a que se refere o "caput" deste artigo, são as constantes do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO DA LEI N° 4.384**

**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO/PROFISSIONAL**
**DESCRIÇÃO DE CARGO**

**Auxiliar de atendimento Infantil**

**Descrição Sumária**

Executar, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças de zero a três (0 a 3) anos em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e bem-estar.

**Descrição Detalhada**

**I -** Auxiliar no recebimento e cuidado das crianças de zero a três (0 a 3) anos matriculadas na Unidade de Ensino;

**II -** Cuidar da organização do espaço e segurança das crianças matriculadas;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**III -** Organizar e acompanhar a alimentação específica para crianças, incluindo aquelas com dieta especial, observando horários;

**IV -** Distribuir e auxiliar a criança na alimentação da turma procedendo ao final, o recolhimento das louças, mamadeiras, talheres e outros;

**V -** Preparar, oferecer e higienizar as mamadeiras assim como cuidar da limpeza e esterilização diária das chupetas e utensílios;

**VI -** Desenvolver todas as atividades relacionadas à higiene das crianças;

**VII -** Zelar pelo momento de descanso, alimentação, saúde, higiene, troca de fraldas e vestuário das crianças que estejam sob sua responsabilidade organizando roupas e outros pertences;

**VIII -** Acompanhar e supervisionar os horários de repouso das crianças, banho e troca de roupas, de acordo com a rotina da sala de aula para assegurar seu bem-estar;

**IX -** Orientar as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando no banho, vestir, calçar, pentear para garantir seu bem-estar;

**X -** Infundir nas crianças hábitos de limpeza, disciplina e outros atributos que contribuam para a rotina da criança;

**XI -** Acompanhar e orientar, junto ao professor, as crianças em atividades e eventos extracurriculares dentro e fora da Unidade de Ensino;

**XII -** Executar atividades em conformidade com o planejamento proposto pela equipe pedagógica para a turma;

**XIII -** Atualizar-se e aperfeiçoar-se por meio de cursos, leituras, palestras, reuniões, grupos de estudo e/ou trabalho promovidos pela Unidade de Ensino e/ou Secretaria Municipal da Educação, a fim de aprofundar seus conhecimentos na rotina da criança;

**XIV -** Manter-se informado quanto à legislação, diretrizes e determinações da Unidade de Ensino e dos órgãos superiores;

**XV -** Atuar de acordo com princípios de qualidade, ética e disciplina;

**XVI -** Primar por um bom relacionamento em ambiente de trabalho com servidores, estagiários, pais e alunos e toda a equipe pedagógica da Unidade de Ensino;

**XVII -** Participar juntamente com os servidores da Unidade de Ensino, de reuniões e eventos pedagógicos, administrativos, festivos e outras atividades que exijam ações ou decisões coletivas;

**XVIII -** Zelar pela limpeza e conservação das instalações físicas, equipamentos, materiais e brinquedos e outros objetos pertencentes à Unidade de Ensino;

**XIX -** Auxiliar na entrega das crianças juntamente com seus pertences, ao final do período de aula, aos pais ou responsáveis;

**XX -** Manter o ambiente organizado durante o atendimento e após a saída das crianças seguindo normas e orientações do chefe imediato;

**XXI -** Atender as necessidades da Unidade de Ensino, colocando-se à disposição da equipe gestora, para atuar nas diferentes salas de aula em que sua presença se faça necessária;

**XXII -** Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo chefe imediato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**Especificações**

Escolaridade: Ensino Médio completo

Iniciativa/Complexidade: recebe instruções e orientações constantes.

Esforço Físico: permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: constante.

Responsabilidade/dados confidenciais: pelas informações obtidas das crianças e familiares.

Responsabilidade/patrimônio: pelos materiais e equipamentos que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: parcial, em relação a integridade física do estudante.

Ambiente de Trabalho: normal.

---

**L E I Nº 4 3 8 5**
De 20 de dezembro de 2022

Institui o "Dia Municipal de Conscientização sobre a pessoa com Síndrome de Down" no âmbito no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º** Fica instituído o "Dia Municipal de Conscientização Sobre a Pessoa com Síndrome de Down" no Município de Campo Mourão, que deverá ser comemorado, anualmente, no dia 21º de Março.

**Parágrafo único.** O principal objetivo desta data é informar e conscientizar as pessoas sobre o que é a Síndrome de Down.

**Art. 2º** Nas ações desenvolvidas durante o dia municipal de conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down, poderão participar e deverão ser convidadas lideranças de movimentos sociais, entidades governamentais e não governamentais da esfera municipal e estadual, organizações de pessoas com deficiência e seus familiares, visando o desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas de prevenção das deficiências e o conhecimento sobre a Síndrome de Down.

**Parágrafo único.** A divulgação das informações a que se refere o caput deste artigo será mediante a distribuição de folhetos, cartazes e cartilhas, seminários, palestras, fóruns, debates, cursos, bem como por intermédio dos meios de comunicação, inclusive com a apresentação de vídeos educativos e a promoção de eventos culturais correlacionados ao tema.

**Art. 3º** O dia de que trata esta Lei, passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Campo Mourão.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

---

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**L E I Nº 4 3 8 6**
De 20 de dezembro de 2022

Acresce e altera dispositivos na Lei nº 3.247, de 1º de outubro de 2013, que "Disciplina o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas da cidade, e dá outras providências".

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** Ficam acrescidos os seguintes dispositivos na Lei Municipal nº 3.247, de 1º de outubro de 2013:

*"**Art. 1º-A** A remoção do veículo em estado de abandono em via pública da cidade ocorrerá independentemente da existência de infração à legislação de trânsito."*

*"**Art. 2º**.....*
*.....*

***§ 3º** Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estadia, ou para a autorização do leilão nos termos do artigo 3º desta Lei.*

***§ 4º** Se, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da notificação de que trata o § 3º deste artigo, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo.*

***§ 5º** Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo."*

**Art. 2º** O artigo 3º da Lei Municipal nº 3.247, de 1º de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"**Art. 3º** Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, sem a reclamação apropriada e o pagamento do que for devido ao Município e a outros entes federativos, o veículo será submetido a leilão público, para efeito de sua alienação, pelo valor mínimo de arrematação, cuja receita obtida será destinada aos cofres públicos municipais."*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

---

**L E I Nº 4 3 8 7**
De 20 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos membros do Conselho Tutelar do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** Fica concedido auxílio-alimentação aos membros do Conselho Tutelar do Município de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.069-25 ).

**Art. 2º** Para fins de concessão do benefício previsto nesta Lei, deverão ser observadas as regras previstas na Lei Municipal nº 4.242, de 26 de novembro de 2021, e suas eventuais alterações.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

**L E I Nº 4 3 8 8**
De 20 de dezembro de 2022

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 43, de 01 de dezembro de 1965, que "Regula o uso, no perímetro urbano de Campo Mourão, de máquinas, motores, alto falantes, fogos de artifícios, anúncios e tudo mais que cause ruído, e dá outras providências".

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** Os artigos 7º, 8º e 12 da Lei nº 43, de 01 de dezembro de 1965, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 7º** Nos logradouros públicos é expressamente proibido a queima de morteiros, bombas, rojões, foguetes e fogos de artifícios em geral que produzam efeito de tiro ou estampido".*

*"**Art. 8º** O Poder Executivo somente concederá autorização ou licença de venda ou comércio de bombas, rojões, foguetes, fogos de artifícios e explosivos em geral que não causem poluição sonora, e desde que os estampidos sejam silenciosos, a fim de proteger o bem estar da comunidade, dos enfermos, das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA/autistas) e dos animais.*

.....

***§ 2º** Revogado.*

***§ 3º** Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeito de tiro, no âmbito do Município de Campo Mourão, em ambientes fechados e abertos, em áreas públicas e em locais privados.*

***§ 4º** Excetuam-se da proibição de fogos de artifícios com efeitos de cores, os ditos luminosos, que produzem efeitos visuais sem tiro e estampido.*

***§ 5º** Todas as atividades comemorativas desenvolvidas no âmbito do Município de Campo Mourão, nas quais sejam utilizados fogos de artifícios com ou sem efeito de cores, obrigatoriamente deverão ser usados fogos de artifícios silenciosos (sem estampido).*

***§ 6º** A desobediência aos dispositivos desta Lei implicará na apreensão dos produtos e aplicação de multa em valor estabelecido por ato do Poder Executivo".*

*"**Art. 12.** Por ocasião de datas comemorativas do calendário, será tolerado somente a utilização de fogos de artifícios sem tiro e estampido".*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.069-25 ).

**L E I Nº 4 3 8 9**
De 20 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para transporte escolar em frente aos estabelecimentos de ensino, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** Fica o Município obrigado a demarcar vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente aos estabelecimentos de ensino.

**Art. 2º** As vagas exclusivas para veículos do transporte escolar serão demarcadas e distribuídas da seguinte forma:

**I -** 01 (uma) vaga para estabelecimentos de ensino com até 500 (quinhentos) alunos;

**II -** 02 (duas) vagas para estabelecimentos de ensino que possuem de 501 (quinhentos e um) a 1.000 (mil) alunos;

**II –** 03 (três) a 04 (quatro) vagas para estabelecimentos de ensino com mais de 1.001 (mil e um) alunos.

**Art. 3º** O direito à utilização das vagas exclusivas previstas no artigo 2º desta Lei fica restrito aos veículos de transporte escolar devidamente cadastrado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB.

**Art. 4º** Fica limitado o direito à utilização das vagas exclusivas ao tempo necessário para o embarque e desembarque dos alunos transportados e o motorista não poderá sair do seu assento de condutor do veículo enquanto durar o embarque ou desembarque, cabendo ao monitor auxiliar os alunos.

**Art. 5º** A demarcação das vagas e fiscalização de sua utilização ficará ao cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana-SEIMOB.

**§ 1º** As escolas deverão enviar requerimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB, solicitando a demarcação das áreas.

**§ 2º** Fica padronizado o tamanho da vaga em 15 (quinze) metros de comprimento.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

---

**L E I Nº 4 3 9 0**
De 20 de dezembro de 2022

Altera e acresce dispositivos na Lei Municipal nº 1.161, de 15 de julho de 1998, que "Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, Institui o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON/CM, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD/CM do PROCON/CM, e dá outras providências".

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte**:**

**L E I**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.069-25 ).

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.161, de 15 de julho de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Estabelece a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC/CM, nos termos dos artigos 5º, inciso XXXII e 170, inciso V, ambos da Constituição Federal, 106 da Lei nº 8.078/90 - Decreto nº 2.181/97, 145 da Constituição do Estado do Paraná, e 190, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão."*

**Art. 2º** Fica acrescido o inciso VII ao artigo 9º da Lei Municipal nº 1.161, de 15 de julho de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 9º**..... :*
*.....*

***VII -** Custeio de despesas com pessoal para funcionamento do PROCON/CM, podendo ser utilizado para esta finalidade até 30% (trinta por cento) das receitas do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD/CM."*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor no dia 1º de março de 2023.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

---

**L E I Nº 4 3 9 1**
De 20 de dezembro de 2022

Institui a Campanha de Orientação aos Idosos quanto à contratação de serviços financeiros oferecidos por empresas especializadas no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** Fica instituída a Campanha de Orientação aos Idosos quanto à contratação de serviços financeiros oferecidos por empresas especializadas e contra fraudes e golpes na internet, no Município de Campo Mourão, a ser promovida, anual e preferencialmente, na semana do dia 1º de outubro, data em que se comemora o Dia Nacional do Idoso.

**Art. 2°** A Campanha de que trata esta Lei, de natureza educativa e preventiva, terá por objetivos:

**I -** Prevenir a ocorrência de golpes e abusos econômicos contra idosos, por ocasião da contratação de empréstimos consignados, além de outros golpes financeiros comuns, tais como os aplicados por telefone, como a solicitação de informações bancárias, a emissão e o envio de cartões de crédito não solicitados e o chamado "conto do bilhete premiado", entre outros, a fim de evitar prejuízos financeiros e constrangimentos aos mesmos;

**II -** Orientar as pessoas idosas quanto aos riscos existentes na utilização da internet, perfis e sites falsos (fake), inclusive para a aquisição de produtos e a contratação de serviços por meio de comércio eletrônico;

**III -** Informar sobre as formas e mecanismos de identificação de possíveis fraudes e golpes e de navegação segura na internet.

**Parágrafo único.** A Campanha também abordará a temática dos possíveis abusos cometidos por familiares ao induzirem a aquisição de empréstimos, financiamentos, consignados ou não, pelos idosos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**Art. 3º** Para o cumprimento do artigo anterior, o Poder Executivo, por meio de sua Secretaria competente, elaborará e distribuirá aos idosos, nas Unidades de Saúde, nas repartições públicas e no terminal do transporte coletivo urbano de Campo Mourão, panfletos e cartazes com as informações e orientações sobre a Campanha instituída por esta Lei.

**§ 1º** As ações da Campanha também serão realizadas e divulgadas em outros locais utilizados ou frequentados pelo público idoso.

**§ 2º** Os materiais e recursos utilizados na Campanha serão produzidos de forma objetiva e de fácil compreensão pelo público alvo.

**Art. 4º** O Poder Executivo, através da Secretaria competente, poderá celebrar convênios e parcerias com organizações, entidades e a iniciativa privada para o cumprimento da presente Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que for preciso, via Decreto.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

**L E I Nº 4 3 9 2**
De 20 de dezembro de 2022

Altera dispositivo da Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Campo Mourão e dá outras providências."

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I :**

Art. 1º O artigo 35 da Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 35.** ..... .*
*.....*

***Parágrafo único.** Aos cargos de Assessores previstos no caput deste artigo, compete:*

***I -** exercer com zelo, dedicação e competência as atribuições do cargo;*

***II -** assessorar no planejamento e no desenvolvimento das ações de sua área de competência, objetivando atender o planejamento e ações preestabelecidos para sua unidade;*

***III -** obedecer aos princípios da Administração Pública;*

***IV -** auxiliar e orientar o superior hierárquico nas decisões relacionadas à sua área de atuação e de acordo com as competências da Secretaria de sua lotação;*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

***V -*** *assessorar no desenvolvimento de ações voltadas à inovação, modernização e excelência nos serviços prestados;*

***VI -*** *cumprir e fazer cumprir os atos administrativos emanados de seu superior;*

***VII -*** *assessorar nos processos e expedientes submetidos à apreciação do titular da pasta, solicitando ou executando as diligências necessárias;*

***VIII -*** *assessorar no atendimento ao público, equacionando dificuldades, no que se refere a problemas não solucionados pelas diretorias ou gerências competentes;*

***IX -*** *prestar assessoramento direto ao titular da pasta, diretores ou gerentes, auxiliando-os, no exercício das atribuições que lhe são inerentes;*

***X -*** *proceder estudos e sugerir medidas, visando ao aprimoramento das atividades do órgão;*

***XI -*** *acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado;*

***XII -*** *assessorar nas relações com órgãos internos e externos, bem com como recepcionar pessoas internas e externas à comunidade;*

***XIII -*** *organizar eventos e viagens e prestar serviços como organização de agenda pessoal de seu assessorado, quando solicitado;*

***XIV -*** *emitir informações, analisar dados, controlar e analisar processos, operar máquinas e equipamentos com vistas a assegurar o eficiente funcionamento da área de atuação;*

***XV -*** *assessorar na implantação ou executar programas especificados de sua Secretaria;*

***XVI -*** *assessorar em outras atividades afins, legais, delegadas; ou outras informações correlatas de confiança ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Secretário da pasta;*

***XVII -*** *desempenhar outras funções correlatas."*

**Art. 2º** O quantitativo de vagas dos cargos de Assessores constantes do item II do Anexo I da Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2022, passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**II – Dos Cargos de Assessores**

| Denominação do Cargo | Vaga | Simbologia do cargo em comissão | Simbologia de Função de Confiança |
|---|---|---|---|
| Assessor I | 15 | CCA-I | FCA-I |
| Assessor II | 21 | CCA-II | FCA-II |
| Assessor III | 11 | CCA-III | FCA-III |
| Assessor IV | 05 | CCA-IV | FCA-IV |
| Assessor V | 04 | CCA-V | FCA-V |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**D E C R E T O Nº 9 9 9 9**
De 20 de dezembro 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 44830/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
08 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GEREH
0028.0846.0000.0062 – Formar o PASEP
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.47.00 – 171 – Obrigações Tributária e Contributiva ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total da Suplementação ..... R$ 100.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN
05 – GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA – GEOCF
0099.0999.9999.9999 – Reserva de Contingência
9.0.00.00.00 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 – 246 – Reserva de Contingência ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 9999 – Reversa de Contingência

**Total da Redução ..... R$ 100.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

**D E C R E T O Nº 1 0 0 0 0**
De 20 de dezembro 2022

Prorroga o prazo das permissões de uso concedidas aos quiosques.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no processo protocolado sob nº 9.357/2022, e

**Considerando** a previsão da realização de Concorrência Pública para Concessão de Uso dos quiosques, conforme Justificativa publicada na Edição do Órgão Oficial nº 2861, de 16 de dezembro de 2022,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.069-25 ).

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica prorrogado até 31 de março de 2023 o prazo das permissões de uso dos quiosques, cujos vencimentos se darão em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

**D E C R E T O Nº 1 0 0 0 1**
De 20 de dezembro 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 44861/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais),** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

04 – PROCURADORIA GERLA DO MUNICÍPIO – PROGE
04 – FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0003.0092.0002.2009 – Manter as Atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.16.00 – 1011 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 31.500,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total da Suplementação ..... R$ 31.500,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

04 – PROCURADORIA GERLA DO MUNICÍPIO – PROGE
04 – FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0003.0092.0002.2009 – Manter as Atividades do Fundo Especial da Procuradoria Geral
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 87 – Material de Consumo ..... R$ 2.500,00
3.3.90.39.00 – 88 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 5.000,00
3.3.90.40.00 – 89 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ ..... R$ 17.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.52.00 – 90 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 7.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total da redução ..... R$ 31.500,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**PORTARIA Nº 961/2022 - GAPRE**

Convalida a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Anair Geralda Sacramento**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

**Considerando** o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

**Considerando** o processo protocolizado sob o n° 31520/2021,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Convalidar** a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Anair Geralda Sacramento**, Auxiliar de Enfermagem, matricula 494623-0, pelo período compreendido entre 01 de abril de 2017 e 31 de agosto de 2021, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 962/2022 - GAPRE**

Concede abono de permanência a servidora pública municipal **Benedita Aparecida Garaluz Cordeiro**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

**Considerando** o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

**Considerando** o processo protocolizado sob o n° 31975/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder**, a partir de 28 de dezembro de 2018, abono de permanência a servidora pública municipal **Benedita Aparecida Garaluz Cordeiro**, Auxiliar de Enfermagem, matricula 485497-0, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**PORTARIA Nº 963/2022 - GAPRE**

Convalida a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Claudia Regina Pereira**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

**Considerando** o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

**Considerando** o processo protocolizado sob o n° 33877/2021,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Convalidar** a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Claudia Regina Pereira**, Recepcionista de Unidade de Saúde, matricula 494763-0, pelo período compreendido entre 07 de dezembro de 2016 e 31 de agosto de 2022, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 964/2022 - GAPRE**

Convalida a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Dirce Mari Bodner de Freitas**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

**Considerando** o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

**Considerando** o processo protocolizado sob o n° 14552/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Convalidar** a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Dirce Mari Bodner de Freitas**, Auxiliar de Enfermagem, matricula 495417-0, pelo período compreendido entre 01 de abril de 2017 e 31 de dezembro de 2021, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**PORTARIA Nº 965/2022 - GAPRE**

Convalida a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Edna Alves da Silva**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

**Considerando** o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

**Considerando** o processo protocolizado sob o n° 11230/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Convalidar** a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Edna Alves da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matricula 494690-0, pelo período compreendido entre 01 de março de 2016 e 31 de maio de 2020, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 966/2022 - GAPRE**

Concede abono de permanência a servidora pública municipal **Irene da Silva Garcia**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

**Considerando** o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

**Considerando** o processo protocolizado sob o n° 34157/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder**, a partir de 27 de julho de 2020, abono de permanência a servidora pública municipal **Irene da Silva Garcia**, Auxiliar de Enfermagem, matricula 495476-0, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2020.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**PORTARIA Nº 967/2022 - GAPRE**

Concede abono de permanência a servidora pública municipal **Ivani Barbosa Gonçalves**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

**Considerando** o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

**Considerando** o processo protocolizado sob o n° 19316/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder**, a partir de 23 de dezembro de 2021, abono de permanência a servidora pública municipal **Ivani Barbosa Gonçalves**, Enfermeiro, matricula 498084-0, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2021.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 968/2022 - GAPRE**

Convalida a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Ivone Aparecida Nunes**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

**Considerando** o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

**Considerando** o processo protocolizado sob o n° 10703/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Convalidar** a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Ivone Aparecida Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, matricula 496561-0, pelo período compreendido entre 01 de abril de 2017 e 31 de julho de 2020, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**PORTARIA Nº 969/2022 - GAPRE**

Convalida a concessão de abono de permanência ao servidor público municipal aposentado **Juvenil Martins de Campos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

**Considerando** o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

**Considerando** o processo protocolizado sob o n° 32497/2021,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Convalidar** a concessão de abono de permanência ao servidor público municipal aposentado **Juvenil Martins de Campos**, Auxiliar de Manutenção, matricula 495603-0, pelo período compreendido entre 25 de julho de 2020 e 30 de novembro de 2022, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2020.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 970/2022 - GAPRE**

Convalida a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Marcia Aparecida Nobre da Silva**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

**Considerando** o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

**Considerando** o processo protocolizado sob o n° 35222/2021,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Convalidar** a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Marcia Aparecida Nobre da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matricula 498505-0, pelo período compreendido entre 07 de maio de 2018 e 30 de setembro de 2022, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**PORTARIA Nº 971/2022 - GAPRE**

Convalida a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Neuza Setsuko Aymoto**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

**Considerando** o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

**Considerando** o processo protocolizado sob o n° 32786/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Convalidar** a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Neuza Setsuko Aymoto**, Auxiliar de Enfermagem, matricula 498025-0, pelo período compreendido entre 24 de junho de 2019 e 30 de novembro de 2022, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 972/2022 - GAPRE**

Concede abono de permanência a servidora pública municipal **Rosangela Chamberlain Pereira Lima**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

**Considerando** o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

**Considerando** o processo protocolizado sob o n° 25422/2021,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder**, a partir de 01 de junho de 2018, abono de permanência a servidora pública municipal **Rosangela Chamberlain Pereira Lima**, Auxiliar de Consultório Dentário, matricula 496588-0, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**PORTARIA Nº 973/2022 - GAPRE**

Convalida a concessão de abono de permanência ao servidor público municipal aposentado **Sidney Narcizo Simão**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

**Considerando** o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

**Considerando** o processo protocolizado sob o n° 27244/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Convalidar** a concessão de abono de permanência ao servidor público municipal aposentado **Sidney Narcizo Simão**, Assistente de Vigilância Sanitária, matricula 496901-0, pelo período compreendido entre 22 de agosto de 2017 e 30 de setembro de 2021, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 974/2022 - GAPRE**

Convalida a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Zelia da Silva**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

**Considerando** o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

**Considerando** o processo protocolizado sob o n° 12465/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Convalidar** a concessão de abono de permanência a servidora pública municipal aposentada **Zelia da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matricula 497240-0, pelo período compreendido entre 01 de março de 2016 e 31 de janeiro de 2018, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**PORTARIA Nº 975/2022 - GAPRE**

Substitui membro da Comissão de Sindicância aberta através da Portaria n° 610/2021 – GAPRE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "e", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e ditames da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, e Decreto nº 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista os pareceres exarados no processo protocolizado sob n° 44853/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Substituir** o membro da Comissão de Sindicância **Andreia Rejane Vinch**, designada pela Portaria nº 610/2021 – GAPRE, por **Luiz Augusto Santana de Oliveira**, ficando a Comissão composta pelos seguintes membros:

Ana Paula Cândido da Silva, Escriturário – **Presidente**
Lohana dos Santos Mormul Matias, Agente Administrativo - Secretária
Luiz Augusto Santana de Oliveira - Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 976/2022 - GAPRE**

Designa a servidora pública municipal **Maini Amanda Hofstaetter** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Coordenação do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 41577/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1° Designar**, a partir de 02 de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Maini Amanda Hofstaetter**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Coordenação do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, simbologia FGD-I, da Gerência de Serviços Especializados, da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**PORTARIA Nº 977/2022 - GAPRE**

Designa a servidora pública municipal **Thais Cristina Fondazzi Radecki** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Coordenação do Ambulatório de Saúde Mental, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 41577/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1° Designar**, a partir de 02 de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **Thais Cristina Fondazzi Radecki**, Psicólogo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Coordenação do Ambulatório de Saúde Mental, simbologia FGD-I, da Gerência de Serviços Especializados, da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 084/2022**

Com base no art. 25, inciso I, c/c art. 26 inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e os pareceres exarados nos processos administrativos protocolados sob o nº 553/2022-GELIC, processo digital nº 42.723/2022, fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação de empresa para prestação de serviços de processamento, produção e entrega da e-carta na forma indireta, para execução de serviços de produção e entrega da e-carta simples com CEDO, entre o município de Campo Mourão, CELEPAR, CORREIOS, DETRAN/PR. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB, conforme descrito na requisição de compras n° 836/2022, através da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0020-76),** no valor total de R$ 361.440,00 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

---

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 602/2022**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 40146/2022, e

**Considerando** que o candidato convocado para o cargo de Psicólogo NASF, através do Edital nº 596/2022, do Órgão Oficial n° 2858, de 13/12/2022, não teve interesse na vaga ou não pôde assumir, resolve,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**C O N V O C A R:**

**I** - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 002/2018**, relacionado:

**Cargo – Psicólogo NASF**

| Classif. | Nome | Média |
|---|---|---|
| 23º | Regina Karisa de Freitas Ferreira | 55,00 |

**II** – O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração **impreterivelmente até o dia 23 de dezembro 2022**, com todos os documentos originais relacionados a escolaridade, para retirar a requisição para os exames médicos e providenciar a documentação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 603/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 31734/2022, e

**Considerando** que o candidato convocado através do Edital nº 600/2022, do Órgão Oficial n° 2858, de 13/12/2022, não teve interesse na vaga ou não pôde assumir, resolve,

**C O N V O C A R:**

**I** - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021** relacionado:

**Cargo – Motorista II**

| Classif. | Nome | Média |
|---|---|---|
| 61º | Leandro Messias Nascimento | 10,00 |

**II** - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **até o dia 21 de dezembro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

---

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 604/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 40494/2022, e

**Considerando** que o candidato convocado através do Edital nº 597/2022 do Órgão Oficial n° 2858, de 13/12/2022, não teve interesse na vaga ou não pôde assumir, resolve,

**C O N V O C A R:**

**I** - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionado:

**Cargo – Técnico em Informática**

| Classif. | Nome | Média |
|---|---|---|
| 12º | João Vitor Gouveia | 10,00 |

**II** - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, impreterivelmente **no dia 21 de dezembro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 605/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 40027/2022, e

**Considerando** que um candidato convocado através do Edital nº 595/2022, do Órgão Oficial 2858 do dia 13/12/2022, não teve interesse na vaga ou não pode assumir, resolve,

**C O N V O C A R:**

**I** - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021** relacionado:

**Cargo – Auxiliar de Enfermagem**

| Classif. | Nome | Média |
|---|---|---|
| 163º | Karolyne Nauroski | 10,00 |

**II** - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **impreterivelmente no dia 21 de dezembro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 606/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 43477/2022, e

**Considerando** o encerramento de contrato, das servidoras Maria Cleuza da Silva e Rosangela Martins Vedovatti, no cargo de Enfermeiro, em Agosto/2022;

**Considerando** o encerramento de contrato, das servidoras Francinele Gomes Carvalho e Luzinete Rocha da Cruz, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, em Agosto/2022;

**Considerando** que o candidato classificado em 17º e 18º lugar, não podem assumir no momento;

**Considerando** a necessidade de manter a qualidade das atividades e atendimento da equipe nas UBS e na UPA;

**Considerando** a necessidade de contratação desse profissional para atuar junto a SESAU temporariamente, resolve,

**C O N V O C A R:**

**I** - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021** relacionados:

**Cargo – Auxiliar de Enfermagem**

| Classif. | Nome | Média |
|---|---|---|
| 164º | Honara Adrienne Felix Milani | 10,00 |
| 165º | Kathllen Carolaine de Lucia | 10,00 |

**II** - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionados:

**Cargo – Enfermeiro**

| Classif. | Nome | Média |
|---|---|---|
| 16º | Regiane Costa | 42,00 |
| 17º | Gleyze Jeane Teodoro de Souza Saqueti | 40,00 |
| 18º | Fabiola Alves Valentino | 40,00 |
| 19º | Gabriele Pereira Preza | 40,00 |

**III** - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **impreterivelmente no dia 21 de dezembro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 607/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 43853/2022, e

**Considerando** o encerramento do contrato, a pedido, da servidora Brigida de Araujo, Agente Administrativo, em 30/12/2022;

**Considerando** a necessidade de manter a qualidade das atividades e atendimento da equipe da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico;

**Considerando** a necessidade de contratação desse profissional para atuar junto a SEIDEC temporariamente, resolve,

**C O N V O C A R:**

**I** - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionados:

**Cargo – Agente Administrativo**

| Classif. | Nome | Média |
|---|---|---|
| 113º | Jessica Colps dos Santos de Andrade | 20,00 |

**II** - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, **até o dia 21 de dezembro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 335/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021**

**CONTRATADO: Mariana Louise de Oliveira**
**FUNÇÃO:** Agente Administrativo
**SALÁRIO:** R$ 1.793,31
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 336/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021**

**CONTRATADO: Rayane Kemily Lemes de Almeida**
**FUNÇÃO:** Agente Administrativo
**SALÁRIO:** R$ 1.793,31
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 301/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021**

**CONTRATADO: Ana Flavia dos Santos**
**FUNÇÃO:** Ajudante Geral
**SALÁRIO:** R$ 1.309,11
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 254/2021**
**Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020**

**CONTRATADO: Danielli Dal Pozzo dos Santos**
**FUNÇÃO:** Assistente Social
**SALÁRIO:** R$ 5.163,70
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 07.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 337/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020**

**CONTRATADO: Suzana Vergutz Vargas**
**FUNÇÃO:** Assistente Social
**SALÁRIO:** R$ 5.163,70
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 103/2021**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020**

**CONTRATADO: Laine Batista**
**FUNÇÃO:** Auxiliar de Serviços Gerais
**SALÁRIO:** R$ 1.309,11
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 26.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 106/2021**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020**

**CONTRATADO: Rosemelia dos Santos**
**FUNÇÃO:** Auxiliar de Serviços Gerais
**SALÁRIO:** R$ 1.309,11
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 30.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 001/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020**

**CONTRATADO: Marciana Luiz**
**FUNÇÃO:** Auxiliar de Serviços Gerais
**SALÁRIO:** R$ 1.309,11
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 30.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 319/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021**

**CONTRATADO: Silvana de Souza Carraro**
**FUNÇÃO:** Auxiliar de Serviços Gerais
**SALÁRIO:** R$ 1.309,11
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 326/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021**

**CONTRATADO: Patricia de Jesus Brito**
**FUNÇÃO:** Auxiliar de Serviços Gerais
**SALÁRIO:** R$ 1.309,11
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 327/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021**

**CONTRATADO: Marli Neres Flor**
**FUNÇÃO:** Auxiliar de Serviços Gerais
**SALÁRIO:** R$ 1.309,11
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 328/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021**

**CONTRATADO: Liziane Pereira Soares**
**FUNÇÃO:** Auxiliar de Serviços Gerais
**SALÁRIO:** R$ 1.309,11
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 329/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021**

**CONTRATADO: Daiane Aparecida da Silva Guedes**
**FUNÇÃO:** Auxiliar de Serviços Gerais
**SALÁRIO:** R$ 1.309,11
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 330/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021**

**CONTRATADO: Claudia Regina de Souza**
**FUNÇÃO:** Auxiliar de Serviços Gerais
**SALÁRIO:** R$ 1.309,11
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 331/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021**

**CONTRATADO: Vanderleia Terezinha da Silva**
**FUNÇÃO:** Auxiliar de Serviços Gerais
**SALÁRIO:** R$ 1.309,11
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 332/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021**

**CONTRATADO: Karine Tonete de Oliveira**
**FUNÇÃO:** Auxiliar de Serviços Gerais
**SALÁRIO:** R$ 1.309,11
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 333/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021**

**CONTRATADO: Francielle Cabral de Oliveira**
**FUNÇÃO:** Auxiliar de Serviços Gerais
**SALÁRIO:** R$ 1.309,11
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 296/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021**

**CONTRATADO: Adelir Aparecida Andrade Ribeiro**
**FUNÇÃO:** Cozinheiro
**SALÁRIO:** R$ 1.309,11
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 302/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021**

**CONTRATADO: José Augusto Davanço**
**FUNÇÃO:** Engenheiro Civil
**SALÁRIO:** R$ 3.614,59
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 300/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021**

**CONTRATADO: Luiz Carlos Machado**
**FUNÇÃO:** Motorista II
**SALÁRIO:** R$ 2.060,73
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 305/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021**

**CONTRATADO: Irasuely Vieira de Oliveira**
**FUNÇÃO:** Orientador Social
**SALÁRIO:** R$ 2.060,73
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 09.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 344/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021**

**CONTRATADO: Ivete Gomes**
**FUNÇÃO:** Orientador Social
**SALÁRIO:** R$ 2.060,73
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 30.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 304/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021**

**CONTRATADO: Rita de Cassia da Costa**
**FUNÇÃO:** Recepcionista de Unidade de Saude
**SALÁRIO:** R$ 1.657,56
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 16.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 338/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021**

**CONTRATADO: Mateus Felipe da Silva Mazuco**
**FUNÇÃO:** Vigia
**SALÁRIO:** R$ 1.486,54
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 27.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 339**
**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021**

**CONTRATADO: Eliseu Brito dos Santos**
**FUNÇÃO:** Vigia
**SALÁRIO:** R$ 1.486,54
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 27.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 341/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021**

**CONTRATADO: João Maria Soares dos Santos**
**FUNÇÃO:** Vigia
**SALÁRIO:** R$ 1.486,54
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 27.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 342/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021**

**CONTRATADO: Nelson Martins de Oliveira**
**FUNÇÃO:** Vigia
**SALÁRIO:** R$ 1.486,54
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 27.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 343/2022**
**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021**

**CONTRATADO: Sergio Machado**
**FUNÇÃO:** Vigia
**SALÁRIO:** R$ 1.486,54
**RENOVAÇÃO DO CONTRATO:** por 06 meses a partir de 27.12.2022

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LETREIROS INDICATIVOS COM O NOME DA UNIDADE DE ENSINO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS E PARA A ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA, INSTALADOS. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED.

**PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** até às 08h59min do dia 03 de janeiro de 2023.
**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 09h do dia 03 de janeiro de 2023.
**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022.

Rafael Fonseca de Souza **- Pregoeiro**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 144/2022.**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 423/2022 – GELIC.**
**PROCESSO DIGITAL: N. 31270/2022.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E OVOS) PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023 E DEMAIS SECRETARIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM. RECURSOS: LIVRES; FIA INCENTIVO SCFV 21; BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; TAXAS-EXERC. PODER DE POLÍCIA; BLOCO I - PSB; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; FUNREBOM EX CORR; TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE); SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. COR.

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foram adjudicados os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 018 e 019 do anexo I do edital a Empresa **MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (CNPJ Nº: 41.944.891/0001-11) com proposta no valor total de **R$ 1.880.971,00** (um milhão, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e um reais), o item 020 do anexo I do edital a Empresa **ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** (CNPJ Nº: 44.024.426/0001-50) com proposta no valor total de **R$ 49.419,40** (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos) e os itens 013, 016 e 017 foram declarados **desertos,** segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2022.

Rafael Fonseca de Souza **- Pregoeiro**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 147/2022.**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 481/2022 – GELIC.**
**PROCESSO DIGITAL: N. 36552/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO TETO BAIXO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A DE SIMPLES REMOÇÃO, 0KM. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; INDENIZ.RECEB.POR BENS SINIST.OUTR.AREAS.

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foi adjudicado o item 001 do anexo I do edital a Empresa **PARANÁ DIESEL VEICULOS LTDA** (CNPJ Nº:75.902.833/0001-47) com proposta no valor total de **R$ 330.000,00**(trezentos e trinta mil reais), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2022.

Rafael Fonseca de Souza **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 150/2022.**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 463/2022 – GELIC.**
**PROCESSO DIGITAL: N. 35249/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DESTOCADOR/TRITURADOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL - SEMA. RECURSOS: LIVRES; ROYALTIES E OUTRAS COMP F.

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foi adjudicado o item 001 do anexo I do edital a Empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ Nº: 23.691.899/0002-12) com proposta no valor total de **R$ 272.125,00**(duzentos e setenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2022.

Rafael Fonseca de Souza **- Pregoeiro**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 153/2022.**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 432/2022 – GELIC.**
**PROCESSO DIGITAL: N. 31827/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 6 A 14 ANOS, REFERENCIADO NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DE OFICINA DE CIRCO PARA O SCFV COLIBRI E CENTRO DA JUVENTUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASO. RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR.

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foram adjudicados os itens 001 e 002 do anexo I do edital a Empresa **QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI** (CNPJ Nº: 10.728.273/0001-00) com proposta no valor total de **R$ 49.280,00** (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2022.

Rafael Fonseca de Souza **- Pregoeiro**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 144/2022.**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 423/2022 – GELIC.**
**PROCESSO DIGITAL: N. 31270/2022.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E OVOS) PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023 E DEMAIS SECRETARIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM. RECURSOS: LIVRES; FIA INCENTIVO SCFV 21; BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; TAXAS-EXERC. PODER DE POLÍCIA; BLOCO I - PSB; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; FUNREBOM EX CORR; TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE); SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. COR.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.144/2022, a empresa **MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (CNPJ Nº: 41.944.891/0001-11) e **ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** (CNPJ Nº: 44.024.426/0001-50), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 147/2022.**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 481/2022 – GELIC.**
**PROCESSO DIGITAL: N. 36552/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO TETO BAIXO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A DE SIMPLES REMOÇÃO, 0KM. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU. RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; INDENIZ.RECEB.POR BENS SINIST.OUTR.AREAS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.147/2022, a empresa **PARANÁ DIESEL VEICULOS LTDA** (CNPJ Nº:75.902.833/0001-47), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 150/2022.**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 463/2022 – GELIC.**
**PROCESSO DIGITAL: N. 35249/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DESTOCADOR/TRITURADOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL - SEMA. RECURSOS: LIVRES; ROYALTIES E OUTRAS COMP F.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.150/2022, a empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ Nº: 23.691.899/0002-12), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 153/2022.**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 432/2022 – GELIC.**
**PROCESSO DIGITAL: N. 31827/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 6 A 14 ANOS, REFERENCIADO NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DE OFICINA DE CIRCO PARA O SCFV COLIBRI E CENTRO DA JUVENTUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASO. RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.153/2022, a empresa **QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI** (CNPJ Nº: 10.728.273/0001-00), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

---

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e a empresa abaixo relacionada.

**REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (TINTAS E SOLVENT**E), de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2022** e **PROCESSO nº 343/2022 - GELIC**, que integram este instrumento.

**1192752 - MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**. - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.889.115/0001-28 com sede na RODOVIA ROD. PR-218 - 04 LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI - LOTES DA RODOVIA HERMINIO ANTO - Rolândia - PR - 86.606-870, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). NORTHON BARRETO SPINARDI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 57187514, inscrito (a) no CPF/MF nº 016.945.149-60

| 1192752 - MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - EPP | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE NA COR BRANCA, EMBALADA EM RECIPIENTES METÁLICOS, CILINDRICOS, POSSUÍNDO TAMPA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO IGUAL AO DA EMBALAGEM, LATA DE 18 LITROS, COM TEMPO DE SECAGEM DE 12 MINUTOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 80 LITROS, MASSA ESPECÍFICA DE 1,45 G/CM³, RESITÊNCIA AO INTEMPERISMO DE COR E INTEGRIDADE INALTERADAS EM 400 HORAS APÓS APLICAÇÃO NA VIA. | UNIDADE | MARCA PROPRIA | 300 | R$284,90 | R$85.470,00 |
| 2 | TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE NA COR AMARELA, EMBALADA EM RECIPIENTES METÁLICOS, CILINDRICOS, POSSUÍNDO TAMPA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO IGUAL AO DA EMBALAGEM, LATA DE 18 LITROS, COM TEMPO DE SECAGEM DE 12 MINUTOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 80 LITROS, MASSA ESPECÍFICA DE 1,45 G/CM³, RESITÊNCIA AO INTEMPERISMO DE COR E INTEGRIDADE INALTERADAS EM 400 HORAS APÓS APLICAÇÃO NA VIA. | UNIDADE | MARCA PROPRIA | 200 | R$284,90 | R$56.980,00 |
| 3 | TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE NA COR AZUL, EMBALADA EM RECIPIENTES METÁLICOS, CILINDRICOS, POSSUÍNDO TAMPA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO IGUAL AO DA EMBALAGEM, LATA DE 18 LITROS, COM TEMPO DE SECAGEM DE 12 MINUTOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 80 LITROS, MASSA ESPECÍFICA DE 1,45 G/CM³, RESITÊNCIA AO INTEMPERISMO DE COR E INTEGRIDADE INALTERADAS EM 400 HORAS APÓS APLICAÇÃO NA VIA. | UNIDADE | MARCA PROPRIA | 100 | R$335,00 | R$33.500,00 |
| 4 | TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE NA COR PRETA, EMBALADA EM RECIPIENTES METÁLICOS, CILINDRICOS, POSSUÍNDO TAMPA REMOVÍVEL COM DIÂMETRO IGUAL | UNIDADE | MARCA PROPRIA | 100 | R$310,00 | R$31.000,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | AO DA EMBALAGEM, LATA DE 18 LITROS, COM TEMPO DE SECAGEM DE 12 MINUTOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 80 LITROS, MASSA ESPECÍFICA DE 1,45 G/CM³, RESITÊNCIA AO INTEMPERISMO DE COR E INTEGRIDADE INALTERADAS EM 400 HORAS APÓS APLICAÇÃO NA VIA. | | | | | |
| 5 | SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA GALÃO 18 LITROS. | UNIDADE | MARCA PROPRIA | 200 | R$250,00 | R$50.000,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$256.950,00** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 256.950,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).**

**612182568 - USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.954.602/0001-98 com sede na AVENIDA CAIRU - 158 - NAVEGANTES - Porto Alegre - RS - 90.230-030, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOÃO FRANCISCO RUSCHEL JUSTO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 420.903.930-68

| 612182568 - USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 6 | MICROESFERA DE VIDRO RETROREFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (SACO DE 25 KG) | UNIDADE | própria | 200 | R$139,00 | R$27.800,00 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | R$27.800,00 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
**DATA DE ASSINATURA**: 26 de setembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e a empresa abaixo relacionada.

**REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PARA UNIDADE BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Eletrônico nº 079/2022 e Processo nº 262/2022, que integram este instrumento.

**1149466 - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.341.162/0001-14 com sede na RUA John Fitzgerald Kennedy - 299 - VILA RECREIO - Londrina - PR - 86.025-240, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA, brasileira, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7.071.551-1, inscrito (a) no CPF/MF nº 038.549.009-70.

| 1149466 - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 5 | AGULHA TRIFACETADA COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL E PAREDES FINAS, QUE PROPORCIONAM UM MELHOR FLUXO DA SOLUÇÃO ANESTÉSICA, PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO. LACRES POR SOLDA A FUSÃO E PROTETORES SUPER SEGUROS. ASPIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADAS EM AÇO INÓXIDAVEL DE ALTA TECNOLOGIA, SILICONIZADAS PARA SUAVIZAR A PENETRAÇÃO DA CÂNULA NO TECIDO. CAIXA COM 100 AGULHAS ESTERELIZADAS DESCARTÁVEIS TAMANHO 30G LONGA. | CAIXA | INJEX | 20 | R$33,97 | R$679,40 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | APLICADORES DESCARTÁVEIS MICROBRUSH EXTRA-FINO (1,5 MM). MICROAPLICADORES ODONTOLÓGICOS. PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | EMBALAGEM | FGM | 250 | R$8,23 | R$2.057,50 |
| 25 | BICARBONATO DE SODIO COM GRANULOMETRIA SUPER FINAPARA USO EM JATEAMENTO PELO PROFISSIONAL PARA REMOCAO DA PLACA BACTERIANA. NA COMPOSICAO: BICARBONATO DE SODIO FORMULA MOLECULAR- NAHCO3. FRASCO- COM 500GRS. | FRASCO | MAQUIRA | 40 | R$12,68 | R$507,20 |
| 27 | BROCA DE ALTA ROTACAO 1ª LINHA EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 1012L INOXIDAVEL DIAMANTADA. | UNIDADE | 3R/MICRODONT | 150 | R$2,17 | R$325,50 |
| 28 | BROCA DE ALTA ROTACAO INOXIDAVEL DE ALTA RESISTENCIA DIAMANTADA Nº 1014 L, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE | 3R/MICRODONT | 200 | R$2,18 | R$436,00 |
| 29 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO INOXIDÁVEL DIAMANTADA (PONTA INATIVA) Nº 2082. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA. ALTA ROTAÇÃO. MÉDIA (Ø) CINZA - 100M. | UNIDADE | 3R/MICRODONT | 200 | R$2,17 | R$434,00 |
| 31 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, 1ª LINHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESFÉRICA HASTE CURTA Nº 1015 EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. | UNIDADE | 3R/MICRODONT | 250 | R$2,23 | R$557,50 |
| 32 | BROCA DE ALTA ROTACAO, 1ª LINHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESFÉRICA, HASTE CURTA Nº 1016 EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. | UNIDADE | 3R/MICRODONT | 250 | R$2,22 | R$555,00 |
| 34 | BROCA DE ALTA ROTAÇAO, CURTA 1º LINHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACABAMENTO FINO CILINDRICA PLANA Nº 1090F EM AÇO INOXIDAVEL - UNIDADE | UNIDADE | 3R/MICRODONT | 100 | R$2,27 | R$227,00 |
| 36 | BROCA DE ALTA ROTAÇAO, CURTA 1º LINHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACABAMENTO FINO Nº 3195 F EM AÇO INOXIDAVEL - UNIDADE | UNIDADE | 3R/MICRODONT | 200 | R$2,17 | R$434,00 |
| 37 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CURTA, 1ª LINHA, EMBALAGEMINDIVIDUAL, CILINDRICA PLANA N° 1091 EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS - UNIDADE | UNIDADE | 3R/MICRODONT | 50 | R$2,55 | R$127,50 |
| 39 | BROCA DE ALTA ROTAÇAO, CURTA, 1º LINHA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA ACABAMENTO FINO Nº 3118F EM AÇO INOXIDAVEL. UNIDADE | UNIDADE | 3R/MICRODON | 200 | R$2,17 | R$434,00 |
| 40 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CURTA, 1ºLINHA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACABAMENTO FINO Nº 1190F EM AÇO INOXIDÁVEL | UNIDADE | 3R/MICRODON | 150 | R$2,17 | R$325,50 |
| 41 | BROCA DE ALTA ROTAÇAO, CURTA, 1º LINHA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACABAMENTO FINO, Nº 3168F EM AÇO INOXIDAVEL - UNIDADE | UNIDADE | 3R/MICRODON | 200 | R$2,17 | R$434,00 |
| 42 | BROCA DE ALTA ROTAÇAO, CURTA, 1º LINHA, EMBALAGEMINDIVIDUAL, CONICA INVERTIDA Nº 1093 AÇO INOXIDAVEL DE ALTA RESISTENCIA E COM GRAOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSOES CONTROLADAS. | UNIDADE | 3R/MICRODON | 50 | R$2,18 | R$109,00 |
| 43 | BROCA DE ALTA ROTAÇAO, CURTA, 1º LINHA, EMBALAGEMINDIVIDUAL, ESFERICA Nº 1011 EM AÇO | UNIDADE | 3R/MICRODON | 150 | R$2,18 | R$327,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | INOXIDAVEL DEALTA RESISTENCIA E COM GRAOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSOES CONTROLADAS | | | | | |
| 44 | BROCA DE ALTA ROTAÇAO, CURTA, 1º LINHA, EMBALAGEMINDIVIDUAL, ESFERICA Nº 1012 EM AÇO INOXIDAVEL DEALTA RESISTENCIA E COM GRAOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSOES CONTROLADAS. | UNIDADE | 3R/MICRODON | 200 | R$2,17 | R$434,00 |
| 45 | BROCA DE ALTA ROTAÇAO, CURTA, 1º LINHA, EMBALAGEMINDIVIDUAL, ESFERICA Nº 1014 EM AÇO INOXIDAVEL DEALTA RESISTENCIA E COM GRAOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSOES CONTROLADAS. | UNIDADE | 3R/MICRODON | 200 | R$2,17 | R$434,00 |
| 46 | BROCA DE ALTA ROTACAO,CURTA, 1º LINHA, ESFERICA,Nº 1013 EM ACO INOXIDAVEL DE ALTA RESISTENCIA E COM GRAOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSOES CONTROLADAS. | UNIDADE | 3R/MICRODON | 200 | R$2,47 | R$494,00 |
| 72 | CAMARA DE REVELACAO ACRILICA ODONTOLOGICA PORTATIL PARA ODONTOLOGIA EM ACRILICO VERMELHO. FACIL ASSEPSIA, COM VISOR ACRILICO PARA REVELACAO DE RAIO XCOM 3 RECIPIENTES PARA O REVELADOR, FIXADOR E AGUA ALTURA-20 CM LARGURA-19,5 CM COMPRIMENTO- 30 CM | UNIDADE | VH | 4 | R$224,98 | R$899,92 |
| 73 | CARIOSTÁTICO NA COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, NITRATO DE PRATA, HIDRÔXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO FLUORÍDRICO E VEÍCULO AQUOSO. FRASCO C/ 10 ML | UNIDADE | IODONTOSUL | 80 | R$18,76 | R$1.500,80 |
| 86 | COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, NÃO CONTEM EUGENOL E NÃO INIBE A PRESA DE RESINAS AUTO E FOTOPOLIMERIZÁVEIS, COLORAÇÃO SEMELHANTE A DENTINA E DE FÁCIL MISTURA. BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. CATALIZADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CALCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATODE ZINCO E CORANTES MINERAIS RADIOPACO. . KIT CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE 13 GR, 01 TUBO DE | CAIXA | DENTSPLY | 150 | R$19,83 | R$2.974,50 |
| 113 | E.D.T.A. TETRASSODICO LIQUIDO FRASCO COM 20 ML | FRASCO | MAQUIRA | 15 | R$4,79 | R$71,85 |
| 147 | FLÚOR GEL 01 MINUTO 200 ML FRASCO C/ 200 ML | FRASCO | MAQUIRA | 80 | R$4,03 | R$322,40 |
| 154 | FORMOCRESOL 10 ML FRASCO C/ 10 ML | UNIDADE | MAQUIRA | 80 | R$4,28 | R$342,40 |
| 161 | HIDROXIDO DE CALCIO P.A. PO MEDICACAO CURATIVA INTRA CANAL, GRANULACAO FINA, APRESENTACAO: FRASCO COM 10G. | FRASCO | MAQUIRA | 60 | R$4,17 | R$250,20 |
| 199 | MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO KIT CONTENDO LIQUIDO E PO. LIQUIDO NA COMPOSIÇAO: EUGENOL 99,5%,ACIDO ACETICO 0,5%. PO NA COMPOSIÇAO: OXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA. KIT CONTENDO LIQUIDO FRASCO C/ 15ML, PO FRASCO C/ 38G. | UNIDADE | BIODINAMICA | 20 | R$14,25 | R$285,00 |
| 214 | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. FRASCO COM 20 ML. | FRASCO | MAQUIRA | 120 | R$5,31 | R$637,20 |
| 215 | PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, COMO MATERIAL DE MOLDAGEM DEFINITIVA OU DE PRECISÃO EM ÁREAS EDÊNTULAS - | UNIDADE | LYSANDA | 60 | R$34,22 | R$2.053,20 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | SUA COMPOSICAO QUIMICA PERMITE QUE APOS O ENDURECIMENTO DO MATERIAL, O MOLDE OBTIDO SEJA ESTAVEL DIMENSIONALMENTE POR MAIS DE 30 DIAS. COMPOSIÇÃO: - B ASE: ÓLEO DE LINHAÇA, VASELINA, EUGENOL, AZEITE DE OLIVA, PARAFINA, ETILENO BIS-ESTEARAMIDA, COLIFON IA DIMERIZADA, TALCO, PIGMENTO E ÁCIDO ACÉTICO GLA CIAL; - CATALISADOR: ÓLEO DE ALGODÃO, AZEITE DE OL IVA E ÓXIDO DE ZINCO. INDICAÇÃO: - MOLDAGENS TOTAI S E PARCIAIS DE REGIÕES EDÊNTULAS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. APRESENTAÇÃO: - 01 BISNAGA DE PASTA BASE COM 60G; - 01 BISNAGA DE PASTA CATALISA DORA COM 80G. | | | | | |
| 216 | PASTA PROFILATICA. TUBO COM 50G. | TUBOS | MAQUIRA | 80 | R$3,61 | R$288,80 |
| 218 | PEDRA POMES 100G. FRASCO COM 100GR. | UNIDADE | MAQUIRA | 80 | R$3,44 | R$275,20 |
| 239 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: COMPOSIÇÃO:BSFENOL - A GLICILDIMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMENTACRILATO)(TEGDMA),ZIRCON IASILICA.ORESTAURADOR POSSUI TAMANHO MAXIMO DE PARTICULAS DE 4,5 MICROMETROS. OFILLER E ZIRCONI/SILICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME. CONTEM PARTE ORGANICA C/ BIS - GMA E TEGDMA. NA COR B3.UNIDADE SERINGA COM 4G | UNIDADE | 3 M | 60 | R$28,90 | R$1.734,00 |
| 240 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: COMPOSIÇÃO:BSFENOL - A GLICILDIMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMENTACRILATO)(TEGDMA),ZIRCON IASILICA.ORESTAURADOR POSSUI TAMANHO MAXIMO DE PARTICULAS DE 4,5 MICROMETROS. OFILLER E ZIRCONI/SILICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME. CONTEM PARTE ORGANICA C/ BIS - GMA E TEGDMA. NA COR C2.UNIDADE SERINGA COM 4G | UNIDADE | 3 M | 50 | R$30,75 | R$1.537,50 |
| 241 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: COMPOSIÇÃO:BSFENOL - A GLICILDIMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMENTACRILATO)(TEGDMA),ZIRCON IASILICA.ORESTAURADOR POSSUI TAMANHO MAXIMO DE PARTICULAS DE 4,5 MICROMETROS. OFILLER E ZIRCONI/SILICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME. CONTEM PARTE ORGANICA C/ BIS - GMA E TEGDMA. NA COR B2. UNIDADE SERINGA COM 4G | UNIDADE | 3 M | 200 | R$30,75 | R$6.150,00 |
| 242 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA USO EM RESTAURAÇOES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: COMPOSIÇAO: BISFENOL - A GLICILDIMETACRILATO (BIS- GMA) TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEGDMA), ZIRCONIA-SILICA.O RESTAURADOE POSSUI TAMANHO MAXIMO DE PARTICULASDE 4,5 MICROMETROS. O FILLER PE ZIRCONI/SILICA, REPRESENTANDO 71%EM | UNIDADE | 3 M | 200 | R$30,75 | R$6.150,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | VOLUME. CONTEM PARTE ORGANICA C/ BIS - GMA E TEGDMA. NA COR A3,5. UNIDADE SERINGAC/ 4 G. | | | | | |
| 243 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA USO EM RESTAURAÇOES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: COMPOSIÇAO: BISFENOL - A GLICILDIMETACRILATO (BIS- GMA) TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEGDMA), ZIRCONIA-SILICA.O RESTAURADOE POSSUI TAMANHO MAXIMO DE PARTICULASDE 4,5 MICROMETROS. O FILLER PE ZIRCONI/SILICA, REPRESENTANDO 71%EM VOLUME. CONTEM PARTE ORGANICA C/ BIS - GMA E TEGDMA. NA COR A3. UNIDADE SERINGA C/ 4 G. | UNIDADE | 3 M | 300 | R$30,75 | R$9.225,00 |
| 244 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA USO EM RESTAURAÇOES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: COMPOSIÇAO: BISFENOL - A GLICILDIMETACRILATO (BIS- GMA) TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEGDMA), ZIRCONIA-SILICA.O RESTAURADOE POSSUI TAMANHO MAXIMO DE PARTICULASDE 4,5 MICROMETROS. O FILLER PE ZIRCONI/SILICA, REPRESENTANDO 71%EM VOLUME. CONTEM PARTE ORGANICA C/ BIS - GMA E TEGDMA. NA COR A2. UNIDADE SERINGA C/ 4 G. | UNIDADE | 3 M | 300 | R$30,76 | R$9.228,00 |
| 246 | RERISINA- RESINA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES MICRO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COM LIBERACAO DE FLUORETOS.CARGA A BASE DE MICROGLASS POSSIBILITA A OBTENCAO DE RESTAURACOES ESTETICAS E DURADOURAS.BASEADA NA MATRIZ DE BIS-GMA, VARIOS FOTO-INICIADORES E TEGDMA, CONTEM 78% EM PESO DE CONTEUDO INORGANICO E 61% EM VOLUME DE MICROGLASS RADIOPACO E DIOXIDO DE SILICIO (0,01-0,07?M / Ø 0,04?M). MANIPULACAO FACIL E RAPIDA (NAO-PEGAJOSA)NA COR ESMALTES: A2. | UNIDADE | KULZER | 250 | R$36,65 | R$9.162,50 |
| 247 | RERISINA- RESINA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES MICRO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COM LIBERACAO DE FLUORETOS.CARGA A BASE DE MICROGLASS POSSIBILITA A OBTENCAO DE RESTAURACOES ESTETICAS E DURADOURAS.BASEADA NA MATRIZ DE BIS-GMA, VARIOS FOTO-INICIADORES E TEGDMA, CONTEM 78% EM PESO DE CONTEUDO INORGANICO E 61% EM VOLUME DE MICROGLASS RADIOPACO E DIOXIDO DE SILICIO (0,01-0,07?M / Ø 0,04?M). MANIPULACAO FACIL E RAPIDA (NAO-PEGAJOSA)NA COR A3.5 | UNIDADE | KULZER | 250 | R$35,88 | R$8.970,00 |
| 248 | RERISINA- RESINA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES MICRO-HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA, COM LIBERACAO DE FLUORETOS.CARGA A BASE DE MICROGLASS POSSIBILITA A OBTENCAO DE RESTAURACOES ESTETICAS E DURADOURAS.BASEADA NA MATRIZ DE BIS-GMA, VARIOS FOTO-INICIADORES E TEGDMA, CONTEM 78% EM PESO DE CONTEUDO INORGANICO E 61% EM VOLUME DE MICROGLASS RADIOPACO E DIOXIDO DE SILICIO (0,01-0,07?M / Ø | UNIDADE | KULZER | 300 | R$37,39 | R$11.217,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0,04?M). MANIPULACAO FACIL E RAPIDA (NAO-PEGAJOSA)NA COR A3 | | | | | |
| 250 | ROLETE DENTAL - CONFECCIONADO EM ALGODAO HIDROFILO PRENSADO, HOMOGENEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LIQUIDOS E SECREÇÕES, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS,MEDINDO ENTRE 4 E 5 CM DE CUMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO - PCTE C/ 100 UNIDADES | PACOTE | SS PLUS | 1.200 | R$1,92 | R$2.304,00 |
| 253 | SELANTE RESINOSO COM CARGA P/ FOSSULAS E FISSURASFOTOPOLIMERIZAVEL, MATIZADO, NA COMPOSIÇÃO:BISGMAURETANO MODIFICADO, TRIETILENOO GLICOL DI - METACRILATO, BOROSILICATO DE ALUMINIO E BARIO, ESTER TETRACRILICO ACIDO FOSFORICO, FLUORETO DE SODIO, N-METIL DIETANOLAMINA E CANFOROQUINONA; CONDICIONADORDENTAL GEL: ACIDO FOSFORICO, AGUA SILICA COLOIDALE PIGMENTO INORGANICO- KIT CONTENDO 05 SERINGAS DE SELANTE COM 2 G CADA; 1 SERGINGA DE CONDICIONADOR DENTAL GEL COM 3.0ML; 20 PONTAS APLIC.DESCARTAVEI | CAIXA | ANGELUS | 180 | R$58,15 | R$10.467,00 |
| 261 | SUGADOR ASPIRADOR PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO. ATÓXICO. EMBALADO SEPARADAMENTE. FÁCIL ADAPTAÇÃO E DOBRÁVEL PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. | EMBALAGEM | SS PLUS | 600 | R$13,26 | R$7.956,00 |
| 263 | SUGADOR DE SALIVA, USO ODONTOLOGICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC MACIO, VIRGEM, ATOXICO, ARAME EM ACO ESPECIAL, PONTEIRA SOLDA AO TUBO - PACOTECOM 40 UN. | PACOTE | SS PLUS | 800 | R$7,63 | R$6.104,00 |
| 271 | VERNIZ COM FLUOR (5% DE FLUORETO DE SODIO) KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUOR E 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE PRA FLUOR | UNIDADE | FGM | 100 | R$18,80 | R$1.880,00 |
| 272 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA USO EM RESTAURAÇOES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: COMPOSIÇAO: BISFENOL - A GLICILDIMETACRILATO (BIS- GMA) TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO (TEGDMA), ZIRCONIA-SILICA.O RESTAURADOE POSSUI TAMANHO MAXIMO DE PARTICULASDE 4,5 MICROMETROS. O FILLER PE ZIRCONI/SILICA, REPRESENTANDO 71%EM VOLUME. CONTEM PARTE ORGANICA C/ BIS - GMA E TEGDMA. NA COR A1. UNIDADE SERINGA C/ 4 G. | UNIDADE | 3 M | 200 | R$31,29 | R$6.258,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$117.576,57** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 117.576,57 (cento e dezessete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).**

**6048854 - ODONTOSUL LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.971.211/0001-22 com sede na RUA LEONARDO JULIO PERNA - 29 - CENTRO - Toledo - PR - 85.900-240, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CEZAR NARCISO SCHACHT, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3313598, inscrito (a) no CPF/MF nº 502.628.589-91

| 6048854 - ODONTOSUL LTDA - EPP | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 4 | AGENTE EM GEL 24% QUELANTE QUE REMOVE A LAMA DENTINARIA DA CAVIDADE PULPAR,É INDICADO NA | UNIDADE | BIODINAMICA | 50 | R$17,65 | R$882,50 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | INTRUMENTAÇÃO DE CANAIS ,REMOVENDO O SMER LAYER.EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G. CADA | | | | | |
| 11 | ALICATE 139 - CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304.TAMANHO: 13 CM. POSSUI ENCAIXE DO TIPO AMERICANO. AUTOCLAVÁVEL. PROJETADO PARA TRABALHAR COM FIOS REDONDOS, BICOS CÔNICOS E PRISMÁTICOS. LIMITE DE USO EM FIO 0,7MM. | UNIDADE | MT | 10 | R$68,50 | R$685,00 |
| 12 | ALICATE PERFURADOR AINSWORTH -INDICADO PARA PERFURAR DIQUES DE BORRACHA. CARACTERISTICAS: ALICATE PERFURADOR PARA DIQUE DE BORRACHA; -COM 5 FUROS; -COMPRIMENTO: 17 CM. APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | COOPERFLEX | 60 | R$69,50 | R$4.170,00 |
| 13 | ALICATE PUNCH DOWN DE INSERÇÃO PARA MÓDULOS RJ11 E RJ45, ALICATE DE INSERÇÃO "PUNCH DOWN TOOL"; UTILIZADO PARA CONECTAR E CORTAR OS FIOS NOS MÓDULOS RJ11 E RJ45, ESPÁTULA E GANCHO COMO ACESSÓRIOS PARA AUXILIAR NO TRABALHO, MODELO PROFISSIONAL; COMPRIMENTO: ~18CM; LARGURA: ~3,3CM; ALTURA: ~2CM, PESO: ~ 57G. | UNIDADE | ESPECIAL | 60 | R$70,39 | R$4.223,40 |
| 21 | ARCO PLASTICO DE OSTBY PARA ISOLAMENTO DENTÁRIO. PRODUZIDO COM MATERIAL PLÁSTICO DE MAIOR FLEXIBILIDADE; ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 121°C; TAMANHO ADULTO. | UNIDADE | LYSANDA | 100 | R$7,20 | R$720,00 |
| 23 | BANDEJA AÇO INOX 22 X 12 X 1,5 CM AUTOCLAVÁVEL, LISA, SEM SEPARAÇÃO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE | UNIDADE | AÇONOX | 20 | R$21,50 | R$430,00 |
| 62 | BROCA ENDO-Z E0152 DE 24,5 MM E UMA BROCA PRODUZIDA EM ACO CARBIDE PARA ALTA ROTACAO COM FORMATO TRONCO-CONICO E PONTA INATIVA, DE 0,9MM DE DIAMETRO,A QUAL GARANTE MAIOR SEGURANCA, REDUZINDO O RISCODE PERFURACAO DO ASSOALHO DA CAMARA PULPAR. SEU USO E INDICADO PARA REMOCAO DO TETO E PREPARO/ ALARGAMENTO DA CAMARA PULPAR. POSSUI HASTE DOURADA, FACILITANDO SUA IDENTIFICACAO. | UNIDADE | MICRODONT | 150 | R$13,90 | R$2.085,00 |
| 71 | CABO PARA ESPELHOS BUCAIS EM INOX. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | CASSIFLEX | 150 | R$3,60 | R$540,00 |
| 79 | CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORARIO DAS CAVIDADES DENTARIAS A BASE DE OXIDO DE SULFATO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO-HIDRATADO/SULFATO DE CALCIO-HEMIDRATADO/DIATOMACEA DE TERRA/DIBUTILFTALATO/COPOLIMERO/CLORETO DE POLIVINILA/AROMA DE HORTELA - FRASCO COM 20GR | UNIDADE | FILL TEMP | 60 | R$6,80 | R$408,00 |
| 81 | CIMENTO RESINOSO - COR A2 - INDICADO PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO E CIMENTAÇÃO ADESIVA DE PINOS INTRARRADICULARES E COROAS PROTÉTICAS. CARACTERISTICAS: ESCOAMENTO BALANCEADO, PARA CIMENTAÇÃO DE PINOS E COROAS; PERMITE ACOMPANHAMENTO RADIOGRÁFICO E INSPEÇÃO DE EVENTUAIS EXCESSOS SUBGENGIVAIS; POLIMERIZAÇÃO QUÍMICA EM AMBIENTES ONDE A LUZ NÃO ALCANÇA PLENAMENTE E FOTOPOLIMERIZAÇÃO ELEVADA RESISTÊNCIA À FLEXÃO | KIT | ALL CEM | 5 | R$69,00 | R$345,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | E À COMPRESSÃO. DISPENSA MISTURA MANUAL E INSERÇÃO COM PROPULSORES LENTULO; REALIZA TRÊS PROCEDIMENTOS COM UM SÓ MATERIAL. EMBALAGEM COM 6G (CORPO DUPLO) + 8 PONTEIRAS. | | | | | |
| 84 | COLHER DE DENTINA Nº. 18 CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO. | UNIDADE | SMI | 20 | R$8,00 | R$160,00 |
| 85 | COMPASSO DE WILLYS. INDICADO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS PARA DETERMINAR A DIMENSÃO VERTICAL (DVR) DE REPOUSO E A DIMENSÃO VERTICAL DE OCLUSÃO (DVO). CONFEXIONADO EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | CASSIFLEX | 20 | R$29,40 | R$588,00 |
| 101 | CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES 8 × 8 × 6 CM. CAPACIDADE 160 ML. PESO 0.1 KG. GARANTIA 10 ANOS. | UNIDADE | FAVA | 15 | R$16,00 | R$240,00 |
| 102 | CUNHA DE MADEIRA. INDICADAS PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO, PARA ADAPTAÇÃO DA MATRIZ E AFASTAMENTO DOS DENTES ADJACENTES.CORES SORTIDAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | EMBALAGEM | PHARMAINOX | 30 | R$5,30 | R$159,00 |
| 110 | DESCOLADOR MOLT Nº 9 UTILIZADO PARA DESCOLAMENTOS DO PERIÓSTEO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. EM AÇO-INOX, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | CASSIFLEX | 10 | R$13,40 | R$134,00 |
| 111 | DISCO DE CARBORUNDUM. DISCO ABRASIVO EM CARBONETO DE SILÍCIO PURO. INDICADO PARA SEPARAR E CORTAR METAIS DUROS, CORTE DUPLO. TAMANHO 22,2X0.6MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | EMBALAGEM | DENTORIUM | 10 | R$96,00 | R$960,00 |
| 114 | ESCOVA DE ROBSON, TIPO PINCEL, COR BRANCA. UNIDADE. | UNIDADE | AAF | 4.000 | R$1,10 | R$4.400,00 |
| 117 | ESCOVA SCOTH BRITE. INDICADO PARA DESGASTE, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS ACRÍLICAS. EXTRA-GROSSO. EMBALAGEM COM TRÊS ESCOVAS. | EMBALAGEM | A BURS | 5 | R$25,00 | R$125,00 |
| 118 | ESCOVA SCOTH BRITE. INDICADO PARA DESGASTE, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS ACRÍLICAS. FINA. EMBALAGEM COM TRÊS ESCOVAS. | EMBALAGEM | A BURS | 5 | R$25,00 | R$125,00 |
| 119 | ESCOVA SCOTH BRITE. INDICADO PARA DESGASTE, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS ACRÍLICAS. GROSSO. EMBALAGEM COM TRÊS ESCOVAS. | EMBALAGEM | A BURS | 5 | R$25,00 | R$125,00 |
| 120 | ESCOVA SCOTH BRITE. INDICADO PARA DESGASTE, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS ACRÍLICAS. MÉDIA. EMBALAGEM COM TRÊS ESCOVAS. | EMBALAGEM | A BURS | 5 | R$25,00 | R$125,00 |
| 124 | ESPÁTULA EM TITÂNIO Nº 01 PARA RESINA SENDO ESPÁTULA EM UMA EXTREMIDADE E BOLINHA CALCADOR NA OUTRA EXTREMIDADE, CABO EMBORRACHADO AUTOCLAVÁVEL. | UNIDADE | SM | 80 | R$44,00 | R$3.520,00 |
| 125 | ESPATULA N.1 EM ACO DE PRIMEIRA LINHA COM POLIMENTO PERFEITO RESISTENTE AOS METODOS NORMALMENTE USADOS PAR DESISFECCAO E ESTERILIZACAO | UNIDADE | SMI | 10 | R$10,30 | R$103,00 |
| 127 | ESPATULA PARA CERA DUPLA Nº 31 EM ACO INOXIDAVEL DE 1ª LINHA. | UNIDADE | PRATA | 15 | R$10,50 | R$157,50 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 128 | ESPATULAS PLASTICA AUTOCLAVÁVEL PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO, CABO ANATÔMICO, MEDINDO 15 CM. EMBALAGEM 01 UNIDADE. | UNIDADE | OGP | 20 | R$2,00 | R$40,00 |
| 129 | ESPELHO BUCAL ADULTO Nº 05 , COM SUPORTE CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL,ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO,ADAPTAVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL ,COM BOA VISIBILIDADE EM 1ºPLANO,IMAGEM FRONTALDE PRECISAO,LUMINOSIDADE TOTAL E SEM MANCHAS. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE A ESTERILIZACAO QUIMICA,SEM PERDER O PODER DE REFLEXAO OU EMBACAR.EMBALADO INDIVIDUALMENTE ,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOSIDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,Nº DE LOTE ,VALIDADE E Nº DE REGISTRO MO MINISTERIO DA SAUDE. | UNIDADE | PHARMAINOX | 200 | R$2,20 | R$440,00 |
| 133 | ESPELHO DE BOLSO OVAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 7 X 5 CM | UNIDADE | ROMEO | 30 | R$17,40 | R$522,00 |
| 141 | FILME PARA RADIOGRAFIA DENTAL INFANTIL. CAIXA COM100 UNIDADES. | CAIXA | CARESTREAM | 20 | R$193,00 | R$3.860,00 |
| 148 | FÓRCEPS AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL Nº 17: INDICADO PARA FRAGMENTOS DE RAÍZES E RAÍZES PEQUENAS. | UNIDADE | COOPERFLEX | 15 | R$62,00 | R$930,00 |
| 149 | FÓRCEPS AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL Nº 65: INDICADO PARA INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES BICO FINO. | UNIDADE | COOPERFLEX | 15 | R$62,00 | R$930,00 |
| 150 | FÓRCEPS AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL Nº 18R: INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES DO LADO DIREITO E SUAS RAÍZES. | UNIDADE | COOPERFLEX | 15 | R$62,00 | R$930,00 |
| 151 | FÓRCEPS AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL Nº 18L: INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO E SUAS RAÍZES | UNIDADE | COOPERFLEX | 15 | R$62,00 | R$930,00 |
| 152 | FÓRCEPS AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL Nº 151: INDICADO PARA PRÉ-MOLARES INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES. | UNIDADE | COOPERFLEX | 15 | R$62,00 | R$930,00 |
| 153 | FÓRCEPS AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL Nº 69: INDICADO PARA FRAGMENTOS DE RAÍZES E RAÍZES PEQUENAS. | UNIDADE | COOPERFLEX | 15 | R$64,00 | R$960,00 |
| 159 | GRAU DE BORRACHA DE 1ª LINHA. | UNIDADE | PRISMA | 10 | R$5,40 | R$54,00 |
| 162 | IODOFÓRMIO - EMBALAGEM COM 10G DE PÓ OU CRISTAIS LUSTROSOS AMARELOS E TEOR DE IODO DE APROXIMADAMENTE 96%. USO PROFISSIONAL. | UNIDADE | QUIMIDROL | 50 | R$20,00 | R$1.000,00 |
| 197 | MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE SERRAS E DISCOS NO CONTRA-ÂNGULO. FABRICADO EM LATÃO BANHADO EM CROMO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | MICRODONT | 30 | R$12,00 | R$360,00 |
| 203 | MOLDEIRAS TIPO VERNER (NÂO PERFURADA) Nº 1 PARA INFERIOR. PRODUZIDO EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | PR EVOLUTION | 10 | R$26,15 | R$261,50 |
| 204 | MOLDEIRAS TIPO VERNER (NÃO PERFURADA) Nº 1 PARA SUPERIOR. PRODUZIDO EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | PR EVOLUTION | 10 | R$27,00 | R$270,00 |
| 206 | MOLDEIRAS TIPO VERNER (NÃO PERFURADA) Nº 2 PARA SUPERIOR. PRODUZIDO EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | PR EVOLUTION | 10 | R$26,00 | R$260,00 |
| 207 | MOLDEIRAS TIPO VERNER (NÃO PERFURADA) Nº 3 PARA INFERIOR. PRODUZIDO EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM | UNIDADE | PR EVOLUTION | 10 | R$28,00 | R$280,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 01 UNIDADE. | | | | | |
| 208 | MOLDEIRAS TIPO VERNER (NÃO PERFURADA) Nº 3 PARA SUPERIOR. PRODUZIDO EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | PR EVOLUTION | 10 | R$28,00 | R$280,00 |
| 209 | MOLDEIRAS TIPO VERNER (NÃO PERFURADA) Nº 4 PARA INFERIOR. PRODUZIDO EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | PR EVOLUTION | 10 | R$26,00 | R$260,00 |
| 210 | OLEO DE LARANJA. OLEO ESSENCIAL EXTRAIDO DA CASCADA LARANJA DOCE, VOLATIL COM ODOR AGRADAVEL. TEM CAPACIDADE DE DISSOLVER A GUTTA PERCHA E O CIMENTODE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, COM OU SEM ASSOCIACAO. E BIOCOMPATIVEL, NAO APRESENTA EFEITOS DELETERIOS A SAUDE, POUCO SOLUVEL EM AGUA, POREM FACILMENTE REMOVIDO DO INTERIOR DO CANAL POR SUBSTANCIAS TENSOATIVAS. FRASCO COM 10 ML. | UNIDADE | AAF | 15 | R$9,00 | R$135,00 |
| 219 | PINCA / ALICATE PARA GRAMPOS PALMER, EXTREMIDADE RETA COM RANHURAS PARA PRENDER A ARGOLA DO GRAMPO.UTILIZADA PARA CONDUZIR O GRAMPO PARA SER COLOCADO NO DENTE OU NA RAIZ. E UM INSTRUMENTO DE USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL AISI – 420 DE ALTA DUREZA E FLEXIBILIDADE IDEAL E DISTRIBUIDO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL COM INFORMACOES DE MODELO,PROCEDENCIA, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA SEGUINDO A NORMA RDC – 59/2000 | UNIDADE | COOPERFLEX | 60 | R$56,94 | R$3.416,40 |
| 221 | PINO FIBRA DE VIDRO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. ALTA RADIOPACIDADE. BROCAS COM PONTA INATIVA. ALTA CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS. DUPLA CONICIDADE. MÓDULO DE ELASTICIDADE PRÓXIMO AO DA DENTINA. CURSOR DELIMITADOR. FIBRAS LONGITUDINAIS. MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA. MELHOR ADAPTAÇÃO AO CONDUTO. BAIXO RISCO DE FRATURA RADICULAR. AJUSTE DO CORTE E IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO PINO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. (2 Nº 0,5, 2 Nº 1, 2 Nº 2). | EMBALAGEM | ANGELUS | 15 | R$34,00 | R$510,00 |
| 222 | PLACA DE VIDRO. UTILIZADA PARA ESPATULACAO DE CIMENTOS E PASTAS. DESCRICAO: PLACA DE VIDRO PARA ESPATULACAO DE CIMENTOS, BORDAS POLIDAS, ESPESSURA: 06 MM, DIMENSOES: 15 CM X 7,5 CM | UNIDADE | DF | 50 | R$6,83 | R$341,50 |
| 230 | PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM WÍDEA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA DURANTE A SUTURA. COM PONTA DE VIDEA, QUE AUMENTA EM MUITO A VIDA ÚTIL E NÃO PERMITE QUALQUER MOVIMENTO DA AGULHA. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. 14CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | 6B | 1 | R$180,00 | R$180,00 |
| 231 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, CONFECIONADA EM AÇO INOX AISI 420, GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, | UNIDADE | COOPERFLEX | 40 | R$25,00 | R$1.000,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. | | | | | |
| 233 | PORTA MATRIZ. UTILIZADO PARA MATRIZES TOFFLEMIRE. CARACTERISTICAS: CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVELAISI-304; TAMANHO: 6 CM, ADULTO. APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE | UNIDADE | COOPERFLEX | 40 | R$14,70 | R$588,00 |
| 245 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL,PARA USO EM RESTAURACOESDE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES: COMPOSICAO: BISFENOL – A GLICILDIMETACRILATO(BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETACRILATO ) (TEGDMA), ZIRCONIA- SILICA. O RESTAURADOR POSSUI TAMANHO MAXIMO DE PARTICULAS DE 4,5 MICROMETROS. O FILLER E ZIRCONI/SILICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME. CONTEM PARTE ORGANICA C/ BIS - GMA E TEGDMA. NA COR B1. (UNIDADE SERINGACOM 4G) | UNIDADE | Z 100 | 200 | R$34,00 | R$6.800,00 |
| 252 | SACA PRÓTESE. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE + 05 PONTAS. | EMBALAGEM | WILCOS | 3 | R$90,25 | R$270,75 |
| 258 | SOLUÇAO HEMOSTATICA DE USO TOPICO NA CONPOSIÇAO DE: CLORETO DE ALUMINIO E AGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 10 ML. | UNIDADE | HEMOSTANK | 50 | R$13,50 | R$675,00 |
| 266 | TESOURA CIRÚRGICA CURVA FINA 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXCLUSIVO TRATAMENTO TÉRMICO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE INDENTIFICAÇÃO. | UNIDADE | KOTA | 150 | R$13,00 | R$1.950,00 |
| 267 | TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | COOPERFLEX | 2 | R$29,00 | R$58,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$54.832,55** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 54.832,55 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**

**6072160 - FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84 com sede na AVENIDA BRASIL - 8594 - COQUEIRAL - Cascavel - PR - 85.807-030, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). PEDRO ARANA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 43583204, inscrito (a) no CPF/MF nº 614.799.429-87

| **6072160 - FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 3 | AGENTE DE UNIAO COMPOSTO DE AGUA E ETANOL,BIS-GMA,10% DE SILICA COLOIDAL,COM PARTICULAS DE 5NM,COPOLIMERO DE ACIDO ACRILICO E ACIDO ITACONICO,2-HIDROXIETILMETACRILATO,GLICEROL1,3-DIMETACRILATO,E DIURETANO DIMETACRILATO.COMO SOLVENTE, FRASCO DE 06 MLC/ BICO DOSADOR, CONTENDO ACRILATOS HEMA ( 2-HIDROXIETILMETACRILATO). | UNIDADE | FGM-DENTSCARE | 200 | R$43,00 | R$8.600,00 |
| 131 | ESPELHO CLINICO BUCAL Nº 3 DE 1º PLANO (FRONT SURFACE) ANTI EMBACANTE EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE | MIRAGE - BARASH | 100 | R$5,80 | R$580,00 |
| 132 | ESPELHO CLINICO BUCAL Nº 5 DE 1º PLANO (FRONT SURFACE) ANTI EMBACANTE EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UNIDADE | MIRAGE - BARASH | 100 | R$5,80 | R$580,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 163 | IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO. KIT CONTENDO PÓ E LÍQUIDO. PÓ: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO ,SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO,PIGMENTOS. LÍQUIDO; ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA. EMBALAGEM COM 10G PÓ + 8 ML LÍQUIDO COM DOSADOR. | KIT | FGM-DENTSCARE | 150 | R$19,00 | R$2.850,00 |
| 166 | LENCOL DE BORRACHA NEUTRO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DENTÁRIO PRODUZIDO EM PURO LÁTEX, COM ESPESSURA MÉDIA, ELASTECIDADE E RESISTENCIA SUFICIENTE PARA PERMITIR O ISOLAMENTO DE UM OU MAIS DENTES. ESTÉRIL. DIMENSÕES EXATAS DE 13,5 X 13,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ASSÉPTICA - SELADA. EXTRA RESISTENTE. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES. | EMBALAGEM | MADEITEX | 250 | R$22,85 | R$5.712,50 |
| 191 | LIMA WAVE ONE GOLD 25 MM SORTIDA - BLISTER ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. EMBALAGEM SORTIDA COM QUATRO UNIDADES COM 25 MM DE COMPRIMENTO: ( 1UN LARGER +1UN MEDIUM + 1UN PRIMARY + 1UN SMALL ). SMALL: 20.07 (AMARELO); PRIMARY: 25.07 (VERMELHO); MEDIUM: 35.06 (VERDE); LARGE: 45.05 (BRANCO) | EMBALAGEM | DENTSPLY | 25 | R$215,99 | R$5.399,75 |
| 220 | PINCA CLINICA PARA ALGODAO 17 CM CONFECCIONADA EMACO INOXIDAVEL. EMBALAGEM PLASTICA.INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO. | UNIDADE | KOTA / CASSIFLEX | 60 | R$11,80 | R$708,00 |
| 237 | REEMBASADOR MACIO PROVISÓRIO ROSA. INDICAÇÕES : REEMBASADOR DE PRÓTESE ; RESINA MACIA PARA REEMBASAMENTO PROVISÓRIO ; UTILIZAÇÃO DE PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, GARANTINDO ALTA ESTABILIDADE DAS CORES; PÓ POLITACRILATO DE ETILA LÍQUIDO; ÁLCOOL DESNATURADO E PLASTIFICANTE GLAZE: LIQUIDO POLIMETACRILATO DE ETILA. DURABILIDADE MÉDIA DE 3 MESES - APRESENTAÇÃO: KIT COM 1 FRASCO COM 40G DE REEMBASADOR; 1 FRASCO C/ 40ML DE LIQUIDO; 1 FRASCO C/8ML DE GLAZE; 1 COPO MEDIDOR P / LIQUIDO; 1 COPO MEDIDOR P/ PÓ; 1 MANUAL DE EXPLICAÇÃO | KIT | TDV | 20 | R$87,99 | R$1.759,80 |
| 265 | "TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA FINA/ROMBA. UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. CARACTERISTICAS: - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, - TAMANHO: 15CM; - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; - CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.; EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | ABC | 30 | R$31,00 | R$930,00 |
| 270 | TIRA DE POLIÉSTER, MEDINDO 10 X 12 X 0,5MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | EMBALAGEM | K-DENT | 30 | R$1,20 | R$36,00 |
| 273 | LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE (G), NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ISENTA DE PÓ BIO-ABSORVÍVEL, FABRICADA EM | CAIXA | MEDIX | 500 | R$17,29 | R$8.645,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | BORRACHA SINTÉTICA HIPOALERGÊNICA. PRODUTO COM REGISTRO MS / ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | | | | | |
| 279 | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%). FRASCO 1 LITRO, FECHAMENTO TAMPA ROSCA ANTI-VAZAMENTO. MEDICAMENTO ANTISSÉPTICO TÓPICO, PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS, GARGAREJOS E BOCHECHOS. | FRASCO | RIO QUIMICA | 250 | R$7,59 | R$1.897,50 |
| 281 | DICLUGONATO DE CLOREXIDINA 2%. SOLUÇÃO COM TENSOATIVO. FRASCO 1 LITRO. ANTISSÉPTICO TÓPICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA (GRAM+ E GRAM-). USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO. | UNIDADE | RIO QUIMICA | 20 | R$25,99 | R$519,80 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$38.218,35** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 38.218,35 (trinta e oito mil, duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).**

**6183115 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03 com sede na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO - 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão - PR - 85.601-275, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1.486.527-8, inscrito (a) no CPF/MF nº 896.860.049-04.

| 6183115 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 2 | AFASTADOR DE BOCHECHA MINESSOTA NÃO CORTANTE. MATERIAL AÇO INOX. TAMANHO: 14CM. VALIDADE: INDETERMINADA. AUTOCLAVÁVEL. | UNIDADE | GOLGRAN | 50 | R$10,63 | R$531,50 |
| 15 | ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 1:100.000, 2% NA COMPOSIÇAO: CLORITRATO DE MEPIVACAÍNA 20MG,EPINEFRINA BASE 10 MICROGRAMA, CLORETO DE SODIO 6,5 MG, METABISSULFITO DE POTÁSSSIO 1,2 MG, EDETATO DISSODICO 0,25 MG, VEÍCULO Q.S.P 1,0 ML. CAIXA COM 50 TUBETESDE CRISTAL DE 1,8 ML CADA. | CAIXA | DFL | 500 | R$120,63 | R$60.315,00 |
| 17 | ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA SEM VASO-CONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000, ISENTO DE METILPARABENO. EMBALAGEM QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, ÊMBOLO SILICONIZADO, PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTER LACRADO COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA. | UNIDADE | DFL | 150 | R$120,63 | R$18.094,50 |
| 18 | ANESTESICO TOPICO GEL COM AMINOBENZOATO DE ETILA EM BASE HIDROSSOLUVEL - PONTE COM 12GR | UNIDADE | DFL | 120 | R$8,93 | R$1.071,60 |
| 24 | BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO POR HEMA, MONOMEROS DE URETANO, DI-METACRILATO, CARGA INERTE, BPIGMENTOS E FOTOINICIADORES. APRESENTACAO: EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 2G, 3 PONTEIRAS PARA APLICACAO DO PRODUTO, COR AZUL. | EMBALAGEM | MAQUIRA | 50 | R$8,90 | R$445,00 |
| 35 | BROCA DE ALTA ROTAÇAO, CURTA 1º LINHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESFERICA CARBAIDE 1/4 EM CONSTITUIDAS DE HASTE DE AÇO INOXIDAVEL E PARTE | UNIDADE | KAVO | 50 | R$4,45 | R$222,50 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGDTENIO SINTERIZADO - UNIDADE | | | | | |
| 38 | BROCA DE ALTA ROTACAO, CURTA, 1º LINHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESFERICA CARBIDE ½ EM ACO INOXIDAVEL. | UNIDADE | KAVO | 50 | R$4,90 | R$245,00 |
| 74 | CERA PERIFÉRICA 6 PARA BORDA DE MOLDEIRA, BRANCA OU AZUL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. | EMBALAGEM | LYSANDA | 30 | R$21,35 | R$640,50 |
| 78 | CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL. CARACTERISTICA: BOA TOLERÂNCIA DOS TECIDOS APICAIS, EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. COMPOSIÇÃO:- PÓ - TRIÓXIDO DE BISMUTO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, HEXAMETILENO TETRAMINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO RESINA EPOXI BISFENOL L. CONTEÚDO: 01 FRASCO DEPO COM 08 G E 01 BISNAGA DE RESINA COM 9G. | KIT | DENTSPLY | 60 | R$83,72 | R$5.023,20 |
| 137 | EUGENOL. UTILIZADO EM REAÇÃO COM O ÓXIDO DE ZINCO, EM VÁRIAS OPERAÇÕES DENTÁRIAS, TAIS COMO: RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. OBTURAÇÕES DE CANAIS RADICULARES. AGENTE DE CIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DE INCRUSTAÇÕES. COROAS OU PONTES FIXAS. CIMENTOS CIRÚRGICOS. FRASCO COM 20 ML. | FRASCO | MAQUIRA | 50 | R$10,30 | R$515,00 |
| 144 | FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, COM AROMATIZANTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE DO FIO SEM DESFIÁ-LO. EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 50 M, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | MEDFIO | 800 | R$1,90 | R$1.520,00 |
| 146 | FIXADOR DENTAL 475 ML NA COMPOSIÇAO: AGUA -(80 - 85%), TIOSSULFATO DE AMONIO (5-10%) TIOSIANATO DEAMONIO (5-10%). FRASCO C/ 475 ML. | FRASCO | CARESTREAM | 100 | R$24,34 | R$2.434,00 |
| 194 | LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. TAMANHO DAS TIRAS: 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA). CADA TIRA TEM UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES. CAIXA COM NO MÍNIMO 150 UNIDADES. | CAIXA | TDV | 150 | R$64,71 | R$9.706,50 |
| 249 | REVELADOR DENTAL 475ML NA COMPOSIÇÃO: AGUA (85-90%), METABISSULFITO DE SODIO (5-10%) E HIDROQUINOMA(2%). FRASCO COM 475 ML | UNIDADE | CARESTREAM | 300 | R$21,34 | R$6.402,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$107.166,30** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 107.166,30 (cento e sete mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos).**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**61047066 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.478.140/0001-34 com sede na AVENIDA GATURAMO - 100 - Centro, - Arapongas - PR - 86.702-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 45020967, inscrito (a) no CPF/MF nº 619.057.639-72

| 61047066 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 105 | CURETA GRACEY Nº11/12 INSTRUMENTO NAO ARTICULADO CORTANTE EM ACO INOXIDAVEL AUSTENISTICOS E MARTENSISTICOS, SEGUNDO A NORMA ASTM 7153-1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM SUA REFERENCIA, LOTE E NUMERO DE REGISTRO. | UNIDADE | CASSIFLEX | 30 | R$11,53 | R$345,90 |
| 106 | CURETA GRACEY Nº13/14 INSTRUMENTO NAO ARTICULADO CORTANTE EM ACO INOXIDAVEL AUSTENISTICOS E MARTENSISTICOS, SEGUNDO A NORMA ASTM 7153-1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM SUA REFERENCIA, LOTE E NUMERO DE REGISTRO. | UNIDADE | CASSIFLEX | 30 | R$11,50 | R$345,00 |
| 107 | CURETA GRACEY Nº5/6 INSTRUMENTO NAO ARTICULADO CORTANTE EM ACO INOXIDAVEL AUSTENISTICOS E MARTENSISTICOS, SEGUNDO A NORMA ASTM 7153-1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM SUA REFERENCIA, LOTE E NUMERO DE REGISTRO. | UNIDADE | CASSIFLEX | 30 | R$11,53 | R$345,90 |
| 108 | CURETA GRACEY Nº7/8 INSTRUMENTO NAO ARTICULADO CORTANTE EM ACO INOXIDAVEL AUSTENISTICOS E MARTENSISTICOS, SEGUNDO A NORMA ASTM 7153-1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM SUA REFERENCIA, LOTE E NUMERO DE REGISTRO. | UNIDADE | CASSIFLEX | 30 | R$11,52 | R$345,60 |
| 109 | DESCOLADOR DE MOLT - PERIODONTIA - 2/4. UTILIZADO PARA DESLOCAMENTO DO PERIÓSTEO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE | UNIDADE | CASSIFLEX | 2 | R$15,52 | R$31,04 |
| 195 | LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO COMPOSICAO; OLEO MINERAL ATOXICO DE BAIXA VISCOSIDADE FRASCO SPRAY CONTENDO 200ML. | UNIDADE | IODONTOSUL | 450 | R$23,81 | R$10.714,50 |
| 251 | SACA BROCA PARA USO EM CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO | UNIDADE | DX | 25 | R$27,37 | R$684,25 |
| 257 | SOLUÇÃO DE MILTON PARA USO EM ENDODONTIA - FRASCO COM 1 LITRO. SOLUÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, UTILIZADA NO PREPARO DE CANAIS RADICULARES, DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. PRODUTO DE USO EXTERNO, PARA APLICAÇÃO EM LOCAIS DE ACORDO COM CRITÉRIO MÉDICO-ODONTOLÓGICO. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO CORRELATO. | FRASCO | ASFER | 100 | R$11,94 | R$1.194,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$14.006,19** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 14.006,19 (quatorze mil, seis reais e dezenove centavos).**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**61057452 - CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.847.096/0001-11 com sede na AVENIDA BRASIL - 5709 - CENTRO - Maringá - PR - 87.015-280, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). HELTON YUDI HONDA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9.062.308-7, inscrito (a) no CPF/MF nº 009.497.349-00

| 61057452 - CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 22 | BABADOR DESCARTÁVEL BRANCO NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL. CONFECCIONADO COM FILME PLÁSTICO. GRANDE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE SEM CONTAMINANTES. FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES DE 33,5 X 47 CM. | EMBALAGEM | SS PLUS | 200 | R$14,90 | R$2.980,00 |
| 280 | FITA INDICADORA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. INDICADOR QUIMICO TIPO 1-ISO 11140-1. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS - SVS º 01 DE 23/01/1996. | UNIDADE | CIEX | 120 | R$5,80 | R$696,00 |
| | | | | **Total do Fornecedor:** | | **R$3.676,00** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 3.676,00 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais).**

**61171638 - POSSATTO & POSSATTO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.150.550/0001-06 com sede na AVENIDA UNIAO DA VITORIA - 37 - MINIGUAÇU - Francisco Beltrão - PR - 85.605-586, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ROGERIO POSSATTO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1.855.326, inscrito (a) no CPF/MF nº 605.159.539-20

| 61171638 - POSSATTO & POSSATTO LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 75 | CERA ROSA 07( FINA) USADA PARA MOLDAGENS DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. USO ODONTOLÓGICO E PROTÉTICO. COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETO, ÓLEOS, MINERAIS, MATERIAL CORTANTE - EMBALAGEM COM 18 UNIDADES | EMBALAGEM | LYSANDA | 20 | R$16,15 | R$323,00 |
| 76 | CERA UTILIDADE NA COMPOSICAO: PARAFINA, CERA DE PETROLEO, OLEOS MINERAIS, CORANTE E AROMATIZANTE. CX COM 5 LAMINAS DE 5MM COM 225 GR. | UNIDADE | LYSANDA | 30 | R$16,15 | R$484,50 |
| 160 | HIDROCORTISONA - SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B - ODONTOLÓGICO - FRASCO COM 15 ML. | UNIDADE | FQM | 50 | R$17,70 | R$885,00 |
| 183 | LIMA K, Nº 6 - 21MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | KIT | TDK | 50 | R$15,58 | R$779,00 |
| 184 | LIMA K, Nº 6 - 25MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | KIT | TDK | 50 | R$15,58 | R$779,00 |
| 255 | SERINGA DE IRRIGAÇÃO PARA ENDO. ROSCA LUER LOCK. 0,5 ML DE CONTEÚDO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | EMBALAGEM | ULTRA DENT | 30 | R$58,05 | R$1.741,50 |
| | | | | **Total do Fornecedor:** | | **R$4.992,00** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.069-25 ).

**61171670 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.240.632/0001-16 com sede na RUA HELENA BIGATON - 615 - CENTRO - Caibi - SC - 89.888-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 357441965, inscrito (a) no CPF/MF nº 248.909.283-91

| 61171670 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 9 | ALAVANCAS PARA RAÍZES TIPO SELDIM ADULTO, CABO SEXTAVADO. CONJUNTO DE 3 (TRÊS) ALAVANCAS PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL. | UNIDADE | KONNEN | 50 | R$30,00 | R$1.500,00 |
| 30 | BROCA DE ALTA ROTACAO INOXIDAVEL DIAMANTADA (PONTA INATIVA) Nº 3081 PRODUZIDAS EM ACO INOXIDAVEL GRAU CIRURGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVES DE PROCESSO ELETROQUIMICO UNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTENCIA NA ADERENCIA DO ACO INOXIDAVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA UTIL DA PONTA DIAMANTADA. EMBALAGEM COM 1UNIDADE | UNIDADE | MICRODONT | 150 | R$2,95 | R$442,50 |
| 33 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, 1ª LINHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESFÉRICA, HASTE LONGA Nº 1015 EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. | UNIDADE | MICRODONT | 250 | R$2,95 | R$737,50 |
| 47 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO,LONGA, 1º LINHA, ESFÉRICA,Nº 1013 EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS. | UNIDADE | MICRODONT | 200 | R$2,95 | R$590,00 |
| 49 | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, CURTA, 1º LINHA, ESFÉRICA Nº 01. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | UNIDADE | DENTSPLY | 100 | R$4,75 | R$475,00 |
| 82 | CLOREXIDINA 0,12% ENXAGUANTE BUCAL - FRASCO DE 1 LITRO | FRASCO | REYMER | 350 | R$18,50 | R$6.475,00 |
| 87 | CONDENSADOR DE NIQUEL DE TITANIO, SORTIDO, PONTAS DUPLAS E CABO ERGONÔMICO EM ALUMINIO. BLISTER COM 4 UNIDADES E CORES SORTIDAS | UNIDADE | MK LIFE | 20 | R$140,00 | R$2.800,00 |
| 97 | CONES DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35. ESTÉRIL. DIMENSÕES EXATAS. ALTAMENTE ABSORVÍVEL. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES. | EMBALAGEM | CELL PACK | 30 | R$26,91 | R$807,30 |
| 98 | CONES DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40. ESTÉRIL. DIMENSÕES EXATAS. ALTAMENTE ABSORVÍVEL. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES. | EMBALAGEM | CELL PACK | 30 | R$26,91 | R$807,30 |
| 142 | FILME PERIAPICAL DUPLO IP-22 , FORMATO (30,5 MM X40,5 MM), CAIXA COM 130 PELICULAS DUPLAS, VELOCIDADE RAPIDA, DUPLO, PARA EXAMES COMPLETOS DE DENTESE SUAS AREAS ADJACENTES, COM A FINALIDADE DE DIAGNOSTICAR: CARIES, LESOES PERIODONTAIS, REABSORCAO OSSEA, TRATAMENTO DE CANAL. EMBALAGEM COM 130 UNIDADES. | EMBALAGEM | CARESTREAM | 10 | R$300,00 | R$3.000,00 |
| 212 | PAPEL CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL. DUPLA COR (AZUL/VERMELHO), MARCAÇÃO DE OCLUSÃO EM ESTÁTISTICA E DINAMICA 40 MICRAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | EMBALAGEM | PHARMAINOX | 350 | R$2,00 | R$700,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 254 | SERINGA CARPULE AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE: INDETERMINADO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIAS. COM REFLUXO. TAMANHO: 12,5 CM. | UNIDADE | KONNEN | 50 | R$25,90 | R$1.295,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$19.629,60** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 19.629,60 (dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).**

**612184056 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14 com sede na RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT - 150 - CENTRO - Barão de Cotegipe - RS - 99.740-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7090490447, inscrito (a) no CPF/MF nº 019.812.090-77

| 612184056 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 70 | CABO DE BISTURI NÃO CORTANTE TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA. INDICADO PARA ENCAIXE DE LÂMINA DE BISTURI. | UNIDADE | GOLGRAN/INOX | 50 | R$8,90 | R$445,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$445,00** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

**612184110 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10 com sede na RUA LUIZ BARBATO - 80 - ARISTEU DA COSTA RIOS. - Pouso Alegre - MG - 37.558-466, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARIA LUISA BARET DANIEL, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 17.177.372, inscrito (a) no CPF/MF nº 121.464.036-24.

| 612184110 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 8 | ALAVANCA APICAL RETA 304 ADULTO LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.TAMANHO: 15 CM UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES E ESPÍCULAS ÓSSEAS. | UNIDADE | SAME | 50 | R$20,74 | R$1.037,00 |
| 14 | ALVEOLÓTOMO OU PINÇA GOIVA DE LUER. CURVO DE 12 CM. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL APRESENTANDO AJUSTE PERFEITO, POLIMENTO BRILHANTE, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTE AO MÉTODO NORMALMENTE USADO PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | SAME | 50 | R$71,79 | R$3.589,50 |
| 19 | APLICADOR DE DYCAL DUPLO ANGULADO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO GROSSO, TAMANHO 12 CM. EMBALAGEM UNITÁRIA. | UNIDADE | SAME | 100 | R$7,80 | R$780,00 |
| 103 | CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS, IODOFORMIO, CERA DE ABELHA E ESPESSANTE. POTE C/ 10GR. | UNIDADE | IODONTOSUL | 30 | R$20,67 | R$620,10 |
| 104 | CURETA DE LUCAS Nº 86 NA CURETAGEM DE ALVÉOLOS, EM AÇO INOX COM UMA PONTA FINA E OUTRA ROMBA AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | SAME | 3 | R$7,93 | R$23,79 |
| 126 | ESPATULA P/ MANIPULACAO Nº 24F EM ACO INOXIDAVEL DE 1ª LINHA. | UNIDADE | SAME | 50 | R$8,98 | R$449,00 |
| 138 | EVIDENCIADOR DE CARIE 10ML - FRASCO C/ 10ML | UNIDADE | BIODINAMICA | 15 | R$6,57 | R$98,55 |
| 157 | GESSO ESPECIAL IV PARA USO ODONTOLOGICO INDICACAO: GESSO DE BAIXA EXPANSAO DE PRESA INDICADO PARA LIGAS NOBRES, CERAMICAS PURAS E | PACOTE | ASFER | 50 | R$13,65 | R$682,50 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.069-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PARA RESINAS ACRILICAS .INDICADO PARA A CONFECCAO DE TROQUEIS E MODELOS QUE REQUEREM O MAXIMO DE PRECISAO E RESISTENCIA. CARACTERISTICAS GESSO ESPECIAL MICROGRANULADO, QUE APRESENTA BAIXA CONSISTENCIA E ALTA DUREZA. BENEFICIOS: MELHOR AJUSTE DOS TRABALHOS PROTETICOS; MENOR INDICE DE DESGASTE E MELHOR PRECISAO; MANIPULACAO MAIS FACIL, MISTURA COM BAIXA CONSISTENCIA E | | | | | |
| 158 | GESSO PEDRA TIPO III PARA USO ODONTOLÓGICO PRODUZIDO PELA DESIDRATAÇÃO PARCIAL DA GIPSITA MINERAL CRISTALIZADA (SULFATO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO, CASO4. 2H2O); É FORNECIDO SOBRE A FORMA DE PÓ FINO CREME. O PRODUTO É OBTIDO PELA CALCINAÇÃO MODERADA DA GIPSITA, DE MODO QUE A DESIDRATAÇÃO NÃO SE COMPLETA E FORMAO HEMI-HIDRATO. COMPOSIÇÃO: CASO4.0,5 H2O PACOTE COM 01KG. | EMBALAGEM | ASFER | 70 | R$5,66 | R$396,20 |
| | | | | **Total do Fornecedor:** | | **R$7.676,64** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 7.676,64 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**

**612184137 - DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.596.355/0001-65 com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO - 343 - CENTRO - Barão de Cotegipe - RS - 99.740-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ELAINE BIEDACHA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 50.879-424-95 , inscrito (a) no CPF/MF nº 005.576.880-60.

| 612184137 - DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | ÁCIDO FOSFÓRICO NA COMPOSIÇÃO Á 37%; SILÍCA COLOIDAL, ÁGUA E CORANTE INORGÂNICO, SERINGA COM 2,5 ML CADA.. | UNIDADE | IODONTOSUL | 300 | R$1,19 | R$357,00 |
| 6 | AGULHA TRIFACETADA COM INDICACAO DA FACE DO BISEL E PAREDES FINAS. LACRES POR SOLDA A FUSÃO E PROTETORES SUPER SEGUROS. ASPIROGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA TECNOLOGIA, SILICONIZADAS. CAIXA COM 100 AGULHAS ESTERELIZADAS DESCARTÁVEIS TAMANHO 30G CURTA.COMPRIMENTO 25MM. | CAIXA | INJEX | 150 | R$33,15 | R$4.972,50 |
| 77 | CIMENTO BIO CERÂMICO. INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CARACTERÍSTICAS: PRONTO PARA USO, NÃO RESINOSO, ALCALINO, BIOATIVIDADE COM LIBERAÇÃO DE ÍONS CÁLCIO, ALTA RADIOPACIDADE, RADIOPACIFICADOR COM ZIRCÔNIO, FLUIDEZ ADEQUADA, INJETÁVEL, INTERAÇÃO COM A DENTINA. APRESENTA 65% DE CONTEÚDO BIOCERÂMICO, NÃO RESINOSO. EMBALAGEM COM 4 SERINGAS DE 0,5G CADA E 20 PONTAS APLICADORES. | EMBALAGEM | ANGELUS | 10 | R$230,29 | R$2.302,90 |
| 80 | CIMENTO REPARADOR MTA. AÇÃO ANTIBACTERIANA. NÃO SOFRE DEGRADAÇÃO. INDUZ A NEOFORMAÇÃO DE CEMENTO PERIRRADICULAR. SUPERIOR À DENTINA. ALTA ALCALINIDADE: INÓSPITO PARA O CRESCIMENTO BACTERIANO. BAIXA SOLUBILIDADE: PODE SER UTILIZADO DIRETAMENTE SOBRE A POLPA E TECIDOS | EMBALAGEM | ANGELUS | 40 | R$138,95 | R$5.558,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PERIAPICAIS. BIOCOMPATIBILIDADE TECIDUAL: PODE SER UTILIZADO DIRETAMENTE SOBRE OS TECIDOS VIVOS. BOA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: 44,2 MPA. PODE SER UTILIZADO COMO MATEIAL DE BASE. ALTA RADIOPACIDADE: PERMITE CONTRO RADIOGRAFICO POSTERIOR. EMBALAGEM C/ 028G | | | | | |
| 96 | CONES DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30. ESTÉRIL. DIMENSÕES EXATAS. ALTAMENTE ABSORVÍVEL. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES. | EMBALAGEM | META | 30 | R$26,91 | R$807,30 |
| 100 | CREME DENTAL COM FLUOR CONTENDO 1500 PPM DE FLUORDISPONIVEL,ESTAVEL E REATIVO, APRESENTAR PH DE 6 A 11, FLUIDEZ TAL QUE NAO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NAO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO. EMBALADOS EM TUBOS OU BISNAGAS PLASTICAS COM 90 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA TAMBEM PLASTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTOE COM VEDACAO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA | UNIDADE | ICE CLEAN | 100 | R$1,83 | R$183,00 |
| 134 | ESPELHO DE MÃO TOUCADOR COM CABO. 19,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | AGIR | 30 | R$19,60 | R$588,00 |
| 135 | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO (GELATINA)LIOFILIZADA. MEDIDAS: 1,0 X 1,0 X 1,0 CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | EMBALAGEM | MAQUIRA | 70 | R$38,90 | R$2.723,00 |
| 164 | IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL: KIT PÓ + LÍQUIDO, 01 FRASCO COM 5 G DE PÓ + 01 FRASCO COM 2,7 ML DE LÍQUIDO + COLHER MEDIDORA. NA COR A2 OU A3. | KIT | SDI | 150 | R$63,50 | R$9.525,00 |
| 165 | KIT CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ESTÉRIL CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, PERMEÁVEL AO AR, NÃO INFLAMÁVEL, KIT COM 11 PEÇAS COM GR 40 AZUL, CONTENDO: 02 AVENTAIS MANGA LONGA; 01 CAMPO FENESTRADO 1,20 X 0,70 M; 02 CAMPOS 0,90 X 0,70 M OU 0,70 X 0,70, 02 PROTETORES DE REFLETOR, 02 PROTETORES DE SUGADOR, 02 TOALHAS ABSORVENTES | KIT | BESTFABRILL | 200 | R$27,50 | R$5.500,00 |
| 217 | PEDRA DE AFIAR - TIPO 1. INDICADA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS SEM FIO. DIMENSÕES: 12MM X 25MM X 100MM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | IODONTOSUL | 20 | R$18,00 | R$360,00 |
| 262 | SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, PACOTES COM 20 UNIDADES. | EMBALAGEM | 2I | 150 | R$17,90 | R$2.685,00 |
| 268 | TESTE DE VITALIDADE PULPAR EM SPRAY - PRODUTO EXCLUSIVO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES COM ODOR MENTOLADO, COM AGENTES DE RESFRIAMENTO FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML. | UNIDADE | IODONTOSUL | 50 | R$26,65 | R$1.332,50 |
| 276 | HIPOCLORITO DE SODIO 1% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO APRESENTACAO FRASCO COM 1000 ML. | FRASCO | ASFER | 50 | R$9,29 | R$464,50 |
| 278 | INDICADOR QUIMICO INTEGRADOR CLASSE 5 DESENVOLVIDO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO | EMBALAGEM | CLEAN UP | 100 | R$21,60 | R$2.160,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | DOS CICLOS DE ESTERIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. REAGE A TODOS OS PARÂMETROS CÍTRICOS DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR (TEMPO,TEMPERATURA E VAPOR). CLASSIFICAÇÃO: CLASSE 5 (ISO11140-1:2005) / CLASSE D (EN867-1); 135°C POR 1,5 MINUTOS / 121°C POR 21 MINUTOS. PRODUTO LIVRE DE CHUMBO,MERCÚRIO,BÁRIO E LATEX. RESIDUO COMUM. DIMENSÕS DA TIRA:102 X19 MM (L X C). DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 128,58MM X 152,40 MM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | | | | | |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$39.518,70** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 39.518,70 (trinta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e setenta centavos).**

**612184188 - IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA**. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.597.921/0001-44 com sede na RUA AL SÃO CAETANO - 1807 - SANTA MARIA - São Caetano do Sul - SP - 09.560-500, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.210.245-5, inscrito (a) no CPF/MF nº 299.606.818-15

| **612184188 - IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 277 | INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR. AMPOLA CLARA EXTERNA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO MEDINDO 4,75MM X 0,9CM DE DIÂMETRO, TAMPA MARROM PERFURADA COM 3 PEQUENOS ORIFÍCIOS, CONTENDO FILTRO , TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM POPULAÇÃO MÍNIMA DE 10 ELEVADO A 5 DE ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS ATCC 7953 E UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL INTERNA CONTENDO MEIO DE CULTURA CASEÍNA SOJA MODIFICADO E INDICADOR DE PH. CADA AMPOLA DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE E INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO. RESULTADO EM ATÉ 24 HORAS. | UNIDADE | PRÓPRIA / KAJ LAB | 3.000 | R$28,00 | R$84.000,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$84.000,00** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**

**612184200 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.401.798/0001-07 com sede na RUA ERE - 34 - PRADO - Belo Horizonte - MG - 30.411-052, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SHIRLEY VALERIA RODRIGUES ASSIS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 8.847.586, inscrito (a) no CPF/MF nº 064.721.546-27

| **612184200 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 10 | ALGINATO CROMATICO PARA IMPRESSÕES ODONTOLÓGICAS COM PRESA NORMAL, ADQUIRI COLORACAO ROSA DURANTE A ESPATULACAO E RETORNA A COR BRANCA, TOTAL GELEIFICACAO, BOA CONSISTÊNCIA, EXCELENTE ELASTICIDADE E ÓTIMA COMPATIBILIDADE COM O GESSO. ATÉ 48HORAS PARA VAZAR O GESSO. COMPOSIÇÃO: ALGINATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE CÁLCIO, DIATOMITA DE SÓDIO, FLUOTITANATO DE POTÁSSIO, ÁLCOOL,FENOLFTALEINA E AROMAS. EMBALAGEM COM 410G. | EMBALAGEM | DENTSPLY | 50 | R$22,98 | R$1.149,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, CURTA, 1ª LINHA, ACABAMENTO FINO, ESFÉRICA Nº 08 | UNIDADE | DENTSPLY | 150 | R$3,49 | R$523,50 |
| 50 | BROCA DE BAIXA ROTAÇAO, CURTA, 1º LINHA, ESFERICANº 02. | UNIDADE | DENTSPLY | 150 | R$3,89 | R$583,50 |
| 51 | BROCA DE BAIXA ROTAÇAO, CURTA, 1º LINHA, ESFERICANº 04. | UNIDADE | DENTSPLY | 150 | R$3,89 | R$583,50 |
| 52 | BROCA DE BAIXA ROTAÇAO, CURTA, 1º LINHA,EMBALAGEMINDIVIDUAL, ESFERICA Nº 06. | UNIDADE | DENTSPLY | 150 | R$3,89 | R$583,50 |
| 68 | BROCA CARBIDE ZEKRYA CÔNICA LONGA N° 151L, AUTOCLAVÁVEL, ALTA ROTAÇÃO (FG); COMPRIMENTO TOTAL: 28 MM. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM UNITARIA | UNIDADE | ANGELUS PRIMA | 150 | R$13,53 | R$2.029,50 |
| 88 | CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIO R8 X FINE 28 MM COMPOSICAO- OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGANICO, ROLADAS A MAO. COR- ROSA APRESENTACAO CX COM 120 UNIDADES. | CAIXA | DENTSPLY | 30 | R$26,52 | R$795,60 |
| 155 | FRASCO DAPPEN DE PLASTICO COM ESPESSURA MINIMA DE3 MM,SEXTAVADO SEM REBARBAS,CONTENDO DUAS CONCAVIDADES,SENDO QUE A MAIOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 5ML E A MENOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 2ML E ALTURADE APROXIMADAMENTE 3 CM.EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM O PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. | UNIDADE | MAQUIRA | 20 | R$1,95 | R$39,00 |
| 172 | LIMA K 15 À 40 DE 1º SERIE 21MM. INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | KIT | ANGELUS | 40 | R$15,59 | R$623,60 |
| 173 | LIMA K 1ª SERIE, Nº 15-40 - 25MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | EMBALAGEM | ANGELUS | 40 | R$15,59 | R$623,60 |
| 174 | LIMA K 25 DE 1º SERIE 21MM. INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | KIT | ANGELUS | 60 | R$15,59 | R$935,40 |
| 175 | LIMA K Nº 15 DE 1º SERIE 21MM. INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | KIT | ANGELUS | 200 | R$15,59 | R$3.118,00 |
| 176 | LIMA K Nº 20 DE 1ª SERIE 21MM. INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA O PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. POSSUI ALTO PODER DE CORTE, RESISTÊNCIA E BOA FLEXIBILIDADE, EMBALAGEM COM. 06 UNIDADES. | KIT | ANGELUS | 100 | R$15,59 | R$1.559,00 |
| 177 | LIMA K, Nº 10 - 21MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | KIT | ANGELUS | 150 | R$15,59 | R$2.338,50 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 178 | LIMA K, Nº 10 - 25MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | KIT | ANGELUS | 60 | R$15,59 | R$935,40 |
| 179 | LIMA K, Nº 10 - 31MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | KIT | ANGELUS | 15 | R$15,59 | R$233,85 |
| 180 | LIMA K, Nº 15 - 25MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | KIT | ANGELUS | 40 | R$15,59 | R$623,60 |
| 181 | LIMA K, Nº 20 - 25MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | KIT | ANGELUS | 50 | R$15,59 | R$779,50 |
| 182 | LIMA K, Nº 25 - 25MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | KIT | ANGELUS | 50 | R$15,59 | R$779,50 |
| 186 | LIMA K, Nº 8 - 21MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | KIT | ANGELUS | 50 | R$16,05 | R$802,50 |
| 187 | LIMA K, Nº 8 - 25MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | KIT | ANGELUS | 50 | R$14,99 | R$749,50 |
| 188 | LIMA K, Nº 8 - 31MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | KIT | ANGELUS | 30 | R$15,40 | R$462,00 |
| 198 | MANDRIL PARA CONTRA ANGULO | UNIDADE | MICRODONT | 20 | R$4,48 | R$89,60 |
| 200 | MATRIZ DE AÇO 0,5 MM UNIDADE | UNIDADE | MAQUIRA | 60 | R$1,90 | R$114,00 |
| 201 | MATRIZ DE ACO 0,7 MM. | UNIDADE | MAQUIRA | 60 | R$1,90 | R$114,00 |
| 213 | PAPEL CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL. DUPLA COR (AZUL/VERMELHO), MARCAÇÃO DE OCLUSÃO EM ESTÁTISTICA E DINAMICA 100 MICRAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | EMBALAGEM | MAQUIRA | 50 | R$1,97 | R$98,50 |
| 236 | PRENDEDOR GUARDANAPO, TIPO CORRENTE JACARE, DE USO ODONTOLOGICO - PRENDEDOR P/ BABADOR, COMPRIMENTOCORRENTE 45 CM, METAL CROMADO. | UNIDADE | MAQUIRA | 60 | R$3,30 | R$198,00 |
| 269 | TIRA DE LIXA DE AÇO. INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAIS DAS RESTAURAÇÕES DENTAIS. TAMANHO: 125MM X 6,0MM X 0,12MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | EMBALAGEM | MAQUIRA | 150 | R$4,31 | R$646,50 |
| 283 | ESTOJO CAIXA PRODUZIDAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FECHAMENTO POSSUI UM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR E VENTILAÇÃO NO AMBIENTE INTERNO, CORES SORTIDAS: AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE,ROSA.INDICAÇÃO: PARA ACOMODAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS/DENTADURAS. MEDIDAS (CAIXA FECHADA): 8 X 8 X 4,2 CM, MEDIDAS (CAIXA ABERTA): 16 X 8 X 2,1 CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | EMBALAGEM | MAQUIRA | 4 | R$21,11 | R$84,44 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$22.196,09** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 22.196,09 (vinte e dois mil, cento e noventa e seis reais e nove centavos).**

**612184226 - ODONTOMED T/A LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.205.945/0001-04 com sede na AVENIDA RAJA GABAGLIA - 4859 - SANTA LUCIA - Belo Horizonte - MG - 30.360-663, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº MG-12.428.395 , inscrito (a) no CPF/MF nº 080.491.056-10

| **612184226 - ODONTOMED T/A LTDA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 140 | FILME PARA RADIOGRAFIA DENTAL ADULTO CX COM 150 UNID. | CAIXA | CARESTREAM | 120 | R$165,96 | R$19.915,20 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$19.915,20** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 19.915,20 (dezenove mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos).**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**612184331 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.375.705/0001-19 com sede na RUA AUGUSTO RIBAS - 843 - CENTRO - Ponta Grossa - PR - 84.010-300, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). GIOVANNA SILVEIRA DONINI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 12.307.472-6 , inscrito (a) no CPF/MF nº 101.900.039-28

| 612184331 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 115 | ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS DE NYLON, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (PROLIPROPILENO ATÓXICO). MEDINDO CERCA DE 18 A 20 CM. COM CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DEODONTOLOGIA (ABO) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO C/ A PORTARIA Nº.97/1996. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA. | UNIDADE | MEDFIO | 500 | R$0,59 | R$295,00 |
| 116 | ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS DE NYLON, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (PROLIPROPILENO ATÓXICO). MEDINDO CERCA DE 15CM. COM CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DEODONTOLOGIA (ABO) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO C/ A PORTARIA Nº.97/1996. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA. | UNIDADE | FLOPPY - MEDFIO | 1.000 | R$0,57 | R$570,00 |
| | | | | **Total do Fornecedor:** | | **R$865,00** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).**

**612184358 - DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.440.014/0001-48 com sede na RUA RODOLFO CREMM - 12970 - JD. MONTE REI - Maringá - PR - 87.083-661, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.291.217-4 , inscrito (a) no CPF/MF nº 144.865.608-76

| 612184358 - DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 274 | LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO (M), NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ISENTA DE PÓ BIO-ABSORVÍVEL, FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA HIPOALERGÊNICA. PRODUTO COM REGISTRO MS / ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | MEDIX | 500 | R$17,30 | R$8.650,00 |
| 275 | LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO (P), NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ISENTA DE PÓ BIO-ABSORVÍVEL, FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA HIPOALERGÊNICA. PRODUTO COM REGISTRO MS / ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | MEDIX | 1.000 | R$17,30 | R$17.300,00 |
| | | | | **Total do Fornecedor:** | | **R$25.950,00** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**612184374 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.352.606/0001-07 com sede na RUA PRUDENTE DE MORAES - 418 - CENTRO - Loanda - PR - 87.900-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CLEODIMAR DONIZETE MORETI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.423.373-4 inscrito (a) no CPF/MF nº 025.437.249-07.

| 612184374 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 53 | BROCA DE TUNGSTENIO PARA PROTESE DENTARIA CORTE CRUZADO SUPER FINO CORTE 30, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 17.0, DIAMETRO PONTA ATIVA (1/10 MM) 023, REF. N° 1525. | UNIDADE | DH PRO | 5 | R$48,50 | R$242,50 |
| 54 | BROCA DE TUNGSTENIO PARA DESGASTE DE PROTESE MODELO 79-060 | UNIDADE | DH PRO | 5 | R$48,00 | R$240,00 |
| 55 | BROCA DE TUNGSTENIO PARA PROTESE DENTARIA CORTE CRUZADO GROSSO CORTE 50, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA13.9, DIAMETRO PONTA ATIVA (1/10 MM) 060, REF. N°0251. | UNIDADE | DH PRO | 5 | R$48,00 | R$240,00 |
| 56 | BROCA DE TUNGSTENIO PARA PROTESE DENTARIA CORTE CRUZADO GROSSO CORTE 50, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA14.2, DIAMETRO PONTA ATIVA (1/10 MM) 070, REF. N°1593. | UNIDADE | DH PRO | 5 | R$48,50 | R$242,50 |
| 57 | BROCA DE TUNGSTENIO PARA PROTESE DENTARIA CORTE CRUZADO SUPER FINO CORTE 30 , COMPRIMENTO DA PONTAATIVA 16.0, DIAMETRO PONTA ATIVA (1/10 MM) 023, REF. N° 1522. | UNIDADE | DH PRO | 5 | R$48,50 | R$242,50 |
| 58 | BROCA DE TUNGSTENIO PARA PROTESE DENTARIA CORTE EM DIAMANTE COM SUPERFICIE PRISMATICA, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 14.1, DIAMETRO PONTA ATIVA (1/10 MM) 045, REF. N° 1590. | UNIDADE | DH PRO | 5 | R$48,00 | R$240,00 |
| 59 | BROCA DE TUNGSTENIO PARA PROTESE DENTARIA CORTE LISO NORMAL CORTE 70, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 11.5, DIAMETRO PONTA ATIVA (1/10 MM) 040, CODIGO DA BROCA 7270.040. | UNIDADE | DH PRO | 5 | R$48,00 | R$240,00 |
| 60 | BROCA DE TUNGSTENIO PARA PROTESE DENTARIA CORTE LISO NORMAL CORTE 70, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 13.9, DIAMETRO PONTA ATIVA (1/10 MM) 060, REF. N° 1548. | UNIDADE | DH PRO | 5 | R$48,00 | R$240,00 |
| 61 | BROCA DE TUNGSTENIO PARA PROTESE DENTARIA, DIAMETRO PONTA ATIVA (1/10 MM) 023, REF. N° 1624. | UNIDADE | DH PRO | 5 | R$48,00 | R$240,00 |
| 63 | BROCA SHOFU, CURTA, PARA POLIMENTO CONICAS CHAMA. | UNIDADE | MK LIFE | 150 | R$9,10 | R$1.365,00 |
| 64 | BROCA SHOFU, CURTA, PARA POLIMENTO ESFERICA. | UNIDADE | MK LIFE | 150 | R$9,15 | R$1.372,50 |
| 65 | BROCA SHOFU, CURTA, PARA POLIMENTO PERA. | UNIDADE | MK LIFE | 150 | R$9,10 | R$1.365,00 |
| 66 | BROCA SHOFU, CURTA, PARA POLIMENTO TRONCO-CONICA | UNIDADE | MK LIFE | 150 | R$9,10 | R$1.365,00 |
| 83 | COLHER DE DENTINA Nº 11 1/2 CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO | UNIDADE | CASSIFLEX | 20 | R$8,40 | R$168,00 |
| 89 | CONE DE GUTTA PERCHA PROTAPER - CONES DE GUTTA-PERCHA ADAPTADOS A OBTURACAO DOS CANAIS PREPARADOS COM O SISTEMA PROTAPER. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES: 20 F1, 20 F2 E 20 F3. | CAIXA | TANARI | 30 | R$46,50 | R$1.395,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 90 | CONE DE GUTTA PERCHA RECIPROC R 25 TAM 28MM. E ADEQUADA AO SISTEMA NITI RECIPROC: PROCESSO ESPECIAL DE INJEÇÃO MODELADORA FASE A COM BAIXO PONTO FUSÃO, TANTO PARA TÉCNICA DE OBTURAÇÃO CONVENCIONAL QUANTO TERMOPLÁSTICA - CAIXA COM 60 UNIDADES. | CAIXA | TANARI | 30 | R$46,50 | R$1.395,00 |
| 91 | CONE DE GUTTA PERCHA RECIPROC R 40 TAM 28MM E ADEQUADA AO SISTEMA NITI RECIPROC: - AJUSTE IDEAL PARA PREPARO COM RECIPROC GRACAS A PROCESSO ESPECIAL DE INJECAO MODELADORA FASE A COM BAIXO PONTO FUSAO, TANTO PARA TECNICA DE OBTURACAO CONVENCIONAL QUANTO TERMOPLASTICA - CAIXA COM 60 UNIDADES | CAIXA | TANARI | 30 | R$46,50 | R$1.395,00 |
| 92 | CONE DE GUTTA PERCHA RECIPROC R50 TAM 28MM E ADEQUADA AO SISTEMA NITI RECIPROC: PROCESSO ESPECIAL DE INJEÇÃO MODELADORA FASE A COM BAIXO PONTO FUSÃO,TANTO PARA TÉCNICA DE OBTURAÇÃO CONVENCIONAL QUANTO TERMOPLÁSTICA - CAIXA COM 60 UNIDADES. | CAIXA | TANARI | 30 | R$46,50 | R$1.395,00 |
| 93 | CONE DE GUTTA PERCHA RECIPROC SORTIDO 28MM. E ADEQUADA AO SISTEMA NITI RECIPROC: PROCESSO ESPECIAL DE INJEÇÃO MODELADORA FASE A COM BAIXO PONTO FUSÃO, TANTO PARA TÉCNICA DE OBTURAÇÃO CONVENCIONAL QUANTO TERMOPLÁSTICA - CAIXA COM 60 UNIDADES. | CAIXA | TANARI | 30 | R$46,50 | R$1.395,00 |
| 121 | ESCULPIDOR LE CRON EM ACO INOXIDAVEL DE 1ª LINHA. | UNIDADE | CASSIFLEX | 5 | R$12,50 | R$62,50 |
| 122 | ESPACADOR DIGITAL Nº 25, 25 CM CX COM 6 UNIDADES | CAIXA | MK LIFE | 5 | R$29,85 | R$149,25 |
| 123 | ESPACADOR DIGITAL Nº 30, 25 CM CX COM 6 UNIDADES | CAIXA | MK LIFE | 5 | R$44,50 | R$222,50 |
| 130 | ESPELHO BUCAL INFANTIL Nº 03 , COM SUPORTE CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL,ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO,ADAPTAVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL ,COM BOA VISIBILIDADE EM 1ºPLANO,IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO,LUMINOSIDADE TOTAL E SEM MANCHAS. OCONJUNTO DEVE SER RESISTENTE A ESTERILIZACAO QUIMICA,SEM PERDER O PODER DE REFLEXAO OU EMBACAR.EMBALADO INDIVIDUALMENTE ,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,Nº DE LOTE ,VALIDADE E Nº DE REGISTRO MO MINISTERIO DA SAUDE. | UNIDADE | PHARMAINOX | 200 | R$2,95 | R$590,00 |
| 139 | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUCAO EMBALAGEM COM 10ML | FRASCO | IODONTOSUL | 15 | R$4,45 | R$66,75 |
| 156 | GENGIVÓTOMO ORBAN. INDICADO PARA EXCISÃO DE TECIDO INTERPROXIMAL POSSUI HASTE PARA USO POSTERIOR. LÂMINA ANGULADA. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | CASSIFLEX | 25 | R$13,90 | R$347,50 |
| 190 | LIMA WAVE ONE GOLD 21.06 - 25 MM LIMA DE LIGA NIQUEL-TITANIO - PRIMARY - APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 3 UNIDADES | EMBALAGEM | MAILLEFER | 25 | R$183,40 | R$4.585,00 |
| 196 | LUPA BRANCA 3,5 X. COM SUPORTE DE CABEÇA. | UNIDADE | PREVEN | 5 | R$145,00 | R$725,00 |
| 205 | MOLDEIRAS TIPO VERNER (NÃO PERFURADA) Nº 2 PARA INFERIOR. PRODUZIDO EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | TECNODENT | 10 | R$32,95 | R$329,50 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211 | OXIDO DE ZINCO 50G. FRASCO COM 50G. | UNIDADE | IODONTOSUL | 120 | R$4,80 | R$576,00 |
| 256 | SINDESMÓTOMO DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERRILHADO PARALELO NO CABO UTILIZADO PARA DESCOLAR A GENGIVA DE OSSO ANTES DA EXTRAÇÃO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. GRAVAÇÃO A LASER. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. | UNIDADE | CASSIFLEX | 40 | R$9,00 | R$360,00 |
| 259 | SONDA EXPLORADORA DUPLO Nº 5. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | CASSIFLEX | 50 | R$8,50 | R$425,00 |
| 260 | SONDA MILIMETRADA CAROLINA DO NORTE N.° 15 - PONTA ÚNICA. FABRICADA EM AÇO IMMUNITY. AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. | UNIDADE | CASSIFLEX | 2 | R$41,20 | R$82,40 |
| | | | | **Total do Fornecedor:** | | **R$23.299,40** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 23.299,40 (vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).**

**612184420 - DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.223.526/0001-06 com sede na RUA GUSTAVO FETTER - 2564 - CENTRO - Iporã do Oeste - SC - 89.899-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ELCI TRICHES BERTI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 19.495-08 SSP/SC inscrito (a) no CPF/MF nº 828.231.039-53

| **612184420 - DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 7 | AGULHAS DE IRRIGAÇÃO PARA ENDO. AGULHA FINA, METÁLICA E ARREDONDADA (27 GA, Ø 0,40 MM) COM EXTREMIDADE ANTI-OBTURAÇÃO ÚNICA; PONTA COM VENTILAÇÃO DE UM DOS LADOS PARA IRRIGAÇÃO LATERAL. COMPRIMENTO DA AGULHA 25 MM. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. | EMBALAGEM | ULTRA DENT | 150 | R$8,98 | R$1.347,00 |
| 16 | ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000; COM AS CARACTERÍSTICAS: ISENTO DE METILPARABENO; EMBALAGEM EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO EXTERNA; ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, ÊMBOLO SILICONIZADO; AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA. | CAIXA | DFL | 150 | R$80,85 | R$12.127,50 |
| 26 | BROCA CIRÚRGICA CARBIDE, LONGA N.6, ESFÉRICA, AUTOCLAVÁVEL, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE | UNIDADE | KAVO | 120 | R$8,19 | R$982,80 |
| 67 | BROCA TRONCO CONICA CIRURGICA Nº 702, CONFECCIONADA EM ACO PARA ALTA ROTACAO SEM SINAIS DE OXIDACAOE REBARBAS, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO,SECO OU POR AGENTES QUIMICOS. APRESENTACAO: EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DEREGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 10 | UNIDADE | KAVO | 200 | R$7,97 | R$1.594,00 |
| 69 | BROCAS AR ESFERICAS CARBIDES BURS CIRURGICA Nº 6 EM CARBONETO DE TUNGSTENIO HASTE DE ACO INOXIDAVELE PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE | UNIDADE | KAVO | 100 | R$8,25 | R$825,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06308806925 - ( 066.308.069-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CARBURETO DE TUNGSTENIO SINTERIZADO. EMBALAGEM CONTENDO UNIDADE. | | | | | |
| 112 | DISCO DE LIXA PARA POLIMENTOS E ACABAMENTO DENTAL, ABRASIVO A BASE DE OXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIURETANO, DISCOS DE CONTOENO E POLIMENTO COM DIÂMETRO DE 3/4 DE POLEGADA, 19 MM. CAIXA COM 50 UNIDADE SORTIDAS NAS GRANULAÇÕES EXTRA FINO, FINO, MÉDIO E GROSSO. | CAIXA | TDV | 50 | R$41,97 | R$2.098,50 |
| 167 | LIMA C-PILOT DE 21MM Nº 06. CX COM 06 UNIDADES. | UNIDADE | EASY | 40 | R$34,26 | R$1.370,40 |
| 168 | LIMA C-PILOT DE 21MM Nº 08. CX COM 06 UNIDADES. | UNIDADE | EASY | 40 | R$34,34 | R$1.373,60 |
| 169 | LIMA C-PILOT DE 21MM Nº 10. CX COM 06 UNIDADES | UNIDADE | EASY | 40 | R$42,98 | R$1.719,20 |
| 170 | LIMA C-PILOT DE 25MM Nº 10. CX COM 06 UNIDADES | UNIDADE | EASY | 40 | R$35,33 | R$1.413,20 |
| 171 | LIMA FLAT FILE DESENHO INOVADOR E ÚNICO, SEM LAMINA CORTANTE, ESCAPE PARA OS DEBRIS E MENOR APAREFUSAMENTO.POSSUI CORTE E UMA GRANDE FLEXIBILIDADE.LIGA DE NITI SUPER FLEXIVEL E RESISTENTE. CONJUNTO DE 20, 25 E 35 COM TAPPER 04 EM TODOS OS INSTRUMENTOS. BLISTER COM 3 LIMAS DE 25MM. | EMBALAGEM | MK-LIFE | 25 | R$155,98 | R$3.899,50 |
| 185 | LIMA K, Nº 6 - 31MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. | KIT | KERR | 50 | R$28,13 | R$1.406,50 |
| 193 | LIMAS ROTATÓRIAS GLIDE PATH. PARA EXPLORAÇÃO INICIAL DO CANAL. LIGA DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL, SUPER FLEXÍVEL E RESISTENTE. DIÂMETRO DA PONTA 16 E TAPPER 0.2. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. | EMBALAGEM | MK-LIFE | 10 | R$134,92 | R$1.349,20 |
| 234 | POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA MOLARES, PRÉ-MOLARES E DENTES ANTERIORES SUPERIORES AO LADO ESQUERDO E MOLARES, PRÉ-MOLARES E DENTES ANTERIORES DO LADO DIREITO. 1 POSICIONADOR RADIOGRÁFICOS PARA MOLARES, PRÉ-MOLARES E DENTES ANTERIORES E SUPERIORES DO LADO DIREITO E MOLARES, PRÉ-MOLARES E DENTES ANTERIORES INFERIORES DO LADO ESQUERDO. 1 POTE PARA ESTERILIZAÇÃO. 2 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA EM SILICONE COM ALTURAS DE 14 MM E 16 MM. | KIT | MAQUIRA | 40 | R$55,97 | R$2.238,80 |
| 235 | POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS. POTE PARA ARMAZENAMENTO. 3 UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA. | KIT | MAQUIRA | 25 | R$55,97 | R$1.399,25 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$35.144,45** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 35.144,45 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
**DATA DE ASSINATURA**: 28 de Setembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.069-25 ).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e a empresa abaixo relacionada.

**REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Eletrônico nº 120/2022 e Processo nº 368/2022-GELIC, que integram este instrumento.

**6311881 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58 com sede na RUA R-05 - 129 QD. R-07 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia - GO - 74.125-070, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 196.209, inscrito (a) no CPF/MF nº 042.036.901-53.

| 6311881 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote: 1 - LOTE 1 | | | | | | |
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | CABO PP 7X1,5MM. | METROS LINEARES | corfio / eletrocal | 10.000 | R$9,73 | R$97.300,00 |
| 2 | CABO PP DE COMANDO 4 X 1,5 MM | METROS LINEARES | energy / energy | 7.000 | R$4,41 | R$30.870,00 |
| 3 | CABO PP 2 X 4,0 MM. | METROS LINEARES | energy / energy | 3.000 | R$5,30 | R$15.900,00 |
| 4 | CONJUNTO ISOLADOR: ARMAÇÃO SECUNDARIA AÇO + ISOLADOR TIPO ROLDANA PORCELANA 72X72MM | UNIDADE | romagnole germer / romagnole germer | 30 | R$21,80 | R$654,00 |
| 5 | CONJUNTO ATERRAMENTO: HASTE DE COBRE + CONECTOR TIPO CABO/HASTE + CABO NÚ 16MM. | UNIDADE | intelli + energy / intelli + energy | 30 | R$56,40 | R$1.692,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | | R$146.416,00 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 146.416,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
**DATA DE ASSINATURA**: 30 de Setembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e a empresa abaixo relacionada.

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTENSÍLIOS DE REPAROS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM**., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão Eletrônico nº 116/2022 e Processo nº 352/2022, que integram este instrumento.

**6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.370.448/0001-86 com sede na AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA - 2623 - JARDIM CURITIBA - Campo Mourão - PR - 87.309-136, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 8.044.942-9, inscrito (a) no CPF/MF nº 031.730.589-17.

| 6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 3X100MM, ANTICHAMAS | UNIDADE | BESTFER | 50 | R$7,49 | R$374,50 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | UTILIZADA PARA FIXAR E ORGANIZAR FIOS E CABOS NOS SETORES: AUTOMOBILÍSTICO, LINHA BRANCA, NAVAL, PETROQUÍMICO, TELEFONIA, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, REFRIGERAÇÃO, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIAS E INDUSTRIAIS, ETC - PACOTE COM 100 PEÇAS | | | | | |
| 2 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 300MM, ANTICHAMAS UTILIZADA PARA FIXAR E ORGANIZAR FIOS E CABOS NOS SETORES: AUTOMOBILÍSTICO, LINHA BRANCA, NAVAL, PETROQUÍMICO, TELEFONIA, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, REFRIGERAÇÃO, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIAS E INDUSTRIAIS, ETC - PACOTE COM 100 PEÇAS | UNIDADE | BESTFER | 30 | R$20,85 | R$625,50 |
| 3 | ABRAÇADEIRA DE NYLON COM DIÂMETRO 100 MM | UNIDADE | BESTFER | 650 | R$0,04 | R$26,00 |
| 4 | ABRAÇADEIRA DE NYLON COM DIÂMETRO 150 MM | UNIDADE | BESTFER | 650 | R$0,07 | R$45,50 |
| 5 | ABRAÇADEIRA DE NYLON COM DIÂMETRO 200 MM | UNIDADE | BESTFER | 650 | R$0,13 | R$84,50 |
| 6 | ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 2,5MM X 108 MM, ANTICHAMAS UTILIZADA PARA FIXAR E ORGANIZAR FIOS E CABOS NOS SETORES: AUTOMOBILÍSTICO, LINHA BRANCA, NAVAL, PETROQUÍMICO, TELEFONIA, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, REFRIGERAÇÃO, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIAS E INDUSTRIAIS, ETC - PACOTE COM 100 | UNIDADE | BESTFER | 50 | R$5,95 | R$297,50 |
| 7 | ABRACADEIRA DE NYLON 200 MM X 3,6 MM PACOTE COM 100 UNIDADES | UNIDADE | BESTFER | 100 | R$9,95 | R$995,00 |
| 8 | ABRAÇADEIRA TIPO U PARA TUBO ½" | UNIDADE | BESTFER | 80 | R$0,57 | R$45,60 |
| 9 | ABRAÇADEIRA TIPO U PARA TUBO ¾" | UNIDADE | BESTFER | 50 | R$0,59 | R$29,50 |
| 10 | ABRAÇADEIRA TIPO U PARA TUBO 1" | UNIDADE | BESTFER | 50 | R$0,54 | R$27,00 |
| 11 | ABRAÇADEIRA TIPO U PARA TUBO 1.1/2" | UNIDADE | BESTFER | 50 | R$0,79 | R$39,50 |
| 12 | ABRAÇADEIRA TIPO U PARA TUBO 1.1/4" | UNIDADE | BESTFER | 50 | R$0,80 | R$40,00 |
| 13 | ABRAÇADEIRA TIPO U PARA TUBO 2.1/2" | UNIDADE | BESTFER | 50 | R$2,29 | R$114,50 |
| 14 | ABRAÇADEIRA TIPO U PARA TUBO 3" | UNIDADE | BESTFER | 50 | R$1,49 | R$74,50 |
| 15 | ABRAÇADEIRA TIPO U PARA TUBO 4" | UNIDADE | BESTFER | 50 | R$4,99 | R$249,50 |
| 16 | ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO METAL ½ | UNIDADE | COBRA | 50 | R$18,50 | R$925,00 |
| 17 | ACABAMENTO PARA REGISTRO DE PRESSÃO METAL ¾ | UNIDADE | COBRA | 80 | R$18,50 | R$1.480,00 |
| 18 | ADAPTADOR RJ 11 DUPLO 1 MACHO X 2 FÊMEAS | UNIDADE | FORTLIT | 50 | R$10,50 | R$525,00 |
| 19 | ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D´ÁGUA 32MM | UNIDADE | FORTLIT | 60 | R$18,65 | R$1.119,00 |
| 20 | ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D´ÁGUA 60MM | UNIDADE | FORTLIT | 20 | R$40,90 | R$818,00 |
| 21 | ALICATE UNIVERSAL 6.1/2 POL. ISOLADO. ALICATE UNIVERSAL MODELO AMERICANO KRAFT VDE ISOLADO ATE 1000 VOLTS. FORJADO EM AÇO VANÁDIO, EMPUNHADURA EM POLÍMERO ANTI-CHAMAS E COM ACABAMENTO NIQUELADO CROMADO E POLIDO. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS EN 60900 / IEC 60900 E DE SEGURANÇA NR 10. TAMANHO: 6.1/2" CAPACIDADE DE CORTE: 1,6 MM. | UNIDADE | BESTFER | 6 | R$194,00 | R$1.164,00 |
| 22 | ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO | UNIDADE | WESTERN | 80 | R$7,48 | R$598,40 |
| 23 | ARAME GALVANIZADO - N° 16. | QUILOGRAMAS | GERDAU | 150 | R$20,90 | R$3.135,00 |
| 24 | ARAME GALVANIZADO 10 BWG 3,40 MM (0,0713 KG/M) | QUILOGRAMAS | GERDAU | 100 | R$18,25 | R$1.825,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | ARAME GALVANIZADO 14 BWG, 2,10 MM (0,0272 KG/M) | QUILOGRAMAS | BESTFER | 100 | R$18,30 | R$1.830,00 |
| 28 | BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA 23 CM. | UNIDADE | MAXXI | 6 | R$6,09 | R$36,54 |
| 29 | BATENTE DE MADEIRA 14 CM 0,70 X 2,10 M | JOGO | MOURAO | 80 | R$130,84 | R$10.467,20 |
| 30 | BATENTE DE MADEIRA 14 CM 0,80 X 2,10 M | JOGO | MOURAO | 80 | R$130,84 | R$10.467,20 |
| 31 | BATENTE DE MADEIRA 14 CM 0,90 X 2,10 M | JOGO | MOURAO | 80 | R$130,84 | R$10.467,20 |
| 32 | BATENTE DE MADEIRA 14 CM 1,00 X 2,10 M | JOGO | MOURAO | 80 | R$130,84 | R$10.467,20 |
| 33 | BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA | UNIDADE | MAXXI | 80 | R$8,99 | R$719,20 |
| 34 | BORRACHA DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO 100 MM | UNIDADE | MAXXI | 100 | R$7,98 | R$798,00 |
| 35 | BROCA CONCRETO 6MM | UNIDADE | ATOPY | 50 | R$3,20 | R$160,00 |
| 36 | BROCA PARA CONCRETO 8MM | UNIDADE | ATOPY | 50 | R$12,00 | R$600,00 |
| 37 | BROCA DE MADEIRA 10MM | UNIDADE | ATOPY | 50 | R$9,73 | R$486,50 |
| 38 | BROCA MADEIRA 6MM | UNIDADE | ATOPY | 50 | R$8,47 | R$423,50 |
| 39 | BROCA DE MADEIRA 8MM | UNIDADE | ATOPY | 50 | R$9,46 | R$473,00 |
| 40 | BROCA PARA CONCRETO, PASTILHAS DE METAL DURO ULTRA RESISTENTE, FIXACAO DA PASTILHAS POR BRASAGEM, CORPO EM ACO TEMPERADO, IDEAL PARA FURACAO DE: PAREDES DE CONCRETO, PISOS, AZULEJOS, MATERIAIS DE ALVENARIA EM GERAL, DIMENSOES DIAMETRO: 10MM, COMPRIMENTO TOTAL: 150MM, COMPRIMENTO DE CORTE: 85MM. | UNIDADE | ATOPY | 50 | R$10,79 | R$539,50 |
| 41 | BUCHA DE NYLON 12MM | UNIDADE | ATOPY | 500 | R$0,25 | R$125,00 |
| 42 | BUCHA DE NYLON 5 MM | UNIDADE | ATOPY | 500 | R$0,07 | R$35,00 |
| 43 | BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.1/2 X ¾ | UNIDADE | ATOPY | 50 | R$8,20 | R$410,00 |
| 44 | BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 50 | UNIDADE | ATOPY | 50 | R$5,15 | R$257,50 |
| 45 | CABO DE TELEFONE 40X1 PAR ROLO C/100 METROS | UNIDADE | ATOPY | 50 | R$52,25 | R$2.612,50 |
| 46 | CABO DE TELEFONE 40X2 PAR ROLO C/100 METROS | UNIDADE | ATOPY | 50 | R$102,98 | R$5.149,00 |
| 47 | CABO FLEXÍVEL 4 MM, 750 VOLTS COR PRETO, ROLO COM 100 METROS - FIO DE COBRE ELETROLÍTICO, SEÇÃO CIRCULAR, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO (NBR NM 280), ISOLAMENTO Á BASE DE COMPOSTO DE PVC, SEM CHUMBO, ANTICHAMA, CLASSE TÉRMICA 70°C. - NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VENTILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V. NBR 6245 - NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS. | UNIDADE | COR FIO | 40 | R$244,95 | R$9.798,00 |
| 48 | CABO FLEXÍVEL 6 MM, 750 VOLTS COR PRETO, ROLO COM 100 METROS - FIO DE COBRE ELETROLÍTICO, SEÇÃO CIRCULAR, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO (NBR NM 280), ISOLAMENTO Á BASE DE COMPOSTO DE PVC, SEM CHUMBO, ANTICHAMA, CLASSE TÉRMICA 70°C. - NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VENTILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V. NBR 6245 - NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS. | UNIDADE | COR FIO | 40 | R$377,00 | R$15.080,00 |
| 49 | CABO FLEXÍVEL 750V 10 MM | METROS LINEARES | COR FIO | 3.500 | R$5,23 | R$18.305,00 |
| 50 | CABO OVAL PARA PICARETA, EM MADEIRA BENEFICIADA. GARANTIA 03 MESES | UNIDADE | COLINS | 10 | R$17,99 | R$179,90 |
| 51 | CABO PARA ENXADA 1,5 METROS - EUCALIPTO TRATADO | UNIDADE | COLINS | 10 | R$10,21 | R$102,10 |
| 52 | CABO PARA FOICE | UNIDADE | COLINS | 10 | R$8,46 | R$84,60 |
| 53 | CABO PARA PÁ 71 CM COM EMPUNHADURA PLASTICA | UNIDADE | COLINS | 10 | R$13,79 | R$137,90 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 15 PLASTICA COM TAMPA. | UNIDADE | MAXXI | 50 | R$38,50 | R$1.925,00 |
| 56 | CANALETA 20MM X 10MM X 2000MM COM DIVISÓRIA E FITA ADESIVA DUPLA FACE. | UNIDADE | ATOPY | 900 | R$5,23 | R$4.707,00 |
| 57 | CANALETA 40X16 2 METROS COM ADESIVO, COM DIVISÓRIA. | UNIDADE | BESTFER | 500 | R$20,95 | R$10.475,00 |
| 58 | CANALETA 40X16 2 METROS COM ADESIVO, SEM DIVISÓRIA. | UNIDADE | BESTFER | 500 | R$29,00 | R$14.500,00 |
| 59 | CANALETA RECORTE ABERTO 22X22 COM DUPLA FACE. | UNIDADE | BESTFER | 500 | R$18,00 | R$9.000,00 |
| 60 | CANALETAS PERFIL 20MM X 10MM X 2,0 METROS COM FITA ADESIVA; | UNIDADE | BESTFER | 1.000 | R$6,41 | R$6.410,00 |
| 61 | CANETA DETECTORA DE ENERGIA VOLTÍMETRO TESTE TENSÃO SONORA. FAIXA DE FREQÜÊNCIA: 50 A 500 HZ. FAIXA DE TENSÃO DE TESTE: 90-1000 V AC. CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA: CAT II 1000 V. MATERIAL: PLÁSTICO ABS. | UNIDADE | BESTFER | 10 | R$27,32 | R$273,20 |
| 62 | CAP ROSCÁVEL ½" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$1,40 | R$70,00 |
| 63 | CAP ROSCÁVEL ¾" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$1,25 | R$62,50 |
| 64 | CAP ROSCÁVEL 1" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$4,95 | R$247,50 |
| 65 | CAP ROSCÁVEL 1.1/2" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$15,00 | R$750,00 |
| 66 | CAP ROSCÁVEL 1.1/4" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$8,95 | R$447,50 |
| 67 | CAP ROSCÁVEL 2" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$9,60 | R$480,00 |
| 68 | CAP ROSCÁVEL 2.1/2" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$49,55 | R$2.477,50 |
| 69 | CAP SOLDÁVEL 110 MM | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$81,00 | R$4.050,00 |
| 70 | CAP SOLDÁVEL ESGOTO 200 MM | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$119,00 | R$5.950,00 |
| 71 | CAP SOLDÁVEL ESGOTO 50 MM | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$3,15 | R$157,50 |
| 72 | CAP. SOLDÁVEL 60 MM | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$9,18 | R$459,00 |
| 73 | CHAVE TESTE DE VOLTAGEM DIGITAL DE 12V A 220V. TESTE DE VOLTAGEM E CORRENTE ELÉTRICA (12V - 110V - 220V). DIMENSÕES DA PEÇA: 12,7 X 1,7 X 1,1 CM. MATERIAL: AÇO CARBONO, ABS. | UNIDADE | BESTFER | 10 | R$11,66 | R$116,60 |
| 74 | CHUVEIRO (DUCHA) 127V, 5500W, 4 TEMPERATURAS, COR BRANCA. | UNIDADE | FAME | 80 | R$50,00 | R$4.000,00 |
| 75 | CHUVEIRO ELÉTRICO 220 VOLTS, 6800 WATTS | UNIDADE | FAME | 100 | R$50,00 | R$5.000,00 |
| 76 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, SACO COM 50 KG | UNIDADE | CAUE | 1.500 | R$36,34 | R$54.510,00 |
| 77 | CINTA/ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCO 400X4,8MM COM 100 PEÇAS | UNIDADE | BESTFER | 5 | R$29,99 | R$149,95 |
| 78 | CONECTOR RJ11 | UNIDADE | BESTFER | 450 | R$3,16 | R$1.422,00 |
| 79 | CONECTOR RJ11 6X2 | UNIDADE | BESTFER | 450 | R$10,00 | R$4.500,00 |
| 80 | CONJUNTO COM CAIXA E TOMADA 2P+T 10ª 250V | UNIDADE | BESTFER | 500 | R$5,99 | R$2.995,00 |
| 81 | CONJUNTO DE INTERRUPTOR MODULAR 10ª A 3 TOMADAS 2P | UNIDADE | BESTFER | 80 | R$20,99 | R$1.679,20 |
| 82 | CONJUNTO DE PONTAS PHILIPS PH2 PARA PARAFUSADEIRAS COM 5 PEÇAS. PROJETADAS PARA MÁXIMA DURABILIDADE NO USO EM PARAFUSADEIRAS DE IMPACTO. PONTAS FORJADAS. PRODUZIDAS EM AÇO DE ALTA LIGA FORJADO A FRIO PARA RESISTIR A ALTOS VALORES DE TORQUE. ACABAMENTO OXIDADO PROTEGE CONTRA CORROSÃO. COMPRIMENTO DAS PONTAS: 2" (51 MM). | KIT | BESTFER | 2 | R$43,60 | R$87,20 |
| 83 | CUMEEIRA FIBROCIMENTO 1,10 6 MM 15º | UNIDADE | BESTFER | 200 | R$55,00 | R$11.000,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | CUMEEIRA FIBROCIMENTO 1,10 6 MM 25º | UNIDADE | BESTFER | 200 | R$54,00 | R$10.800,00 |
| 85 | CURVA SOLDÁVEL 20 MM 45° | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$2,43 | R$121,50 |
| 86 | CURVA SOLDÁVEL 32 MM 45° | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$6,15 | R$307,50 |
| 87 | CURVA SOLDÁVEL 32 MM 90° | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$4,79 | R$239,50 |
| 88 | CURVA SOLDÁVEL 40 MM 45° | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$9,20 | R$460,00 |
| 89 | CURVA SOLDÁVEL 40 MM 90° | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$8,00 | R$400,00 |
| 90 | CURVA SOLDAVEL 45º 25 MM. | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$4,10 | R$205,00 |
| 91 | CURVA SOLDÁVEL 50 MM 45° | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$12,50 | R$625,00 |
| 92 | CURVA SOLDÁVEL 50 MM 90° | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$9,99 | R$499,50 |
| 93 | CURVA SOLDÁVEL 60 MM 45° | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$18,25 | R$912,50 |
| 94 | CURVA SOLDÁVEL 75 MM 45° | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$36,75 | R$1.837,50 |
| 95 | CURVA SOLDÁVEL 75 MM 90° | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$51,50 | R$2.575,00 |
| 96 | DETECTOR DE MATERIAIS PROFISSIONAL (DETECTAR CANO DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA). NÃO PRECISA FAZER CALIBRAÇÃO. DETECTOR COM ESCALA DE ZOOM AUTOMÁTICO PARA UMA DETECÇÃO MAIS PRECISA. PATENTE DO DMF10 ZOOM PROFESSIONAL. PROTEGIDO COM BORRACHAS ESPECIAIS EM TODOS OS CANTOS. ALTA SENSIBILIDADE - DETECTA ATÉ 12CM DE PROFUNDIDADE. ANEL AMARELO EM LED, AVISA QUANDO HÁ OBJETOS PRÓXIMOS. DISPLAY LARGO E ILUMINADO. MATERIAIS DETECTÁVEIS: RIPA DE MADEIRA: 3,8 CM; METAIS FERROSOS: 12 CM; METAIS NÃO FERROSOS: 8 CM; ENERGIA ELÉTRICA: 5CM. LUZ NO DISPLAY E SINAL ACÚSTICO. | UNIDADE | T- WALL | 1 | R$1.490,55 | R$1.490,55 |
| 97 | DISCO DE CORTE PARA SERRA CIRCULAR 185 X 20MM PARA MADEIRA COM 60 DENTES. APLICAÇÃO: MADEIRA, MDF E SEUS DERIVADOS. MEDIDA: 185 X 20MM X 60T - DENTES. ROTAÇÃO MÁXIMA: 7300RPM. LARGURA DO CORTE: 2,8MM. | UNIDADE | ATOPY | 20 | R$78,50 | R$1.570,00 |
| 98 | DISCO DE SERRA VIDIA PARA MADEIRA 7.1/4" | UNIDADE | ATOPY | 15 | R$20,90 | R$313,50 |
| 99 | DISCO REBOLO DIAMANTADO 115 MM. DIÂMETRO DO REBOLO: 4.1/2 - 115 MM \| MEDIDA DO ENCAIXE DO REBOLO: ROSCA M14 - MA \| PERFIL DE CORTE DO REBOLO DIAMANTADO: TURBO \| ESPESSURA DO CORPO DO REBOLO DIAMANTADO: 9,0 MM \| ESPESSURA DA CAMADA DE DIAMANTE: 5,5 MM \| ALTURA DA CAMADA DE DIAMANTE: 16,0 MM \| ROTAÇÃO (RPM): 10.500/MIN. | UNIDADE | ATOPY | 50 | R$63,50 | R$3.175,00 |
| 100 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A | UNIDADE | STECK | 40 | R$7,80 | R$312,00 |
| 101 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A | UNIDADE | STECK | 40 | R$7,37 | R$294,80 |
| 102 | DISJUNTOR TRIFASICO 40 AMPERES. | UNIDADE | STECK | 40 | R$37,05 | R$1.482,00 |
| 103 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES. | UNIDADE | STECK | 40 | R$45,00 | R$1.800,00 |
| 104 | DISJUNTORES DE 10 AMPERES MONO | UNIDADE | STECK | 40 | R$7,37 | R$294,80 |
| 105 | DISJUNTORES DE 20 AMPERES MONO | UNIDADE | STECK | 40 | R$7,37 | R$294,80 |
| 106 | DISJUNTORES DE 25 AMPERES MONO | UNIDADE | STECK | 40 | R$7,37 | R$294,80 |
| 107 | DISJUNTORES DE 40 AMPERES MONO | UNIDADE | STECK | 40 | R$7,37 | R$294,80 |
| 108 | ELETRODO 6013 SERRALHEIRO 2,5MM 1KG. MEDIDA: 2,5MM. PESO: 1KG. CLASSIFICAÇÕES: AWS/ASME SFA 5.1; E6013. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: MN: 0.37%; C: 0.06%; SI: 0.22%. CORRENTE DE SOLDAGEM: DC+-, AC. TIPO DA LIGA: METRIC_CMN. TIPO DE REVESTIMENTO: RUTILE. | UNIDADE | PLASTILIT | 20 | R$30,99 | R$619,80 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 109 | ELETRODUTO MANGUEIRA CORRUGADA 1 POLEGADA | METROS LINEARES | PLASTILIT | 3.000 | R$1,04 | R$3.120,00 |
| 110 | ELETRODUTO MANGUEIRA CORRUGADA 2 POLEGADA | METROS LINEARES | PLASTILIT | 3.000 | R$4,95 | R$14.850,00 |
| 111 | EMENDA DUPLA FÊMEA RJ45. | UNIDADE | PLASTILIT | 50 | R$3,28 | R$164,00 |
| 112 | ENGATE FLEXÍVEL ½" COM 30 CM COMPRIMENTO | UNIDADE | PLASTILIT | 100 | R$4,57 | R$457,00 |
| 113 | ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO | UNIDADE | BESTFER | 40 | R$54,99 | R$2.199,60 |
| 114 | ESMERILHADEIRA ANGULAR PROFISSIONAL 4.1/2" 860 WATTS 127 VOLTS | UNIDADE | BLACK E DECKER | 5 | R$379,50 | R$1.897,50 |
| 115 | FECHADURAS CROMADA 7111/1455 EXTERNA. | UNIDADE | 3F | 100 | R$63,99 | R$6.399,00 |
| 116 | FERRO 1/2" CA-50 BARRA COM 12 METROS | UNIDADE | ARCELORMITTAL | 500 | R$67,87 | R$33.935,00 |
| 117 | FERRO 3/4" CA-50 BARRA COM 12 METROS | UNIDADE | ARCELORMITTAL | 500 | R$173,73 | R$86.865,00 |
| 118 | FIO PARALELO 2X1,5 MM² | METROS LINEARES | COR FIO | 2.800 | R$1,75 | R$4.900,00 |
| 119 | GRAFITE EM PÓ 25G. LUBRIFICANTE DE USO GERAL: PARA CANALETAS DE VIDROS, CADEADOS, FECHADURAS, ETC. | UNIDADE | BESTFER | 30 | R$4,16 | R$124,80 |
| 120 | INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA | UNIDADE | BESTFER | 100 | R$4,81 | R$481,00 |
| 121 | INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLA | UNIDADE | BESTFER | 80 | R$8,00 | R$640,00 |
| 122 | INTERRUPTOR SIMPLES COM CAIXA DE SOBREPOR | UNIDADE | BESTFER | 70 | R$8,00 | R$560,00 |
| 123 | INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA E CAIXA DE SOBREPOR | UNIDADE | BESTFER | 70 | R$14,00 | R$980,00 |
| 124 | ISOLADOR EPÓXI 25X30XM6 | UNIDADE | BESTFER | 20 | R$10,62 | R$212,40 |
| 125 | JOELHO LR 90º 25 X 1/2 POLEGADA. | UNIDADE | ROMAR | 20 | R$3,45 | R$69,00 |
| 126 | JOELHO ROSCÁVEL BRANCO ½ 45º | UNIDADE | ROMAR | 20 | R$7,33 | R$146,60 |
| 127 | JOELHO ROSCÁVEL BRANCO ¾ 45º | UNIDADE | ROMAR | 20 | R$10,91 | R$218,20 |
| 128 | JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 1" 45º | UNIDADE | ROMAR | 20 | R$15,91 | R$318,20 |
| 129 | JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 1.1/2 45º | UNIDADE | ROMAR | 20 | R$34,22 | R$684,40 |
| 130 | JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 1.1/4 45º | UNIDADE | ROMAR | 20 | R$31,41 | R$628,20 |
| 131 | JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 2" 45º | UNIDADE | ROMAR | 20 | R$62,33 | R$1.246,60 |
| 132 | JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 2" 90º | UNIDADE | ROMAR | 20 | R$49,67 | R$993,40 |
| 133 | JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 2.1/2" 90º | UNIDADE | ROMAR | 20 | R$88,02 | R$1.760,40 |
| 134 | JOELHO SOLDÁVEL ESGOTO 40 MM 45º | UNIDADE | ROMAR | 20 | R$2,79 | R$55,80 |
| 135 | JOELHO SOLDÁVEL ESGOTO 75 MM 45º | UNIDADE | ROMAR | 20 | R$8,47 | R$169,40 |
| 136 | JOGO DE ACESSÓRIOS PARA FURADEIRA E PARAFUSADEIRA COM 100 PEÇAS: 5 BROCAS PARA METAL HSS-R: 2, 3, 4, 5, 6MM. 7 BROCAS PARA MADEIRA 3(2), 4, 5(2), 6, 8MM. 4 BROCAS PARA CONCRETO 6(2), 7, 8MM. 2 BROCAS CHATA 12, 16MM. 2 SERRA COPO HCS: 32, 38MM. ADAPTADOR SERRA COPO. 32 BITS 25MM: T10, T15, T20, T25, T30, T40, PH1(2), PH2(11), PH3(2), PZ1(2), PZ2 (3), PZ3(2), H4, H5, H6, H7. 4 FENDA 0.5 POL. X 4, 0.6 X 4.5 POL., 0.6 POL. X 5, 1.2 POL. X 7. 25 ESTOJO COM PH2 X 25MM EM CHAVE PHILLIPS (25). 12 BITS 50MM: PH1, PH2 (5), PH3, PZ1, PZ2, PZ2, T20, T30. 3 SOQUETE MAGNÉTICO 6, 8, 10MM. MALETA. ESCAREADOR. PORTA-BIT MAGNÉTICO. | JOGO | BESTFER | 5 | R$296,02 | R$1.480,10 |
| 137 | JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32MM, 24 PEÇAS. | KIT | BESTFER | 5 | R$548,92 | R$2.744,60 |
| 138 | JOGO DE TALHADEIRAS COM 3 PEÇAS (3/8" (10MM) - 1/2" (12MM) - 5/8" (16MM)) | KIT | BESTFER | 5 | R$39,47 | R$197,35 |
| 139 | JUNÇÃO ESGOTO 200MM | UNIDADE | ROMAR | 20 | R$223,64 | R$4.472,80 |
| 140 | JUNÇÃO ROSCÁVEL ½" | UNIDADE | ROMAR | 20 | R$10,44 | R$208,80 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 141 | JUNÇÃO ROSCÁVEL ¾" | UNIDADE | ROMAR | 20 | R$15,40 | R$308,00 |
| 142 | KIT REPARO ORIGINAL DE VÁLVULA DOCOL DO ACIONAMENTO PRESSMATIC COMPACT. | UNIDADE | BESTFER | 100 | R$50,54 | R$5.054,00 |
| 143 | LAMPADA DE LED MODELO A60 10 WATTS, BIVOLT BASE E-27 | UNIDADE | AVANT | 750 | R$7,90 | R$5.925,00 |
| 144 | LÂMPADA DE LED TUBULAR 36W 240 CM BIVOLT | UNIDADE | AVANT | 400 | R$72,92 | R$29.168,00 |
| 145 | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 46 W X 110V E-27 ESPIRAL 6400K | UNIDADE | AVANT | 300 | R$37,00 | R$11.100,00 |
| 146 | LÂMPADA LED BULBO 30W BRANCA. | UNIDADE | AVANT | 50 | R$38,00 | R$1.900,00 |
| 147 | LÂMPADA LED TUBULAR 9W 60CM LUZ BRANCA BIVOLT | UNIDADE | AVANT | 100 | R$17,00 | R$1.700,00 |
| 148 | LÂMPADA TUBULAR LED 18 WATTS, LUZ BRANCA, 6.500 K, 110/200 VOLTS, T8, 120 CM. | UNIDADE | AVANT | 600 | R$18,00 | R$10.800,00 |
| 149 | LÂMPADA TUBULAR, LED 20 W, T-5, 6500 K - 110/220 VOLTS | UNIDADE | AVANT | 700 | R$20,00 | R$14.000,00 |
| 150 | LAMPADAS DE LED BULBO (40W/BRANCA) 6500K BIVOLT | UNIDADE | AVANT | 200 | R$57,65 | R$11.530,00 |
| 151 | LAMPADAS TUBULARES LED 8 W, 110/220 VOLTS, 0,60 M | UNIDADE | AVANT | 150 | R$18,00 | R$2.700,00 |
| 152 | LÂMPADAS TUBULARES, LED 18 W, T-8, 6500 K - 110/220 VOLTS - 1,20 M GARANTIA DE 12 MESES | UNIDADE | AVANT | 600 | R$18,54 | R$11.124,00 |
| 153 | LAMPADAS TUBULARES, LED 40 W, T-8, 6400 K, 110/220 VOLTS, 2,40 M | UNIDADE | AVANT | 100 | R$52,23 | R$5.223,00 |
| 154 | LIXA D'AGUA 100 | UNIDADE | BESTFER | 200 | R$1,90 | R$380,00 |
| 155 | LUVA 60 MM SOLDÁVEL | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$16,41 | R$820,50 |
| 156 | LUVA DE CORRER 75 MM | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$50,30 | R$2.515,00 |
| 157 | LUVA DE CORRER 32 MM. | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$27,79 | R$1.389,50 |
| 158 | LUVA DE CORRER 60 MM. | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$37,50 | R$1.875,00 |
| 159 | LUVA ESGOTO DE CORRER 100 MM | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$14,90 | R$745,00 |
| 160 | LUVA LR 25 X 1/2 POLEGADA. | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$1,60 | R$80,00 |
| 161 | LUVA ROSQUEÁVEL BRANCA 2.1/2" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$70,13 | R$3.506,50 |
| 162 | LUVA SOLDAVEL 110 MM | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$74,00 | R$3.700,00 |
| 163 | LUVAS DE RASPA OU PELICA COM PUNHO LONGO. | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$18,50 | R$925,00 |
| 165 | MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA 130A COM DISPLAY DIGITAL BIVOLT. DIÂMETRO MÁXIMO DO ELETRODO RECOMENDADO: 3,25MM. TENSÃO DE ENTRADA: 110/220V - MONOFÁSICO (BIVOLT AUTOMÁTICO). TIPO DE FONTE: INVERSOR. CORRENTE DE ENTRADA: 110V - 43A / 220V - 27ª. POTÊNCIA ABSORVIDA: 110V - 5,4KVA / 220V - 5,9KVA. TENSÃO EM VAZIO: ELETRODO - 110V E 220V: DC - 85V / TIG-110V E 220V: DC - 5,6V. FAIXA DE AJUSTE DE CORRENTE: ELETRODO: 10 A 130A / TIG: 20 A 130ª. CORRENTE DE SAÍDA DA MÁQUINA PARA SOLDA: CORRENTE CONTÍNUA - DC. FATOR DE TRABALHO: 130A - 40% / 92A - 80% / 85A - 100%. FREQUÊNCIA: 50/60HZ. TIPO DE REFRIGERAÇÃO: VENTOINHA. CLASSE DE ISOLAÇÃO: GRAU F. ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP21S. DIMENSÕES (C X L X A):270 X 120 X 240MM. PESO APROXIMADO:3,8 KG. 1 CONJUNTO PORTA-ELETRODO (CABO COM ENGATE RÁPIDO DE 9 MM E PORTA-ELETRODO). 1 CONJUNTO GARRA OBRA (CABO COM ENGATE RÁPIDO DE 9 MM E GARRA OBRA). | UNIDADE | KALA | 1 | R$705,92 | R$705,92 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 167 | METROS DE CABO DE REDE UTP CAT5 COM PONTA | METROS | ATOPY | 2.000 | R$1,30 | R$2.600,00 |
| 169 | NIPLE 1 1/2 POLEGADA | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$15,40 | R$1.540,00 |
| 170 | NIPLE 1.1/4" | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$12,40 | R$1.240,00 |
| 171 | NIPLE 2" | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$23,65 | R$2.365,00 |
| 172 | NIPLE 2.1/2" | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$51,50 | R$5.150,00 |
| 173 | PAFLON NA COR BRANCA, COM SOQUETE E-27 DE PORCELANA E SUPORTE PARA INSTALAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC, COM RESISTÊNCIA A A POTENCIA ACIMA DE 50W. | UNIDADE | MAXXI | 500 | R$2,81 | R$1.405,00 |
| 174 | PARAFUSO COM BUCHA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 12MM | UNIDADE | BESTFER | 10 | R$3,35 | R$33,50 |
| 175 | PARAFUSO PHILIPS ROSCA SOBERBA PARA BUCHA DE NYLON 8 MM | UNIDADE | BESTFER | 200 | R$0,26 | R$52,00 |
| 176 | PARAFUSOS PHILIPS ROSCA SOBERBA PARA BUCHA DE NYLON 4 MM | UNIDADE | BESTFER | 100 | R$0,10 | R$10,00 |
| 177 | PAVER DE CONCRETO PRE MOLDADO 200 X 100 X 60 MM NA COR CONCRETO. | METROS QUADRADOS | BESTFER | 5.000 | R$43,23 | R$216.150,00 |
| 178 | PINCEL 5" | UNIDADE | MAXXI | 30 | R$20,75 | R$622,50 |
| 179 | PLAFONIER PVC BRANCO/PORCELANA. | UNIDADE | BESTFER | 350 | R$2,80 | R$980,00 |
| 180 | PREGO 10 X 10 PACOTE 1 KG | UNIDADE | GERDAU | 100 | R$24,35 | R$2.435,00 |
| 181 | PREGO 24X60 PACOTE DE 1 KG | UNIDADE | GERDAU | 100 | R$20,77 | R$2.077,00 |
| 182 | REBOLO DIAMANTADO TIPO PRATO 100 X 22,3MM. USO EM ESMERILHADEIRAS, UTILIZADO EM MARMORARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL / ALVENARIA, PARA NIVELAR, ACABAMENTOS ARREDONDADOS E BISOTADOS, REMOVER PINTURAS E ARGAMASSAS, TORNAR PISOS RÚSTICOS OU ANTIDERRAPANTES, DESBASTAR GRANITOS, PEDRAS, MÁRMORES, CONCRETOS, PAREDES, ALVENARIAS E REFRATÁRIOS. FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, OFERECENDO MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO. DIÂMETRO: 100MM. DIÂMETRO FURO: 22,3MM. | UNIDADE | BESTFER | 1 | R$162,50 | R$162,50 |
| 183 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 200 X150 MM | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$76,00 | R$3.800,00 |
| 184 | REGISTRO DE ESFERA ROSQUEÁVEL 1.1/2" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$31,00 | R$1.550,00 |
| 185 | REGISTRO DE ESFERA ROSQUEÁVEL 2" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$62,45 | R$3.122,50 |
| 186 | REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 75 MM | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$125,00 | R$6.250,00 |
| 187 | REGISTRO DE GAVETA EM METAL 1" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$43,50 | R$2.175,00 |
| 188 | REPARO DE PARA VALVULA DE DESCARGA HIDRA BASE 1.1/2 - 2550 | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$36,50 | R$3.650,00 |
| 189 | REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL 1.1/2 COMPLETO | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$45,00 | R$4.500,00 |
| 190 | REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA 1.1/2 COMPLETO | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$40,50 | R$4.050,00 |
| 191 | RODA PARA CARRIOLA | UNIDADE | ECOFFER | 100 | R$61,75 | R$6.175,00 |
| 192 | ROLO DE PINTURA ANTI-GOTAS SINTÉTICA, 23 CM DE LARGURA, ALTURA DA LÃ 10MM. | UNIDADE | BESTFER | 15 | R$16,20 | R$243,00 |
| 193 | SERRA CIRCULAR 185MM 1600W. CORTES RÁPIDOS. BASE DE ALUMÍNIO. DUPLA ISOLAÇÃO. ADAPTÁVEL A COLETOR/ASPIRADOR DE PÓ. TENSÃO: 220V. POTÊNCIA: 1600W. ROTAÇÕES POR MINUTO: 5500. DIÂMETRO DA LÂMINA: 185MM. CAPACIDADE DE CORTE: 90º: 65MM; 45º: 44MM. DIMENSÕES (C X L X A): 300 X 240 X | UNIDADE | BESTFER | 1 | R$855,00 | R$855,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 261MM. PESO: 4KG. | | | | | |
| 194 | SERRA CIRCULAR MANUAL PROFISSIONAL 7.1/4" 1400 WATTS 127 VOLTS | UNIDADE | BESTFER | 5 | R$850,90 | R$4.254,50 |
| 195 | SERRA COPO BI-METAL FAST CUT 29MM. | UNIDADE | ATOPY | 2 | R$99,00 | R$198,00 |
| 196 | SERRA COPO BI-METAL FAST CUT 32MM. | UNIDADE | ATOPY | 2 | R$80,50 | R$161,00 |
| 197 | SERRA COPO BI-METAL FAST CUT 35MM. | UNIDADE | ATOPY | 2 | R$103,00 | R$206,00 |
| 198 | SERRA MÁRMORE MANUAL PROFISSIONAL 4.3/8" 1300 WATTS 127 VOLTS | UNIDADE | DWY | 5 | R$525,00 | R$2.625,00 |
| 199 | SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTI-VIBRATÓRIO | UNIDADE | BESTFER | 400 | R$2,29 | R$916,00 |
| 200 | SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA SERRA COPO 32 A 210MM | UNIDADE | ATOPY | 2 | R$100,42 | R$200,84 |
| 201 | SUPORTE PARA GRELHA REDONDA 100 MM | UNIDADE | ATOPY | 50 | R$4,00 | R$200,00 |
| 202 | SUPORTE PARA GRELHA REDONDA 150 MM | UNIDADE | ATOPY | 50 | R$5,73 | R$286,50 |
| 203 | TÊ ROSCÁVEL BRANCO 2" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$56,50 | R$2.825,00 |
| 204 | TÊ ROSCÁVEL BRANCO 2.1/2 | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$151,00 | R$7.550,00 |
| 205 | TÊ SOLDÁVEL 110 MM | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$161,00 | R$8.050,00 |
| 206 | TÊ SOLDÁVEL ESGOTO 150 MM | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$72,90 | R$3.645,00 |
| 207 | TÊ SOLDÁVEL ESGOTO 75 MM | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$15,74 | R$787,00 |
| 208 | TELA ALAMBRADO MALHA 2" FIO 0,63 MM ALTURA 1,50M (TELA P/ GALINHEIRO) | METROS LINEARES | CANTA GALO | 400 | R$7,75 | R$3.100,00 |
| 209 | TINTA ESMALTE SINTETICO CINZA MEDIO - 3,6 LITROS. | UNIDADE | BESTFER | 50 | R$86,90 | R$4.345,00 |
| 210 | TINTA ESMALTE SINTETICO COR BRANCA - GALAO 3,6 LITROS | UNIDADE | BESTFER | 50 | R$98,50 | R$4.925,00 |
| 211 | TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO - GALAO 3,6 LITROS | UNIDADE | BESTFER | 50 | R$98,50 | R$4.925,00 |
| 212 | TINTA LATEX ACRÍLICO - PINTURA EXTERNA LATA DE 18 LITROS | LATA | BESTFER | 100 | R$200,88 | R$20.088,00 |
| 213 | TINTA PARA PISO (RET) COR CINZA CHUMBO - LATA 18 LITROS | UNIDADE | BESTFER | 150 | R$234,80 | R$35.220,00 |
| 214 | TOMADA DE EMBUTIR 2 PINOS COM PINO DE ATERRAMENTO 10 AMPERES COM PLACA | UNIDADE | MEC TRONIC | 100 | R$4,75 | R$475,00 |
| 215 | TOMADA PARA REDE DE INFORMÁTICA RJ45 CAT 5 | UNIDADE | MEC TRONIC | 100 | R$14,75 | R$1.475,00 |
| 216 | TOMADA PARA REDE DE INFORMÁTICA RJ45 CAT 6 | UNIDADE | MEC TRONIC | 100 | R$26,00 | R$2.600,00 |
| 217 | TOMADA PERFIL DUPLA COM CAIXA 2P + T 20 AMPERES | UNIDADE | MEC TRONIC | 100 | R$7,85 | R$785,00 |
| 218 | TOMADA TELEFONE RJ-11 MODULAR 2 VIAS 1 LINHA BRANCA | UNIDADE | MEC TRONIC | 100 | R$7,33 | R$733,00 |
| 219 | TOMADA TRIFÁSICA 3P+T | UNIDADE | MEC TRONIC | 40 | R$27,50 | R$1.100,00 |
| 220 | TOMADAS FIXAS DE EMBUTIR 2P + T 10 AMPERES | UNIDADE | MEC TRONIC | 100 | R$4,80 | R$480,00 |
| 221 | TOMADAS FIXAS DE EMBUTIR 2P + T 20 AMPERES | UNIDADE | MEC TRONIC | 100 | R$6,02 | R$602,00 |
| 222 | TOMADAS PERFIL DUPLA COM CAIXA 2P + T 10 AMPERES | UNIDADE | MEC TRONIC | 300 | R$8,80 | R$2.640,00 |
| 223 | TOMADAS PERFIL ÚNICA COM CAIXA 2P + T 10 AMPERES | UNIDADE | MEC TRONIC | 250 | R$6,85 | R$1.712,50 |
| 224 | TOMADAS PERFIL ÚNICA COM CAIXA 2P + T 20 AMPERES | UNIDADE | MEC TRONIC | 200 | R$7,89 | R$1.578,00 |
| 225 | TORNEIRA BOIA 3/4 VAZAO TOTAL. | UNIDADE | COBRA | 100 | R$21,27 | R$2.127,00 |
| 226 | TORNEIRA CROMADA GIRATORIA, ½ PARA PIA DE COZINHAPAREDE | UNIDADE | COBRA | 100 | R$55,00 | R$5.500,00 |
| 227 | TORNEIRA CURTA PARA BEBEDOURO 1/2 POLEGADA CROMADA | UNIDADE | COBRA | 5 | R$57,90 | R$289,50 |
| 228 | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PVC BRANCA | UNIDADE | COBRA | 100 | R$11,08 | R$1.108,00 |
| 229 | TORNEIRAS DE JARDIM ½ EM METAL | UNIDADE | COBRA | 100 | R$22,80 | R$2.280,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 230 | TORNEIRAS PARA LAVATÓRIO ½ EM POLIPROPILENO DE MESA ¼ DE VOLTA | UNIDADE | COBRA | 100 | R$20,28 | R$2.028,00 |
| 231 | TRENA DE FIBRA DE VIDRO, 30 METROS | UNIDADE | BESTFER | 5 | R$49,55 | R$247,75 |
| 232 | TRENA EM METAL 5 METROS | UNIDADE | BESTFER | 15 | R$19,50 | R$292,50 |
| 233 | TRINCHA PARA PINTURA PAREDE 1''; ALTURA 18,5 CM; COMPRIMENTO 0,7 CM; LARGURA 5 CM | UNIDADE | BESTFER | 15 | R$3,35 | R$50,25 |
| 234 | TRINCHA PARA PINTURA PAREDE 2''; ALTURA 20,5 CM; COMPRIMENTO 0,95 C50M; LARGURA 5 CM | UNIDADE | BESTFER | 15 | R$6,15 | R$92,25 |
| 235 | TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA 1/2'' - 12,7 MM; ALTURA 0,8; COMPRIMENTO 4.2 CM; LARGURA 1.3 CM | UNIDADE | ROMAR | 35 | R$2,46 | R$86,10 |
| 236 | TUBO DE DESCARGA DE EMBUTIR PARA VASO SANITÁRIO | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$12,90 | R$645,00 |
| 237 | TUBO DE DESCARGA DE SOBREPOR PARA VASO SANITÁRIO | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$9,37 | R$468,50 |
| 238 | TUBO DE LIGACAO AJUSTAVEL PARA VASO SANITARIO. | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$17,40 | R$870,00 |
| 239 | TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR PARA CABOS E FIOS 1/2", 50 METROS. | UNIDADE | ROMAR | 5 | R$270,00 | R$1.350,00 |
| 240 | UNIÃO ROSCÁVEL ½" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$7,25 | R$362,50 |
| 241 | UNIÃO ROSCÁVEL ¾" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$12,10 | R$605,00 |
| 242 | UNIÃO ROSCÁVEL 1" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$20,85 | R$1.042,50 |
| 243 | UNIÃO ROSCÁVEL 1.1/2" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$33,80 | R$1.690,00 |
| 244 | UNIÃO ROSCÁVEL 1.1/4" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$42,00 | R$2.100,00 |
| 245 | UNIÃO ROSCÁVEL 2" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$71,00 | R$3.550,00 |
| 246 | UNIÃO ROSCÁVEL 2.1/2" | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$154,00 | R$7.700,00 |
| 247 | UNIÃO SOLDÁVEL 85 MM | UNIDADE | ROMAR | 50 | R$158,33 | R$7.916,50 |
| 248 | VÁLVULA DE DESCARGA COMUM (BASE) | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$89,50 | R$8.950,00 |
| 249 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL ½" | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$60,45 | R$6.045,00 |
| 250 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL ¾" | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$54,90 | R$5.490,00 |
| 251 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL 1" | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$72,40 | R$7.240,00 |
| 252 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL 1.1/2" | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$84,87 | R$8.487,00 |
| 253 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL 1.1/4" | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$84,00 | R$8.400,00 |
| 254 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL 2.1/2" | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$264,63 | R$26.463,00 |
| 255 | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE METAL ¾" | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$41,50 | R$4.150,00 |
| 256 | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE METAL 1" | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$42,00 | R$4.200,00 |
| 257 | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE METAL 1.1/2" | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$42,25 | R$4.225,00 |
| 258 | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE METAL 1.1/4" | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$89,45 | R$8.945,00 |
| 259 | VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE METAL 2.1/2" | UNIDADE | ROMAR | 100 | R$90,00 | R$9.000,00 |
| 260 | VEDA CALHA ALUMINIO 280 GRAMAS | UNIDADE | ETANIZ | 50 | R$14,40 | R$720,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$1.130.942,30** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 1.130.942,30 (um milhão, cento e trinta mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de outubro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e a empresa abaixo relacionada.

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO E DISTRITO. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB**, de conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência e propostas apresentadas na licitação de Pregão Eletrônico nº 122/2022 e Processo nº 367/2022, que integram este instrumento.

**61058467 - FERNANDO DO ESPIRITO SANTO 07588285940** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.281.145/0001-67 com sede na RUA EUCALIPTO - 50 - CJ H PARIGOT DE SOUZA - Campo Mourão - PR - 87.310-615, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FERNANDO DO ESPIRITO SANTO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 10.412.7720, inscrito (a) no CPF/MF nº 075.882.859-40

| 61058467 - FERNANDO DO ESPIRITO SANTO 07588285940 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, IMPRESSO EM LONA NAS DIMENSÕES 90X20CM, CORES E MODELOS DA FIGURA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA. | UNIDADE | própria | 10.000 | R$26,90 | R$269.000,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | | R$269.000,00 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
**DATA DE ASSINATURA**: 05 de outubro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e a empresa abaixo relacionada.

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão Eletrônico nº 107/2022 e Processo nº 340/2022**, que integram este instrumento.

**612131459 - DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.250.886/0001-88 com sede na Rua Emilio Noal, nº 151, Jd. Ceramica, Erechim, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MILTON JOÃO DALMUTH , brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 8.039.687-028, inscrito (a) no CPF/MF nº 638.004.460-49.

| 612131459 - DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M ADULTO, DE 40 A 70 KG CINTURA ATÉ 140 CM FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS E BARREIRAS ANTIVASAMENTO, FAIXA MULTI AJUSTÁVEL COM ADESIVAS DUPLA, GEL ULTRA ABSORVENTE, PACOTE COM ATÉ 10 UNIDADES. | UNIDADE | FRALDASUL | 20.000 | R$1,20 | R$24.000,00 |
| 2 | FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G ADULTO, ACIMA DE 70 KG CINTURA ATÉ 150 CM FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE FAIXA MULTI | UNIDADE | FRALDASUL | 40.000 | R$1,25 | R$50.000,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | AJUSTÁVEL COMADESIVAS DUPLA, GEL ULTRA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS E BARREIRAS ANTIVASAMENTO, PACOTE COM ATÉ 10 UNIDADES. | | | | | |
| 3 | FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO EG, COM CAPACIDADE ACIMA DE 90 QUILOS, CINTURA ATÉ 165 CM, DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE, FAIXA MULTIAJUSTÁVEL COM ADESIVAS DUPLAS, GEL ULTRA ABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICOS NAS PERNAS E BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO. PACOTES COM ATÉ 10 UNIDADES. | UNIDADE | FRALDASUL | 27.000 | R$1,38 | R$37.260,00 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | R$111.260,00 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 111.260,00 (cento e onze mil, duzentos e sessenta reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
**DATA DE ASSINATURA**: 06 de outubro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e a empresa abaixo relacionada.

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, CAMA, MESA E BANHO PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022-SRP e PROCESSO Nº 341/2022-GELIC, que integram este instrumento.

**272892 - SUPERMERCADO ALVORADA DE CAMPO MOURAO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.162.146/0001-20 com sede na RUA EULALIA CARNEIRO DE CAMPOS - 563 - JARDIM ALVORADA - Campo Mourão - PR - 87.308-304, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RAFAEL DE SOUZA DA LUZ, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9.916.929-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 062.295.639-67

| 272892 - SUPERMERCADO ALVORADA DE CAMPO MOURAO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 6 | BACIA CANELADA 40 LITROS, CONFECÇIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 48,5 X 23 CM. | UNIDADE | ARQUEPLAST | 9 | R$26,45 | R$238,05 |
| 26 | BATEDOR MANUAL FUÊ PARA MASSAS COM 35 CM DE COMPRIMENTO EM AÇO INOX | UNIDADE | MIMO | 108 | R$14,89 | R$1.608,12 |
| 27 | BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE 20 LITROS, MATERIAL: SILICONE | UNIDADE | ARARA | 7 | R$48,99 | R$342,93 |
| 29 | CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO N.° 30, 05 LITROS | UNIDADE | ARARA | 1 | R$88,90 | R$88,90 |
| 45 | CAIXA TÉRMICA 12 LITROS COM ALÇA, FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR. | UNIDADE | SANTANA | 30 | R$39,19 | R$1.175,70 |
| 51 | CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA 34 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO NO CORPO E NA TAMPA. TAMPA DUPLA E ARTICULADA, ALÇA PARA FÁCIL TRANSPORTE. COR AZUL ESCURO COM TAMPA BRANCA. | UNIDADE | ANTARES | 13 | R$94,00 | R$1.222,00 |
| 56 | CALDEIRAO INDUSTRIAL COM TAMPA, CONFECÇIONADO EM INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS. | UNIDADE | ARARA | 11 | R$367,29 | R$4.040,19 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.069-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | CESTO PARA LIXO, TELADO EM PLASTICO, FORMATO CILINDRICO OU QUADRADO, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICACAODO PRODUTO OU MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE DE 10 LITROS. | UNIDADE | ARQUEPLAST | 72 | R$4,69 | R$337,68 |
| 61 | CHALEIRA FUNDO TRIPLO EM AÇO INOX, 3 LITROS | UNIDADE | ARARA | 15 | R$95,49 | R$1.432,35 |
| 62 | COADOR CHINOY PENEIRA CÔNICA: PENEIRA MATERIAL AÇO E INOX COM FORMATO DE CONE DE TRAMA BEM FINA, É UTILIZADO PARA COAGEM FINA DE LÍQUIDOS. DIMENSÕES PROXIMADAMENTE 2CM, LARGURA 10CM, ALTURA 9CM OU DIMENSÕES APROXIMADAS | UNIDADE | BEAUTY | 108 | R$13,45 | R$1.452,60 |
| 64 | COADOR DE PANO (ALGODÃO OU FLANELA) GRNADE COM PROFUNIDIDADE APROXIMADA DE 22 CM E DIAMETRO APROXIMADO DE 16,5 CM NO FORMATO CONICO COM CABO DE MADEIRA | UNIDADE | TRIULTEL | 29 | R$13,49 | R$391,21 |
| 66 | COLHER (SOBREMESA) INOX, LINHA NACIONAL. | UNIDADE | SIMONAGIO | 673 | R$2,89 | R$1.944,97 |
| 69 | COLHER DE PAU (MADEIRA MACICA), TAMANHO GRANDE MEDINDO 43 CM DE COMPRIMENTO TOTAL DA COLHER, 30 CM COMPRIMENTO DO CABO E DIMENSSAO DA COLHER DE 7 X 13 CM. | UNIDADE | MAD | 23 | R$5,95 | R$136,85 |
| 73 | COLHER EM NYLON COM CABO EM PLASTICO, 340X70X35MM | UNIDADE | PLASUTIL | 4 | R$17,49 | R$69,96 |
| 74 | COLHER PARA ALIMENTOS EM AÇO INOX COM 35 CM DE COMPRIMENTO | UNIDADE | MIMO | 52 | R$11,99 | R$623,48 |
| 77 | CONCHA EM ACO INOX, RESISTENTE, TIPO SOPA LINHA NACIONAL, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 50 CM | UNIDADE | SIMONAGIO | 23 | R$22,50 | R$517,50 |
| 78 | CONCHA EM NYLON COM CABO EM PLASTICO, 300X100X35MM | UNIDADE | PLASUTIL | 3 | R$9,39 | R$28,17 |
| 79 | CONJUNTO DE COLHERES E XÍCARAS DE MEDIDA 6 PEÇAS - MATERIAL: PLÁSTICO EM CORES SORTIDAS, 1/2 COLHER DE SOPA 7,5ML, 1 COLHER DE SOPA 15ML, 1/4 COPO 60ML, 1/3 COPO 85ML, 1/2 COPO 125ML, 1 COPO 250ML. | UNIDADE | JAQUAR | 2 | R$33,80 | R$67,60 |
| 85 | CORTADOR DE LEGUMES TAMANHO M, COLUNA E PÉS EM TUBO DE AÇO 5/8 E FACAS EM INOX DE 10MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA | UNIDADE | KUTA | 9 | R$109,00 | R$981,00 |
| 87 | DESCASCADOR DE LEGUMES EM INOX, TAMANHO APROXIMADO DE 19 CM DE COMPRIMENTO | UNIDADE | KUTA | 20 | R$8,49 | R$169,80 |
| 93 | ESCORREDOR DE LOUCAS EM INOX, PARA PRATOS, TALHERES E COPOS. TAM. 46X33X13CM APROXIMADAMENTE. | UNIDADE | CRANEF | 13 | R$64,39 | R$837,07 |
| 94 | ESCORREDOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX 03 LITROS | UNIDADE | YANZI | 5 | R$69,00 | R$345,00 |
| 101 | ESPANADOR DE PÓ ELETROSTÁTICO COM CABO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. FORMATO ERGONÔMICO E LEVE. | UNIDADE | SHANGLILA | 75 | R$32,49 | R$2.436,75 |
| 102 | ESPATULA ANTIADERENTE NYLON PARA COZINHA, EM MATERIAL ATÓXICO (NYLON) E RESISTENTE, CABO ANATÔMICO (LEVEMENTE CURVADO) COM ORIFÍCIO NA PONTA QUE PERMITE PENDURAR A PEÇA, | UNIDADE | PLASUTIL | 17 | R$13,89 | R$236,13 |
| 109 | FACA PARA CHURRASCO INOX 4 POLEGADAS, EM INOX E CABO DE POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO | UNIDADE | SIMONAGIO | 42 | R$7,50 | R$315,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 112 | FAQUEIRO EM INOX, CABO EM POLIPROPILENO, COM 24 PEÇAS, SENDO: 6 FACAS PARA CHURRASCO, 6 GARFOS DE MESA, 6 COLHERES DE MESA, 6 COLHERES PARA CHÁ. | UNIDADE | ARTINOX | 28 | R$52,50 | R$1.470,00 |
| 122 | FRIGIDEIRA ANTIADERENTE CONFECÇIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, 26 CM DE DIÂMETRO. | UNIDADE | ARARA | 12 | R$49,50 | R$594,00 |
| 130 | GARFO GRANDE PARA CHURRASCO EM INOX COM CABO DE MADEIRA, APROXIMADAMENTE 33 CM. | UNIDADE | SIMONAGIO | 6 | R$22,50 | R$135,00 |
| 131 | GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS COM AMPOLA, AMPOLA DE VIDROS E BOMBA PARTE SUPERIOR QUE FAZ TRABALHO DE PRESSÃO E SISTEMA DE ANTI-PINGOS | UNIDADE | TERMO LAR | 31 | R$69,49 | R$2.154,19 |
| 133 | GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, CONTENDO TORNEIRA, SENDO ISOTERMICA E MAXITERMICA, COM TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO PÉS RETRATÁVEIS | UNIDADE | INVICTA | 19 | R$164,00 | R$3.116,00 |
| 139 | GARRAFA TÉRMICA DE TAMPA DE ROSCA, CONFECÇIONADA EM MATERIAL PLASTICO INJETADO, COM ALÇA, AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS. | UNIDADE | ALADIM | 10 | R$78,20 | R$782,00 |
| 144 | JARRA DE PLASTICO RESISTENTE, SEM RUGOSIDADES, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 05 LITROS | UNIDADE | PLASUTIL | 16 | R$25,50 | R$408,00 |
| 145 | JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 1,5 LTS | UNIDADE | NADIR | 2 | R$18,00 | R$36,00 |
| 146 | JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA E ALCA | UNIDADE | NADIR | 26 | R$22,85 | R$594,10 |
| 147 | JOGO DE 03 POTES RETANGULARES COM TAMPA, CONFECÇIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE.CAPACIDADES: 400, 800 E 1500ML. | UNIDADE | Jaguar | 21 | R$13,19 | R$276,99 |
| 162 | LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA | UNIDADE | TRITEX | 66 | R$97,50 | R$6.435,00 |
| 163 | LIXEIRA 60 LITROS EM PLÁSTICO, COM SUPORTE E PEDAL EM AÇO GALVANIZADO, REDONDA, COR BRANCO. | UNIDADE | TAYPLAST | 126 | R$118,00 | R$14.868,00 |
| 168 | LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE 100 LITROS | UNIDADE | ANTARES | 100 | R$97,19 | R$9.719,00 |
| 169 | LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE 60 LITROS | UNIDADE | ANTARES | 80 | R$53,49 | R$4.279,20 |
| 180 | PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO DE TEFLON ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS. | UNIDADE | ARARA | 7 | R$94,50 | R$661,50 |
| 197 | PINCEL CULINÁRIO DE SILICONE PARA PÃES E BOLOS COZINHA, MEDIDAS APROCIMADAS 16X3 CM, PONTA DE SILICONE E CABO DE ACRILICO | UNIDADE | YAZI | 54 | R$12,93 | R$698,22 |
| 207 | POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 500 ML, PARA MICROONDAS. | UNIDADE | JAQUAR | 10 | R$4,90 | R$49,00 |
| 209 | POTE DE VIDRO REDONDO LISO COM TAMPA PLÁSTICA RESISTENTE COM ROSCA, 01 LITRO. | UNIDADE | INVICTA | 23 | R$10,40 | R$239,20 |
| 210 | PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO, APROXIMADAMENTE 30CM, COR BRANCO OU AZUL ESCURO TRANSPARENTE, TRADICIONAL. | UNIDADE | NADIR | 987 | R$6,12 | R$6.040,44 |
| 211 | PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO, APROXIMADAMENTE 30 CM. | UNIDADE | DURA LEX | 110 | R$7,19 | R$790,90 |
| 213 | RODO PARA PIA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM. | UNIDADE | PLASUTIL | 9 | R$9,34 | R$84,06 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 223 | TOALHA DE LAVABO PARA BORDAR PONTO CRUZ, 100% ALGODÃO, BARRA DE ETAMINE 9 CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 50 CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 340 G/M², | UNIDADE | ENGOTEX | 200 | R$5,90 | R$1.180,00 |
| 235 | VARAL DE CHAO COM 3 ANDARES EM ACO ESTRUTURA EM TUBO DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI A PO. PECAS PLASTICAS EM POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO: 6KG, SUPORTA 5KG DE ROUPAS CADA PARTILEIRA. | UNIDADE | MOR | 30 | R$167,00 | R$5.010,00 |
| 236 | XICARA DE 90 ML COM PIRES, CONFECÇIONADA EM VIDRO, NA COR TRANSLUCIDA OU AZUL CLARO. | UNIDADE | WHWATON | 12 | R$7,49 | R$89,88 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **R$80.749,69** |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 80.749,69 (oitenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).**

**1139789 - NACIONAL SAFETTY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.402.903/0001-67 com sede na AVENIDA TUIUTI - 4640 sala 02 - JARDIM COLINA VERDE - Maringá - PR - 87.043-720, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FERNANDO PIZANI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 83357096, inscrito (a) no CPF/MF nº 049.095.539-83.

| 1139789 - NACIONAL SAFETTY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 48 | CAIXA TÉRMICA 47.3 LITROS COM ALÇA E RODAS ,TAMPA ISOLADA E ISOLAMENTO EXTRA NAS PAREDES PARA MAIOR RETENÇÃO DE GELO, RODAS REFORÇADAS PARA TRANSPORTE FÁCIL ,MATERIAL TERMOPLÁSTICO E POLIETILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 44 X 57 X 45 CM (A X L X C). | UNIDADE | SOPRANO | 23 | R$354,15 | R$8.145,45 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | R$8.145,45 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 8.145,45(oito mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

**6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.370.448/0001-86 com sede na AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA - 2623 - JARDIM CURITIBA - Campo Mourão - PR - 87.309-136, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 8.044.942-9, inscrito (a) no CPF/MF nº 031.730.589-17.

| 6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 2 | AFIADOR DE FACAS COM DISCOS DIAMANTADOS E SUPORTE EM ABS | UNIDADE | IMPORT | 16 | R$12,50 | R$200,00 |
| 4 | AVENTAL PARA USO NA COZINHA BRANCO TÉRMICO E IMPERMEÁVEL, CALOR DE CONTATO ATÉ 250º, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, REVESTIDO EM SILICONE, SEM FORRO, TIRAS PARA AJUSTE E COSTURAS EM LINHA DE PARA ARAMIDA. | UNIDADE | TERME | 232 | R$19,90 | R$4.616,80 |
| 16 | BALDE OVAL COM ALÇA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO APROX. 38X31X22CM | UNIDADE | NEW PLASTIC | 46 | R$6,00 | R$276,00 |
| 20 | BANDEJA PARA COPOS/XICARAS, EM ACO INOX, RETANGULAR, COM ALCAS PARA FACILITAR O MANUSEIO, TAM. 38,5X 30CM APROXIMADAMENTE. | UNIDADE | GP INOX | 26 | R$48,90 | R$1.271,40 |
| 35 | CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS | UNIDADE | SANRREMO | 238 | R$24,89 | R$5.923,82 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | CAIXA ORGANIZADORA, PLASTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA E PRESILHA PARA FECHAMENTO, LAVAVEL. | UNIDADE | SANTANA | 57 | R$14,89 | R$848,73 |
| 38 | CAIXA ORGANIZADORA, PLASTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA E PRESILHA PARA FECHAMENTO, LAVAVEL. | UNIDADE | ARQ PLASTIC | 20 | R$18,89 | R$377,80 |
| 39 | CAIXA ORGANIZADORA, PLASTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 38 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA E PRESILHA PARA FECHAMENTO, LAVAVEL. | UNIDADE | ARQ PLASTIC | 2 | R$49,90 | R$99,80 |
| 42 | CAIXA RETANGULAR DE 11 LITROS, NA COR BRANCA, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSOES APROXIMADA 39X28X13, COM TAMPA. | UNIDADE | ERCA | 10 | R$19,75 | R$197,50 |
| 46 | CAIXA TÉRMICA 18 LITROS COM ALÇA, FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR. | UNIDADE | MOR | 45 | R$59,60 | R$2.682,00 |
| 50 | CAIXA TÉRMICA COM RODAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO NO CORPO E NA TAMPA (O ISOLAMENTO NÃO DEVE CONTER CFCS, HFCS OU HCFC), TAMPA DUPLA E ARTICULADA, ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, REVESTIMENTO ANTIMICROBIANO RESISTENTE AO CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS CAUSADORAS DE ODOR, ADITIVO UV-REFLEXIVO QUE IMPEDE AMARELECIMENTO E ENFRAQUECIMENTO. GARANTIA MÍNIMA: 9 MESES. | UNIDADE | COLEMAN | 5 | R$980,00 | R$4.900,00 |
| 58 | CANECO EM ALUMINIO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 08 LITROS, ALÇA DE MADEIRA. | UNIDADE | ARARY | 14 | R$88,90 | R$1.244,60 |
| 68 | COLHER CURVADA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, CABO POLIPROPILENO E PONTA DE SILICONE. | UNIDADE | BABY | 50 | R$5,00 | R$250,00 |
| 72 | COLHER DE USO INDUSTRIAL, CONFECÇIONADA EM AÇO INOX, 50 CM DE COMPRIMENTO. | UNIDADE | MIMO | 27 | R$25,80 | R$696,60 |
| 82 | COPO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE/TEXTURIZADO INQUEBRAVEL, CAPACIDADE 200 ML; | UNIDADE | CRISTALON | 1.508 | R$7,00 | R$10.556,00 |
| 83 | COPO MEDIDOR DE PLASTICO 1000 ML - MEDIDAS EM GRAMAS E ML. | UNIDADE | ARQ PLASTIC | 69 | R$6,00 | R$414,00 |
| 84 | CORDA PARA VARAL AÇO N.º 03, COM 10 METROS | UNIDADE | CRISTAL | 270 | R$2,83 | R$764,10 |
| 86 | DESCASCADOR DE LARANJA MANUAL COM MANIVELA, CONFECÇIONADA EM METAL, MEDINDO 9 X 13 CM (C X L). | UNIDADE | BESTFER | 57 | R$109,00 | R$6.213,00 |
| 92 | EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA, GROSSA, TRANSPARENTE, TIPO PARA CESTA BÁSICA. TAMANHO 50X80, MICRAGEM 09. FARDOS COM 1000. | UNIDADE | SERIART | 50 | R$400,00 | R$20.000,00 |
| 114 | FORMA PARA 12 CUPCAKES, EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, SUPORTA ATÉ 230ºC MEDIDA APROXIMADA 35 X 26,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA) COM FORMINHAS DE 5 X 3 CM (DIAMETRO X ALTURA). | UNIDADE | MIMO | 455 | R$12,90 | R$5.869,50 |
| 118 | FORMA PARA PICOLÉ, MOLDE DE SORVETE DE SILICONE COM TAMPAS, MEDIDA APROXIMADA DE 21 X 13 X 9 CM, COM 12 CAVIDADES INDEPENDENTES | UNIDADE | MIMO | 1.070 | R$15,00 | R$16.050,00 |
| 119 | FORMA REDONDA DE ALUMÍNIO POLIDO PARA PUDIM N° 24 | UNIDADE | ARARY | 506 | R$25,90 | R$13.105,40 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 134 | GARRAFA TERMICA DE PRESSAO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, CORPO PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO, SISTEMA ANTI-PINGOS, JATO FORTE. | UNIDADE | IMPORT | 10 | R$190,00 | R$1.900,00 |
| 151 | KIT CORTADOR DE BISCOITO COM 10 A 12 PEÇAS DE AÇO INOXIDÁVEL (CORAÇÃO, ESTRELA, DESENHOS INFANTIS), COM MEDIDAS APROXIMADAS 10 X 8 X 1.7 CM | KIT | MIMO | 105 | R$75,00 | R$7.875,00 |
| 153 | KIT CORTADOR DE BISCOITO COM 10 A 12 PEÇAS DE AÇO INOXIDÁVEL (TEMA PÁSCOA), COM MEDIDAS APROXIMADAS 10 X 8 X 1.7 CM | KIT | MIMO | 105 | R$75,00 | R$7.875,00 |
| 160 | LIXEIRA 21 LITROS COM ALÇA TAMPA ACOPLADA EM DISPOSITIVO DE METAL FIXO ACIONADO POR PEDAL METALICO COM O PÉ EM RODIZIOS. PLASTICO REFORÇADO EM PROLIPROPILENO NA COR BRANCA | UNIDADE | PLAS NEW | 4 | R$138,00 | R$552,00 |
| 161 | LIXEIRA 30 LITROS EM PLÁSTICO, COM SUPORTE E PEDAL EM AÇO GALVANIZADO, REDONDA, COR BRANCO. | UNIDADE | PLAS NEW | 230 | R$78,90 | R$18.147,00 |
| 183 | PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM VALVULA E TRAVA DE SEGURANCA, COM PEGADOR EM MATERIAL ATERMICO, BORRACHA DE VEDACAO,COM REGISTRO NO INMETRO E GARANTIA DE FABRICACAO | UNIDADE | NIGRO | 9 | R$450,00 | R$4.050,00 |
| 186 | PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM CABO EM MADEIRA N°50, 41 LITROS | UNIDADE | ARARY | 14 | R$400,00 | R$5.600,00 |
| 187 | PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM CABO EM MADEIRA, 20 LITROS | UNIDADE | ARARY | 14 | R$249,00 | R$3.486,00 |
| 188 | PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM CABO EM MADEIRA, 30 LITROS. | UNIDADE | ARARY | 13 | R$238,00 | R$3.094,00 |
| 200 | PORTA LEITE DE SAQUINHO, CONFECÇIONADO EM PLÁSTICO, 850ML. | UNIDADE | ERCA | 12 | R$4,79 | R$57,48 |
| 217 | SUPORTE DE BOBINA PERFEX MULTIUSO CONFECÇIONADO EM METAL, PARA BOBINA DE 20 X 300 CM. | UNIDADE | SUPER PRO | 52 | R$50,00 | R$2.600,00 |
| 220 | TABUA PARA CORTE 44X31CM DE POLIPROPILENO, CONTRABACTERIAS - VERDE. | UNIDADE | ARCA | 95 | R$38,00 | R$3.610,00 |
| 221 | TABUA PARA CORTE 44X31CM DE POLIPROPILENO, CONTRABACTERIAS - VERMELHA. | UNIDADE | ERCA | 91 | R$38,00 | R$3.458,00 |
| 222 | TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, FELPUDA, TAMANHO 1,40M X 0,70M COM BARRADO DE APROXIMADAMENTE 11,5CM, PERSONALIZADO COM BORDADO DO MUNICÍPIO, | UNIDADE | BAND V | 140 | R$28,60 | R$4.004,00 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | R$162.865,53 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 162.865,53(cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).**

**61048356 - AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.031.878/0001-12 com sede na RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO - 16 - OLIMPICO - São Caetano do Sul - SP - 09.570-340, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EDISON YOSHIO MITSUMOTO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 8476064, inscrito (a) no CPF/MF nº 955.544.598-20

| 61048356 - AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 49 | CAIXA TÉRMICA COM ALÇA E RODINHA 58L, COM RODAS ROBUSTAS PARA AR LIVRE E ALÇA DE | UNIDADE | AUTOM | 50 | R$537,00 | R$26.850,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | REBOQUE, QUE FACILITA O TRANSPORTE, TAMPA ARTICULADA. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUI ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. CONSTRUÍDA COM MATÉRIA PRIMA ECOLOGICAMENTE. NAS DIMENSÕES (C.88CM X L.40CM X A. 48CM). | | | | | |
| | | | | | Total do Fornecedor: | R$26.850,00 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).**

**61159042 - TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.652.650/0001-21 com sede na RUA SANTA LUZIA - 213 - CENTRO - Portão - RS - 93.180-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SILVIA SILVA DE SOUSA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9.081.287- 402 , inscrito (a) no CPF/MF nº 992.607.940-72.

| 61159042 - TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 234 | TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL PARA USO HOSPITALAR COM ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER DE FIBRA SILICONADA, CAPA COM BASE 100% PVC E CAPA INTERNA 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES 50 X 70 CM. | UNIDADE | ECOESPUMA | 50 | R$25,00 | R$1.250,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | | R$1.250,00 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais).**

**612106926 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.574.064/0001-08 com sede na AVENIDA SANTA CRUZ - 1054 - CENTRO - Santa Rosa - RS - 98.780-750, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARIANA FALSTER, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 10.951.091-77, inscrito (a) no CPF/MF nº 016.678.770-11.

| 612106926 - COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 127 | FRONHA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 50CMX70CM, COMPOSICAO TEXTIL: PERCAL 150 FIOS - 100% ALGODAO, COR À DEFINIR,TECIDO CLARO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, PERSONALIZADO (COM SERIGRAFIA UPA MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO. | UNIDADE | CLL | 150 | R$15,54 | R$2.331,00 |
| 157 | LENCOL DE CAMA 100% ALGODÃO, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR E IGUAL A 10% CONFECCIONADOS EM TECIDO PERSONALIZADO COM BORDADO DO MUNICIPIO,NAS DIMENSÕES DE 1,90 X 0,90CM. | UNIDADE | CLL | 60 | R$28,59 | R$1.715,40 |
| 224 | TOALHA DE MESA REDONDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE 1,50 M DE DIAMETRO | UNIDADE | CLL | 1 | R$16,20 | R$16,20 |
| 225 | TOALHA DE MESA REDONDA, (COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO) MEDINDO 1,50 M DE DIÂMETRO, ESTAMPA SORTIDAS EM TONS CLAROS E NEUTROS. | UNIDADE | CLL | 1 | R$60,00 | R$60,00 |
| 226 | TOALHA DE MESA RETANGULAR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE 1,40 M X 2,5 M | UNIDADE | CLL | 2 | R$55,47 | R$110,94 |
| 227 | TOALHA DE MESA RETANGULAR, (COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO 20% POLIESTER) NAS MEDIDAS 1.40MX2.5M, ESTAMPA SORTIDAS EM TONS CLAROS E NEUTROS. | UNIDADE | CLL | 26 | R$27,38 | R$711,88 |
| 228 | TOALHA DE MESA RETANGULAR, (COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO 20% POLIESTER) NAS MEDIDAS 1.40MX2M, ESTAMPA SORTIDAS EM TONS CLAROS E NEUTROS. | UNIDADE | CLL | 38 | R$18,69 | R$710,22 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 229 | TOALHA DE MESA RETANGULAR, (COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO 20%POLIESTER) NAS MEDIDADAS 2X1,20 M, ESTAMPA SORTIDAS EM TONS CLAROS E NEUTROS. | UNIDADE | CLL | 15 | R$18,30 | R$274,50 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | R$5.930,14 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 5.930,14 (cinco mil, novecentos e trinta reais e quatorze centavos).**

**612107310 - D NEULS MIOTO TRANSPORTES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.362.472/0001-03 com sede na AVENIDA MANOEL RIBAS - 606 SALA 02 - CENTRO - Rio Azul - PR - 84.560-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DEBORA NEULS MIOTTO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.970.243-0 , inscrito (a) no CPF/MF nº 065.681.359-84.

| 612107310 - D NEULS MIOTO TRANSPORTES EIRELI | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS (COMBINADO), TAMANHO 9 CM, CONFECÇIONADO EM AÇO INOX. | UNIDADE | ORIGINAL | 8 | R$2,20 | R$17,60 |
| 5 | BACIA CANELADA 13,5 LITROS, CONFECÇIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5 X 40 CM, COR CINZA. | UNIDADE | PLASMONT | 4 | R$10,13 | R$40,52 |
| 7 | BACIA CANELADA 80 LITROS, MEDIDAS APROXIMADA: 30X62 (AXD) | UNIDADE | ARQ PLAST | 40 | R$49,90 | R$1.996,00 |
| 8 | BACIA CANELADA EM PLASTICO DE 8 LITROS, MEDINDO 136X350MM, | UNIDADE | PLASMONT | 7 | R$6,80 | R$47,60 |
| 9 | BACIA DE PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 05 LITROS | UNIDADE | PLASMONT | 33 | R$3,50 | R$115,50 |
| 10 | BACIA DE PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 10LITROS | UNIDADE | PLASMONT | 23 | R$6,80 | R$156,40 |
| 11 | BACIA DE PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 15LITROS | UNIDADE | PLASMONT | 6 | R$10,90 | R$65,40 |
| 12 | BACIA DE PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 30 LITROS | UNIDADE | PLASMONT | 18 | R$18,00 | R$324,00 |
| 13 | BACIA DE PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 50 LITROS | UNIDADE | ARQ PLAST | 18 | R$40,00 | R$720,00 |
| 14 | BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE N°20 (APROXIMADAMENTE 20 LITROS), COR BRANCO OU AZUL ESCURO | UNIDADE | PLASMONT | 58 | R$15,00 | R$870,00 |
| 15 | BACIA PLASTICA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 3 LITROS | UNIDADE | PLASMONT | 16 | R$4,00 | R$64,00 |
| 21 | BANDEJA PLASTICA RETANGULAR 60X40X10 CM | UNIDADE | PLASMONT | 19 | R$21,00 | R$399,00 |
| 43 | CAIXA RETANGULAR DE 3,5 LITROS, NA COR BRANCA, MATERIAL PLASTICO, DIMENSOES APROXIMADA 28,5X17,6X9,7CM, COM TAMPA. | UNIDADE | PLASMONT | 36 | R$7,00 | R$252,00 |
| 47 | CAIXA TÉRMICA 26 LITROS COM ALÇA, FABRICADA EM POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR. | UNIDADE | UNITERM | 65 | R$65,67 | R$4.268,55 |
| 52 | CAIXA VAZADA PLASTICA COM DIMENSOES APROXIMADAS 35CM DE LARGURA, 56CM DE COMPRIMENTO E 30CM DE ALTURA | UNIDADE | ARQ PLAST | 15 | R$38,00 | R$570,00 |
| 53 | CAIXA, CESTO ORGANIZADOR, RATTAN,CAPACIDADE 16 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS 35.5 CM X 26.5 CM X 18.5 CM | UNIDADE | ARQ PLAST | 16 | R$22,00 | R$352,00 |
| 54 | CALDEIRAO EM ALUMINIO REFORCADO 20/22 LITROS; | UNIDADE | AL CEARA | 5 | R$76,00 | R$380,00 |
| 57 | CANECO EM ALUMINIO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 03 LITROS,ALÇA DE MADEIRA. | UNIDADE | AL CEARA | 51 | R$22,00 | R$1.122,00 |
| 63 | COADOR DE CAFE DE MALHA FLANELADA, ALCA DE ARAME REFORCADO, COM 13 A 14 CM DE DIAMETRO. | UNIDADE | DANTEX | 64 | R$3,00 | R$192,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 70 | COLHER DE SILICONE PARA BOLO ANTIADERENTE COM 27 CM | UNIDADE | MIMO | 114 | R$15,00 | R$1.710,00 |
| 71 | COLHER DE SOPA EM ACO INOX DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 175X48X21 MM, LINHA NACIONAL | UNIDADE | ORIGINAL | 1.812 | R$1,70 | R$3.080,40 |
| 76 | CONCHA EM ACO INOX, RESISTENTE, TIPO SOPA LINHA NACIONAL, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 30 CM | UNIDADE | ORIGINAL | 35 | R$9,90 | R$346,50 |
| 80 | CONJUNTO FORMA PUDIM BANHO MARIA E PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA 2 X 1, CALDEIRÃO DE 4,6 LITROS E FORMA PUNDINZEIRA DE 1,8 LITROS. | UNIDADE | AL PATO BRANCO | 16 | R$85,00 | R$1.360,00 |
| 81 | COPO DE VIDRO TEMPERADO 250 ML. | UNIDADE | NADIR | 171 | R$5,45 | R$931,95 |
| 88 | DESCASCADOR E BOLADOR DE FRUTASE LEGUMES CORPO DE PLASTICO E LAMINA DE AÇO INOX | UNIDADE | KEITA | 102 | R$6,50 | R$663,00 |
| 89 | DESENTUPIDOR DE PIA EM BORRACHA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 29,2X10,6CM | UNIDADE | PEROVINHA | 102 | R$8,50 | R$867,00 |
| 99 | ESCUMADEIRA EM ALUMINIO COM COMPRIMENTO DE 35CM | UNIDADE | AL PATO BRANCO | 40 | R$13,00 | R$520,00 |
| 104 | ESPATULA PARA BOLO EM ACO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM. | UNIDADE | ORIGINAL | 17 | R$12,00 | R$204,00 |
| 107 | FACA DE CARNE E COZINHA 8 POLEGADAS, EM INOX E CABO DE POLIPROPILENO, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM DE COMPRIMENTO | UNIDADE | ORIGINAL | 71 | R$13,65 | R$969,15 |
| 108 | FACA DE MESA EM ACO INOX, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 205X19X2 MM, LINHA NACIONAL | UNIDADE | ORIGINAL | 230 | R$2,95 | R$678,50 |
| 110 | FACA PARA PAO, COM SERRA EM INOX, CABO DE POLIPROPILENO, LINHA NACIONAL | UNIDADE | ORIGINAL | 45 | R$12,00 | R$540,00 |
| 111 | FACA PEQUENA CORTAR LEGUMES COM LAMINA EM AÇO INOX E CABO POLIPROLENO, MEDINDO 20 CM. | UNIDADE | ORIGINAL | 13 | R$7,20 | R$93,60 |
| 116 | FORMA PARA BOLO RETANGULAR, CONFECÇIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 37 X 27 X 4 CM. | UNIDADE | PANEBRIL | 47 | R$14,84 | R$697,48 |
| 120 | FRASCO PUMP PARA ALCOOL EM GEL/SABONETE LIQUIDO - 500 ML, EMBALAGEM TRANSPARENTE | UNIDADE | SENAPACK | 100 | R$6,00 | R$600,00 |
| 129 | GARFO DE MESA EM ACO INOX DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 193X26X17 MM, LINHA NACIONAL | UNIDADE | ORIGINAL | 94 | R$3,60 | R$338,40 |
| 136 | GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, REVESTIDA EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO, COM ALÇA, AMPOLA DE VIDRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, COM CAPACIDADE DE 1,0 LITROS. | UNIDADE | UNITERM | 25 | R$62,00 | R$1.550,00 |
| 137 | GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, REVESTIDA EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO, COM ALÇA, AMPOLA DE VIDRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS. | UNIDADE | UNITERM | 96 | R$78,00 | R$7.488,00 |
| 138 | GARRAFA TÉRMICA DE ROSCA, COM CAPACIDADE DE 500ML, CORPO PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO, CORES LISA E ESCURA. | UNIDADE | UNITERM | 7 | R$29,90 | R$209,30 |
| 140 | GARRAFA TÉRMICA MÉDIA, 01 LITRO COM ROSCA | UNIDADE | UNITERM | 19 | R$25,00 | R$475,00 |
| 141 | JARRA DE PLASTICO RESISTENTE, SEM RUGOSIDADES, | UNIDADE | Jaguar | 36 | R$9,90 | R$356,40 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | COM TAMPA, CAPACIDADE DE 02 LITROS | | | | | |
| 143 | JARRA DE PLASTICO RESISTENTE, SEM RUGOSIDADES, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 04 LITROS | UNIDADE | PLASMONT | 31 | R$18,00 | R$558,00 |
| 154 | LEITEIRA DE ALUMINIO COM CABO E TAMPA - CAPACIDADE PARA 2 LITROS | UNIDADE | PANEBRIL | 48 | R$41,99 | R$2.015,52 |
| 156 | LEITEIRA EM ALUMINIO COM CABO, Nº12 - CAPACIDADE PARA 1 LITRO | UNIDADE | PANEBRIL | 12 | R$21,90 | R$262,80 |
| 164 | LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA. | UNIDADE | PLASMONT | 14 | R$21,59 | R$302,26 |
| 165 | LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL. COR: BRANCA. CAPACIDADE: 20 LITROS. | UNIDADE | Jaguar | 35 | R$45,99 | R$1.609,65 |
| 172 | MINI PROCESSADOR DE ALIMENTOS 3 LÂMINAS MANUAL, ACIONAMENTO GIRATÓRIO ATRAVÉS DE CORDA RETRÁTIL, EM ACRÍLICO E LAMINAS EM AÇO INOX, DIMENÇÕES APROXIMADA DE 12 X 9 CM. | UNIDADE | ORIGINAL | 64 | R$23,20 | R$1.484,80 |
| 173 | ORGANIZADOR PLÁSTICO COM DIVISÕES (30 X 18 X 4 CM.DIMENSÕES : A:4 CM / L:18,0CM / C: 30CM.TAMPA E DUAS TRAVAS, TRANSPARENTE. | UNIDADE | PLASMONT | 50 | R$29,60 | R$1.480,00 |
| 175 | PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 28 COM CAPACIDADE DE 5,5 LTS | UNIDADE | AL CEARA | 24 | R$65,00 | R$1.560,00 |
| 177 | PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 34 COM CAPACIDADEDE 15 LTS | UNIDADE | AL CEARA | 19 | R$104,00 | R$1.976,00 |
| 178 | PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 36 COM CAPACIDADEDE 20 LTS | UNIDADE | AL PATO BRANCO | 7 | R$145,00 | R$1.015,00 |
| 181 | PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM VALVULA E TRAVA DE SEGURANCA, COM PEGADOR EM MATERIAL ATERMICO, BORRACHA DE VEDACAO, COM REGISTRO NO INMETRO E GARANATIA DE FABRICACAO. | UNIDADE | AL ARARA | 9 | R$191,71 | R$1.725,39 |
| 185 | PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE DE 7LITROS, COM VALVULA E TRAVA DE SEGURANCA, COM PEGADOR EM MATERIAL ATERMICO, BORRACHA DE VEDACAO,COM REGISTRO NO INMETRO E GARANATIA DE FABRICACAO. | UNIDADE | AL ARARA | 23 | R$119,05 | R$2.738,15 |
| 189 | PANO DE PRATO COM ESTAMPA, 100% ALGODAO, MEDINDO 67X45CM | UNIDADE | PANO PRATIC | 459 | R$4,26 | R$1.955,34 |
| 190 | PANO DE PRATO/COPA ATOALHADO FELPUDO 100% ALGODÃO, 45X70CM APROXIMADAMENTE | UNIDADE | PANO PRATIC | 30 | R$3,99 | R$119,70 |
| 192 | PEGADOR DE MACARRÃO EM INOX, MEDINDO 8,5 X 28 X 5,5 CM (C X L X A). | UNIDADE | ORIGINAL | 20 | R$11,72 | R$234,40 |
| 196 | PENEIRA PARA CHÁ EM AÇO CROMADO 16 CM | UNIDADE | ORIGINAL | 43 | R$11,00 | R$473,00 |
| 202 | POTE DE PLÁSTICO QUADRADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 7 LITROS. | UNIDADE | PLASMONT | 17 | R$11,50 | R$195,50 |
| 204 | POTE DE PLÁSTICO QUADRADO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 1 LITRO BRANCO TRANSPARENTE COM TAMPA NA COR BRANCA | UNIDADE | PLASMONT | 67 | R$3,90 | R$261,30 |
| 219 | TABUA PARA CORTE 44X31CM DE POLIPROPILENO, CONTRABACTERIAS - BRANCA. | UNIDADE | PLASTBRASIL | 89 | R$24,50 | R$2.180,50 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | R$57.778,56 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 57.778,56 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta seis centavos).**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**612109674 - MRV PLASTICO E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.428.167/0001-50 com sede na RUA GONÇALO FERREIRA - 1606 - JARDIM PONTE GRANDE - Mogi das Cruzes - SP - 08.770-460, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 34.735.963-2, inscrito (a) no CPF/MF nº 324.287.458-75.

| 612109674 - MRV PLASTICO E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 31 | CAIXA ORGANIZADORA BIN N° 5 , MEDIDAS APROXIMADAS DA GAVETA: ALTURA 120MM, LARGURA 155MM, PROFUNIDADE 250MM, COM IDENTIFICADOR PORTA ETIQUETA, EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL, COR AZUL | UNIDADE | CAIXA | 1.400 | R$4,10 | R$5.740,00 |
| 32 | CAIXA ORGANIZADORA BIN Nº6 , MEDIDAS APROXIMADAS DA GAVETA: ALTURA 15CM X 18,5CM LARGURA X 29CM DE COMPRIMENTO. PROFUNIDADE 250MM, COM IDENTIFICADOR PORTA ETIQUETA, EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL, COR AZUL. | UNIDADE | CAIXA | 800 | R$5,98 | R$4.784,00 |
| 166 | LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA E PEDAL. COR: BRANCA. CAPACIDADE: 30 LITROS. | UNIDADE | própria | 99 | R$57,00 | R$5.643,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | | R$16.167,00 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 16.167,00 (dezesseis mil, cento e sessenta e sete reais).**

**612136140 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90 com sede na RUA PARAGUAI - 39 - IPIRANGA - Erechim - RS - 99.700-504, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 51.064.322-05, inscrito (a) no CPF/MF nº 024.210.980-25

| 612136140 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 28 | CAÇAROLA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL COM TAMPA, 23,8 LITROS, DIÂMETRO: 40 CM. | UNIDADE | REF 110 DOCESAR | 6 | R$116,00 | R$696,00 |
| 55 | CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO 26 LITROS | UNIDADE | REF196 DOCESAR | 14 | R$100,00 | R$1.400,00 |
| 113 | FORMA EM ALUMINIO PARA PÃO, COM MEDIDAS (C X L X A) 30CM X 13CM X 5CM | UNIDADE | REF 1008 FERLA | 7 | R$12,00 | R$84,00 |
| 115 | FORMA PARA BOLO RETANGULAR, CONFECÇIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 29 X 44 X 9 CM | UNIDADE | REF 793 FERLA | 13 | R$17,50 | R$227,50 |
| 117 | FORMA PARA BOLO RETANGULAR, CONFECÇIONADA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 40 X 30 X 5 CM | UNIDADE | REF 793 FERLA | 19 | R$17,50 | R$332,50 |
| 123 | FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO DE 20CM, COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE; | UNIDADE | REF 182 DOCESAR | 102 | R$16,00 | R$1.632,00 |
| 124 | FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO DE 30CM, COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE; | UNIDADE | REF 1676 DOCESAR | 110 | R$65,00 | R$7.150,00 |
| 167 | LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS, COM BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO COM APROXIMADAMENTE 29 CM DE DIÂMETRO E ALÇA PARA A REMOÇÃO, MECANISMO DE ABERTURA SUPERIOR ATRAVÉS DO PEDAL. ALÇA EXTERNA PARA O TRANSPORTE E HIGIENIZAÇÃO, ABERTURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 62 CM. | UNIDADE | BRINOX/ REF.:3040/205 | 20 | R$259,90 | R$5.198,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 174 | PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA DE 20 CM, REVESTIMENTO EM TEFLON, CAPACIDADE 2,9 LITROS. | UNIDADE | REF 515 DOCESAR | 16 | R$54,90 | R$878,40 |
| 176 | PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 30 COM CAPACIDADEDE 10 LTS | UNIDADE | REF 1872 DOCESAR | 9 | R$74,90 | R$674,10 |
| 184 | PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS, COM VALVULA E TRAVA DE SEGURANCA, COM PEGADOR EM MATERIAL ATERMICO, BORRACHA DE VEDACAO, COM REGISTRO NO INMETRO E GARANTIA DE FABRICACAO | UNIDADE | 1010 PANELUX | 25 | R$64,90 | R$1.622,50 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | R$19.895,00 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 19.895,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais).**

**612190218 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.020.966/0001-09 com sede na RUA DORIVAL SONCELA - 5 - DISTRITO INDUSTRIAL - Santa Tereza do Oeste - PR - 85.825-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). IRENE RIGGO SANTIAGO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.229.799-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 740.275.739-00

| 612190218 - DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 65 | COBERTOR MICROFIBRA NAS DIMENSÕES DE 2,20 X 1,80 CM, SEM ESTAMPAS, BORDADO DO MUNICIPIO. CORES A DEFINIR. | UNIDADE | DARU | 250 | R$37,15 | R$9.287,50 |
| 230 | TOALHA DE ROSTO 100% ALGODAO PARA USO PROFISSIONAL, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, RESISTÊNCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL, FIO RETORCIDO E COSTURA DUPLA. NAS DIMENSÕES 41 X 70 CM, GRAMATURA 180 GRAMAS. | UNIDADE | DARU | 10 | R$13,20 | R$132,00 |
| 231 | TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2X2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400G/M2, COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70X45CM. CORES DIVERSAS. | UNIDADE | DARU | 55 | R$8,50 | R$467,50 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | R$9.887,00 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 9.887,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais).**

**612190242 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA**. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.449.716/0001-83 com sede na RUA 04 - 362 - BOA VISTA - Orlândia - SP - 14.620-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 34.239.466-6 , inscrito (a) no CPF/MF nº 222.298.058-51.

| 612190242 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA. | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 158 | LENÇOL DE CAMA 100% ALGODÃO, MINIMO 150 FIOS, COMELÁSTICO, EM CORES CLARAS. TAMANHO PADRÃO SOLTEIRO (1,35X2,40). | UNIDADE | MALU | 400 | R$28,00 | R$11.200,00 |
| 191 | PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO ATOALHADO, DIMENSÕES: 75 X 60 CM. | UNIDADE | EUROTEXTIL | 2.458 | R$4,90 | R$12.044,20 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | R$23.244,20 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 23.244,20 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).**

**612190269 - MBM STORE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.225.662/0001-84 com sede na RUA AUGUSTO ZIBARTH - 82 - UBERABA - Curitiba - PR - 81.560-360, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MICHAEL BRUM MORDINI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.956.679-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 036.411.309-05.

| 612190269 - MBM STORE LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 90 | DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO COMPATÍVEL COM ROLO DE 300 E 500 M MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESITÊNCIA AO IMPACTO. | UNIDADE | NOBRE GOEDERT | 90 | R$28,43 | R$2.558,70 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 201 | PORTA PAPEL TOALHA/TOALHEIRO CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO, PROCESSO DE PRODIÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, TRAVA QUE DISPENSA CHAVE, COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA DE 220X210MM (ALTURA DE 30CM, LARGURA 28CM) TAMANHO MÉDIO. | UNIDADE | NOBRE GOEDERT | 237 | R$31,68 | R$7.508,16 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | R$10.066,86 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 10.066,86 (dez mil, sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).**

**612190323 - M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.651.148/0001-61 com sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - 644 - CENTRO - Crissiumal - RS - 98.640-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARIA LAURA A PALOMAS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 8.094.937-01, inscrito (a) no CPF/MF nº 026.184.670-19.

| 612190323 - M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 25 | BANHEIRAS PARA BEBE COM CAPACIDADE ACIMA DE 18 LITROS 100% ATOXICO, MATERIA PRIMA VIRGEM, COM SABONETEIRA ACOPLADA COM VALVULA PARA ESGOTAR A AGUA, EM CORES NEUTRAS (BRANCOS, AMARELO OU VERDE) | UNIDADE | CAJOVIL | 43 | R$24,15 | R$1.038,45 |
| 199 | PLASTICO ATOALHADO DE MESA, COM MANTA ATOALHADA, COMPOSICAO 100% PVC, ESTAMPA A ESCOLHER, LARGURA 1,40M, ROLO COM 30 METROS. | UNIDADE | ALKO | 11 | R$372,00 | R$4.092,00 |
| 232 | TOALHA MULTIUSO DE MICROFIBRA 40X60CM | UNIDADE | MARTINS | 200 | R$8,99 | R$1.798,00 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | R$6.928,45 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 6.928,45 (seis mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).**

**612190340 - MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.702.540/0001-55 com sede na RUA FREI HILARIO - 370 - CAMPINAS - São José - SC - 88.101-310, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 29.064.228 , inscrito (a) no CPF/MF nº 023.010.159-39.

| 612190340 - MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 67 | COLHER CONCAVA PARA CALDEIRÃO 45CM 160º POLIPROPILENO | UNIDADE | Pronyl | 51 | R$35,73 | R$1.822,23 |
| 75 | COLHERES GRANDES COM APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO EM POLIPROPILENO | UNIDADE | Kitplas | 11 | R$29,00 | R$319,00 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | R$2.141,23 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 2.141,23 (dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos).**

**612190366 - WALTER NETO CHAMBO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.492.654/0001-30 com sede na AVENIDA MARIPA - 545 SL 01 - CENTRO - Marechal Cândido Rondon - PR - 85.960-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). WALTER NETO CHAMBO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1.420.038-0 , inscrito (a) no CPF/MF nº 284.229.539-00.

| 612190366 - WALTER NETO CHAMBO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Produto** | **Unidade** | **Marca** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 3 | ASSADEIRA RETANGULAR DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA, 5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS 7CM X 40,4CM X 24,9CM | UNIDADE | MARINEX | 4 | R$60,00 | R$240,00 |
| 17 | BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 11 LITROS, COM ALÇA DE PLÁSTICO REFORÇADA, COM PEGADOR NO FUNDO E BORDA SALIENTE (BICO). | UNIDADE | ARQ PLAST | 197 | R$12,00 | R$2.364,00 |
| 18 | BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS, COM ALÇA DE PLÁSTICO REFORÇADA. | UNIDADE | ARQ PLAST | 52 | R$11,25 | R$585,00 |
| 19 | BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE PLÁSTICO REFORÇADA, COM PEGADOR NO FUNDO E BORDA SALIENTE (BICO). | UNIDADE | ARQ PLAST | 301 | R$18,00 | R$5.418,00 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | BANDEJA TIPO AÇOUGUE EM PLÁSTICO ATÓXICO CAPACIDADE APROXIMADA DE 7 LITROS | UNIDADE | RISCHIOTO | 14 | R$13,00 | R$182,00 |
| 23 | BANDEJA TIPO AÇOUGUE EM PLÁSTICO ATÓXICO GRANDE (10 LITROS) | UNIDADE | RISCHIOTO | 28 | R$17,50 | R$490,00 |
| 24 | BANDEJATIPO AÇOUGUE EM PLÁSTICO ATÓXICO GRANDE (17 LITROS) | UNIDADE | RISCHIOTO | 4 | R$26,00 | R$104,00 |
| 30 | CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS. TRANSPARENTE. RESISTENTE A ALTA E BAIXA TEMPERATURA. POSSUI TRAVAS PRATICAS E SEGURAS. MATERIAL POLIPROPILENO. DIMENSOES APROX: 41X29X25CM | UNIDADE | RISCHIOTO | 326 | R$26,00 | R$8.476,00 |
| 33 | CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA. CAPACIDADE MÍNIMA: 13,0 LITROS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 13,8X32,6X45,7CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). | UNIDADE | RISCHIOTO | 428 | R$20,00 | R$8.560,00 |
| 34 | ORGANIZADORA DE 50 LITROS TRANSLUCIDA COM RODINHAS , TRAVAS NA TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 35CM X 38CM X 60CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXC): 32CM X 38CM X 58. | UNIDADE | RISCHIOTO | 227 | R$78,00 | R$17.706,00 |
| 36 | CAIXA ORGANIZADORA, PLASTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA E PRESILHA PARA FECHAMENTO, LAVAVEL. | UNIDADE | RISCHIOTO | 147 | R$12,00 | R$1.764,00 |
| 40 | CAIXA ORGANIZADORA, PLASTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 70 LITROS, TRANSPARENTE, COM TAMPA E PRESILHA PARA FECHAMENTO, LAVAVEL. | UNIDADE | RISCHIOTO | 20 | R$90,00 | R$1.800,00 |
| 41 | CAIXA ORGANIZADORA, PLASTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 78 LITROS, COLORIDA, COM TAMPA E PRESILHA PARA FECHAMENTO. | UNIDADE | RISCHIOTO | 18 | R$90,00 | R$1.620,00 |
| 44 | CAIXA RETANGULAR DE 6,5 LITROS, NA COR BRANCA, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSOES APROXIMADA 33X22X11, COM TAMPA. | UNIDADE | RISCHIOTO | 9 | R$16,00 | R$144,00 |
| 59 | CESTO DE LIXO EM METAL VAZADO DE 12,5 LITROS SEM TAMPA, COR PRETA. | UNIDADE | MB | 17 | R$30,00 | R$510,00 |
| 132 | GARRAFA TERMICA , PARA LIQUIDOS QUENTES, CORPO EMINOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVACAO DO LIQUIDO EM VIDRO TERMICO, BICO ANTI-PINGO, TAMPA REMOVIVELE ALCAS EM POLIPROPILENO REFORCADO, CAPACIDADE DE1,5 LITROS. | UNIDADE | INVICTA | 35 | R$70,00 | R$2.450,00 |
| 135 | GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM ACO INOX, INQUEBRAVEL, SEM AMPOLA DE VIDRO, BASE DE SILICONE CONTRA QUEDAS E BATIDAS. | UNIDADE | AIR POT | 10 | R$210,00 | R$2.100,00 |
| 182 | PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE DE 14 LITROS, COM VALVULA E TRAVA DE SEGURANCA, COM PEGADOR EM MATERIAL ATERMICO, BORRACHA DE VEDACAO,COM REGISTRO NO INMETRO E GARANTIA DE FABRICACAO | UNIDADE | EIRILAR | 4 | R$400,00 | R$1.600,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | | R$56.113,00 |

**Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 56.113,00 (cinquenta e seis mil, cento e treze reais).**
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
**DATA DE ASSINATURA**: 10 de outubro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2022**
**PREGÃO Nº 103/2021 - RATIFICADO EM 09.12.2021**
**PROCESSO DIGITAL Nº 25814/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 473/2021 - GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Gabriela ABT Trataz.
**OBJETO:** Contratação futura e parcelada de empresa para fornecimento de mudas e flores (lote 002).
**VALOR TOTAL:** R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903031 – 671**
**- 333903031 - 704**
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses contar da assinatura do contrato.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O mesmo prazo da execução acrescidos 60 (sessenta) dias.
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de novembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2022**
**PREGÃO Nº 102/2021 - RATIFICADO EM 09.12.2021**
**PROCESSO DIGITAL Nº 23850/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 461/2021 - GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Perfugel – Perfurações Geologicas LTDA.
**OBJETO:** Registro de preço para contratação futura e parcelada de empresa para realizar serviços e fornecer materiais na manutenção e perfuração de poços artesiano.
**VALOR TOTAL:** R$ 101.283,62 (cento e um mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903025 – 671**
**- 333903026 – 671**
**- 333903917 – 674**
**- 333903920 – 674**
**- 344905239 – 688**
**- 333903025 – 704**
**- 333903026 – 704**
**- 333903917 – 705**
**- 333903920 – 705**
**- 344905239 – 707**
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O mesmo prazo da execução acrescidos 60 (sessenta) dias.
**DATA DE ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2022**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITÇÃO Nº 81/2022 - RATIFICADO EM 12/12/2022**
**PROCESSO DIGITAL Nº 40784/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 532/2022- GELIC**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO e MBV SEVIÇOS MÉDICOS LTDA
**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Psiquiatria para 12 horas semanais no Atendimento no centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD) Da Secretaria da Saúde.
**VALOR TOTAL:** R$138.000.00 (Cento e trinta e oito mil reais.)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.005.0010.0302.0034.2062.33390340000000.00494 – REDUZIDO - 509**
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com a possibilidade prorrogação por igual período, e com aplicação da correção monetária pelo IPCA/IBGE.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será o mesmo para execução (prestação e serviços médicos especializados), acrescidos 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia subsequente a data da assinatura do presente termo.
**DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2022
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2022**
**RATIFICADO EM 20/09/2022**
**DISPENSA 199/2022**
**PROCESSO DIGITAL Nº 40592/2022**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Consórcio Intergestores Paraná Saúde.
**OBJETO:** Definição de regras e critérios de participação do Município de Campo Mourão como Consorciado junto ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde, como Consórcio, nos repasses de obrigações financeiras de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2023.
**VALOR TAXA ANUAL POR ELEMENTOS DE DESPESA:** R$ 34.839,34 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).
**VALOR TOTAL:** R$ 839.502,12 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e dois reais e doze centavos).
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, com inicio em 01 de janeiro de 2023 e termino 31/12/2023.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE TERMO DE FOMENTO Nº 033/2021**
**DISPENSA N° 225/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 35.520/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 593/2021 - GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
**OBJETO:** Retificação da Cláusula Oitava indicada no 1º termo de aditivo, com efeito de prorrogação de prazo por mais 60 dias.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14 (quatorze) meses, iniciando a parti da data da assinatura do termo.
**DATA DE ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 036/2020**
**PREGÃO N° 210/2019– PROCESSO DIGITAL Nº 24111/2019**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 654/2019 - GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR.
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato 036/2020 e reajuste de valor para o novo período prorrogado.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 48 (quarenta e oito meses) contados da assinatura do contrato.
**VALOR TOTAL:** 3.566.215,04 (três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e quinze reais e quatro centavos).
**DATA DE ASSINATURA:** 15 de novembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2022**
**CONCORRENCIA PUBLICA N° 004/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 27565/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 491/2021 - GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Melissa Transportes e Turismo Ltda.
**OBJETO:** Referente a subsidio autorizado em R$ 1.733.981,08 (um milhão e setecentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e oito centavos) e R$ 801.773,23 (oitocentos e um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) para auxiliar custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte coletivo.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.02.0015.0453.0005.2253.30.00.00.00.3.3.60.45.00 – 1132 – 1064.
**DATA DE ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2022**
**CONCORRENCIA PUBLICA N° 004/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 27565/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 491/2021 - GELIC**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Melissa Transportes e Turismo Ltda.
**OBJETO:** Formalização do valor a titulo de subsidio com a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 749.247,19 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.02.0015.0453.0005.2253.30.00.00.00.3.3.60.45.00 – 1136 – 000.
**DATA DE ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

**EXTRATO DE ADITIVO – REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO**
**PROCESSO DIGITAL Nº 37633/2022**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão - ACICAM
**OBJETO:** Realização de repasse de valores á Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão – ACICAM.
**VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 072/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 32641/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2022 – GELIC**
**HOMOLOGADO EM 13.12.2022**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Lar dos Idosos São Joaquim e Sant'Ana de Campo Mourão.
**OBJETO:** Prestação de serviço de atendimento em caráter continuado à população idosa de Campo Mourão, via solicitação de vagas na modalidade acolhimento institucional para pessoa idosa residentes na cidade de Campo Mourão, para instituição de longa permanência, ILP, com a garantia de 50 vagas exclusivas para Campo Mourão, com prioridade de acolhimento quando solicitada via oficio pela rede de serviço socioassistencial do município de Campo Mourão, o valor a ser repassado é proveniente de recursos alocados no fundo municipal do idoso.
**VALOR TOTAL:** R$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.007.0008.0243.0042.6004.333.504.399.99 - 561
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando a partir da data da assinatura do acordo.
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro 2022
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 064/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 30944/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022 – GELIC**
**HOMOLOGADO EM 13.12.2022**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.
**OBJETO:** Prestação de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco.
**VALOR TOTAL:** R$ 101.762,00 (cento e um mil, setecentos e sessenta e dois reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.007.0008.0243.0042.6004.333.504.399.99 - 646
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando a partir da data da assinatura do acordo.
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro 2022
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 064/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 30944/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022 – GELIC**
**HOMOLOGADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil – A Mão Cooperadora.
**OBJETO:** Prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social do sexo feminino de 0 a 17 anos e 11 meses e masculino de 0 a 11 anos e 11 meses e para adolescentes do sexo masculino de 12 a 17 anos e 11 meses no município de Campo Mourão.
**VALOR TOTAL:** R$ 157.177,00 (cento e cinquenta e sete mil e cento e setenta e sete reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.007.0008.0243.0042.6.004.333.504.399.99 - 646
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do termo.
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 064/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 30944/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022 – GELIC**
**HOMOLOGADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Associação Sou Arte de Campo Mourão.
**OBJETO:** Projeto que fortaleça o atendimento de crianças de 0 a 11 anos e 11 meses) em situação de vulnerabilidade e risco social, através de atividades de cultura e arte, tento como foco a inclusão social e ações preventivas.
**VALOR TOTAL:** R$ 98.244,00 (noventa e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.007.008.0243.0042.6004.333.504.399.99 - 646
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando a partir da data da assinatura do termo.
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 064/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 30944/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022 – GELIC**
**HOMOLOGADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica
**OBJETO:** Projeto que fortaleça o atendimento em regime de internamento de crianças de 0 a 11 anos e 11 meses, e adolescentes de 12 a 17 anos do sexo feminino, vulneráveis ao uso de substancia psicoativas.
**VALOR TOTAL:** R$ 121.485,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.007.008.0243.0042.6004.333.504.399.99 - 646
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando a partir da data da assinatura do termo.
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 064/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 30944/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022 – GELIC**
**HOMOLOGADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Associação Dojo.com.
**OBJETO:** Contratação de projeto de atendimento às pessoas idosa acima de 60 (sessenta) anos em situação de vulnerabilidade e risco social, através de atividade física na modalidade pilates, no município de Campo Mourão.
**VALOR TOTAL:** R$ 95.244,00 (noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.007.008.0243.0042.6004.333.504.399.99 - 646
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando a partir da data da assinatura do termo.
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 064/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 30944/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022 – GELIC**
**HOMOLOGADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Casa-Lar Infantil Miriã.
**OBJETO:** Prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social do sexo feminino de 0 a 17 anos e 11 meses e masculino de 0 a 11 anos e 11 meses e para adolescentes do sexo masculino de 12 a 17 anos e 11 meses no município de Campo Mourão.
**VALOR TOTAL:** R$ 219.270,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos e setenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.007.008.0243.0042.6004.333.504.399.99 - 646
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando a partir da data da assinatura do termo.
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 064/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 30944/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022 – GELIC**
**HOMOLOGADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Centro de Educação Santa Rita – CEDUS.
**OBJETO:** Chamamento Público para formalização de parceria com a organização da sociedade civil para oferta de programa de preparação ao mundo do trabalho e aprendizagem profissional para adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, no município de Campo Mourão, o valor destinado é proveniente de recursos próprios, com período de execução de 12 meses.
**VALOR TOTAL:** R$ 119.485,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e oitenta cinco reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.007.008.0243.0042.6004.333.504.399.99 – 646.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando a partir da data da assinatura do termo.
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 041/2022**
**INEXIGIBILIDADE Nº 064/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 30944/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022 – GELIC**
**HOMOLOGADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Associação Amigos dos Autista de Campo Mourão.
**OBJETO:** Projeto que fortaleça as ações de garantia, defesa e promoção de direitos de crianças (0 a 11 anos e 11 meses) e adolescentes com transtorno de espectro autista em situação de vulnerabilidade.
**VALOR TOTAL:** R$ 65.019,00 (sessenta e cinco mil e dezenove reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.007.008.0243.0042.6004.333.504.399.99 – 646.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando a partir da data da assinatura do termo.
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2022**
**DISPENSA Nº 201/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 41295/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544/2022 – GELIC**
**HOMOLOGADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
**OBJETO:** Prestação de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco.
**VALOR TOTAL:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.007.0008.0244.0037.2067.333.504.3000 - 1137
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando a partir da data da assinatura do termo.
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão.

---

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

Atos da Administração Indireta:

# FUNDAÇÃO CULTURAL

**PORTARIA Nº 091/2022 - FUNDACAM**

Designa membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato Nº 52/2022**, celebrado entre a Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa Paulo Sérgio Bileski Engenharia.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 41638/2022, e

**Considerando** o disposto no Decreto 8419, de 06 de março de 2020, que dispõe sobre as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do município de Campo Mourão,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar** membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato nº 52/2022**, celebrado entre a **Fundação Cultural de Campo Mourão** e a empresa **Paulo Sérgio Bileski Engenharia**, composta pelos seguintes servidores:

| Nome | Cargo | Função |
|---|---|---|
| Gislaine Monteiro Fabreti | Diretora Administrativo e Financeiro | Gestor do Contrato - **Titular** |
| Eliane Leila Lasta Vilczak | Secretária | Gestor do Contrato - Suplente |
| Silvio Vilczak | Diretor de Teatro | Fiscal do Contrato - **Titular** |
| Mauricio Pozza Rodrigues | Diretor de Desenvolvimento Cultural | Fiscal do Contrato - Suplente |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**
Campo Mourão, 20 de dezembro de 2022

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – 131/2022**

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo digital protocolado sob o n.º 43459/2022, fica ratificada a Dispensa de Licitação para aquisição de máquina de lavar roupas 15 kg, para a empresa Bruno Karel Kirstus Dovidio - Manutenção no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2022.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM.**

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 052/2022**
**PREGÃO N.º 014/2022 – HOMOLOGADO 15/12/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 214/2022 – FUNDACAM**

**PARTES:** A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa Paulo Sérgio Bileski Engenharia.
**OBJETO:** Tem por finalidade contratação de empresa para serviços de manutenção e adequação de salas de parte do antigo prédio da Escola Gurilândia, cedido a Fundação Cultural de Campo Mourão para uso em projetos de contraturno em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.
**VALOR TOTAL: R$** 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica número**:**
812.17.2.2104.33390390391600000000000 – Manutenção e conservação de bens imóveis.
**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da ordem de serviços.
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.
**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

Atos da Administração Indireta:

# FUNDAÇÃO DE ESPORTES

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64/2022 – FECAM**
**CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022**
**INEXIGIBILIDADE 19/2022**

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022, OBJETIVANDO FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO), PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS PELO PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATLETA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO DE 2023 E EXECUÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
A Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento dos Projetos Esportivos, designada pela Portaria 009/2022 - FECAM de 22/11/2022, alterada pela Portaria 012/2022 – FECAM de 13/12/2022, torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de HABILITAÇÃO, realizada no dia 16/12/2022, conforme ata referente a Chamada Pública em epígrafe.

**Os interessados terão vista dos autos no Departamento Administrativo Financeiro – FECAM, no horário das 08h às 11h e 13h30min às 16h30min, para fins de interpor recursos, pelo prazo de 2 dias úteis da publicação deste aviso nos termos do item 7.5 do edital.**

Juarez Ferreira de Souza **- Presidente da Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento dos Projetos Esportivos**

---

**ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS ESPORTIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, as dezoito horas e trinta minutos, os integrantes da Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento de Projetos Esportivos designados pela Portaria 009/2022 – FECAM, alterada pela Portaria 012/2022 – FECAM reuniram-se no Auditório da Fundação de Esportes de Campo Mourão, localizado na Rua Robson Daciuk Paitach, 179, Área Urbanizada III, Campo Mourão – PR com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes em conformidade com o disposto no edital de Chamamento Público 002/2022. Se fazem presentes os integrantes da Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamentos dos Projetos Esportivos Juarez Ferreira de Souza (Presidente), Wellington Souza (Secretário), Maria Rosana Sanchez (Membro), Robson Zambrana de Macedo (Membro), Bruno Cacção Villa (Membro), Flávia Maria de Lima (Membro) Rafhael Duarte da Silva (Membro) Jair Grasso (Membro), Paulo Cesar Gomes (Membro), e demais presente Flavio Kurek (FECAM) Renata Daniele Miranda (FECAM) e o Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Campo Mourão Marcelo de Oliveira Lima. Loan Vinicius da Mata Gomes (AMX) permaneceu como ouvinte ate a assinatura do envelopes pela comissão, após se retirou do ressinto. O Presidente da Comissão Sr Juarez Ferreira de Souza, juntamente com o Sr. Marcelo de Oliveira Lima (Diretor Presidente da FECAM), dão início à reunião, agradecendo a presença dos representantes de Associações e dos membros da Comissão de Seleção e do Conselho Municipal de Esportes. Inicia-se a abertura dos envelopes n° 01 (Documentação para Habilitação) das entidades proponentes. Das entidades que estiverem habilitadas prossegue a abertura do envelope n° 02 (proposta de parceria).
**Associações com projetos protocolados abaixo:**

| PROPONENTE | NOME DO PROJETO |
|---|---|
| ASSOC. DE KARATE-DO EXATA | 1. KARATÊ JUVENTUDE 2023<br>2. KARATÊ RENDIMENTO 2023<br>3. RENDIMENTO K2 VOLEI CLUB - FEMININO 2023<br>4. RENDIMENTO K2 VOLEI CLUB – MASCULINO 2023 |
| INSTITUTO DE ATLETISMO DE CAMPO MOURÃO – IACM | 1. ATLETISMO JUVENTUDE<br>2. ATLETISMO ABERTOS |
| ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE CAMPO MOURÃO – AHANDECAM | 1. PROJETO HANDEBOL FEMININO FUTURO<br>2. HANDEBOL SOCIAL 2023<br>3. HANDEBOL RENDIMENTO 2023 |
| ASSOCIAÇÃO MOURAOENSE DE JUDO – AMJ | 1. JUDO RANDORI 2023<br>2. JUDO RANDORI SOCIAL 2023 |
| ASSOCIAÇÃO CAMPO MOURÃO FUTSAL – ACMF | 1. ACMF BASE<br>2. ACMF ADULTO |
| ASSOCIAÇÃO DOJO.COM – DOJO.COM | 1. CICLISMO DE BASE – JOGOS DA JUVENTUDE.<br>2. UNIDOS PELO CICLISMO – JOGOS ABERTOS<br>3. VOLEI PARA TODOS – JOGOS ABERTOS JUVENTUDE<br>4. CAPOEIRA CULTURAL |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | |
|---|---|
| | 5. CAPOEIRA EDUCATIVA |
| SOCIEDADE NIPO-BRASILEIRA DE CAMPO MOURÃO – SONIBRAM | 1. TÊNIS DE MESA PING PONG / 2023 |
| ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASA LESTE | 1. FUTEBOL BASE 2023<br>2. FUTEBOL RENDIMENTO 2023<br>3. NATAÇÃO 2023<br>4. VOLEI DE PRAIA 2023<br>5. SANDA 2023<br>6. SKATE 2023 |
| ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE BASQUETE – AMOBASQUETE | 1. BASQUETE FEMININO 2023<br>2. BASQUETE DESENVOLVIMENTO 2023<br>3. BASQUETE EM DISPUTA 2023 |
| ASSOCIAÇÃO MOURAOENSE DE XADREZ AMX | 1. XADREZ UM ESPORTE EDUCACIONAL |
| ASSOCIAÇÃO DE BOCHA E BOLÃO DE CAMPO MOURÃO | 1. BOCHA 2023<br>2. BOLÃO 2023 |
| ASSOCIAÇÃO ELIANE FUTSAL CAMPO MOURÃO | 1. FUTSAL FEMININO 2023 |

**Os projetos aprovados estão relacionados abaixo:**

| PROPONENTE | NOME DO PROJETO |
|---|---|
| ASSOC. DE KARATE-DO EXATA | 1. KARATÊ JUVENTUDE 2023<br>2. KARATÊ RENDIMENTO 2023 |
| INSTITUTO DE ATLETISMO DE CAMPO MOURÃO – IACM | 1. ATLETISMO JUVENTUDE<br>2. ATLETISMO ABERTOS |
| ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE CAMPO MOURÃO – AHANDECAM | 1. PROJETO HANDEBOL FEMININO FUTURO<br>2. HANDEBOL SOCIAL 2023<br>3. HANDEBOL RENDIMENTO 2023 |
| ASSOCIAÇÃO MOURAOENSE DE JUDO – AMJ | 1. JUDO RANDORI 2023<br>2. JUDO RANDORI SOCIAL 2023 |
| ASSOCIAÇÃO CAMPO MOURÃO FUTSAL – ACMF | 1. ACMF BASE<br>2. ACMF ADULTO |
| ASSOCIAÇÃO DOJO.COM – DOJO.COM | 1. CICLISMO DE BASE – JOGOS DA JUVENTUDE.<br>2. UNIDOS PELO CICLISMO – JOGOS ABERTOS<br>3. VOLEI PARA TODOS – JOGOS ABERTOS JUVENTUDE<br>4. CAPOEIRA CULTURAL<br>5. CAPOEIRA EDUCATIVA |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

| | |
|---|---|
| SOCIEDADE NIPO-BRASILEIRA DE CAMPO MOURÃO – SONIBRAM | 1. TÊNIS DE MESA PING PONG / 2023 |
| ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASA LESTE | 1. FUTEBOL BASE 2023<br>2. FUTEBOL RENDIMENTO 2023<br>3. NATAÇÃO 2023<br>4. VOLEI DE PRAIA 2023<br>5. SANDA 2023<br>6. SKATE 2023 |
| ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE BASQUETE – AMOBASQUETE | 1. BASQUETE FEMININO 2023<br>2. BASQUETE DESENVOLVIMENTO 2023<br>3. BASQUETE EM DISPUTA 2023 |
| ASSOCIAÇÃO MOURAOENSE DE XADREZ AMX | 1. XADREZ UM ESPORTE EDUCACIONAL |
| ASSOCIAÇÃO DE BOCHA E BOLÃO DE CAMPO MOURÃO | 1. BOCHA 2023<br>2. BOLÃO 2023 |
| ASSOCIAÇÃO ELIANE FUTSAL CAMPO MOURÃO | 1. FUTSAL FEMININO 2023 |

De acordo com item 7.3.1 do Edital 002/2022, somente será selecionado um projeto por modalidade/gênero adotando como critério de desempate os Incisos I, II e III. Portanto como a ASSOCIAÇÃO DOJO.COM e a ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ-DO EXATA, apresentaram projeto com a mesma modalidade e gênero, sendo assim a comissão INDEFERE os projetos da Associação de Karatê-do Exata, projetos **"RENDIMENTO K2 VOLEI CLUB - FEMININO 2023"** e **"RENDIMENTO K2 VOLEI CLUB – MASCULINO 2023".** O presidente da Comissão, Juarez Ferreira de Souza em conjunto com o Diretor Presidente da FECAM, Marcelo de Oliveira Lima, dão por encerrada a reunião, desejando a todos um feliz natal e um prospero ano novo e sucesso na empreitada de 2023. Segue abaixo assinaturas dos presentes.

Campo Mourão, 16 de dezembro de 2022.

Juarez Ferreira de Souza

(Presidente)

Marcelo de Oliveira Lima

(Diretor Presidente da FECAM)

(segue em anexo lista de presença)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - ( 066.308.059-25 ).

Órgão Oficial Eletrônico - 2863
Campo Mourão - Terça-feira - 20/12/2022

## LISTA DE PRESENTES – EDITAL 02/2022 – 16/12/2022

| NOME | CPF | TELEFONE | ENTIDADE |
|---|---|---|---|
| Juarez Jose Lourenço | 025612769-70 | 44999445277 | FECAM COMISSÃO |
| Flavio Mario de Lima | 08243002979 | 44988314410 | Comissão |
| BRUNO ACIOLI VILLA | 05[illegible]93960 | 9989+2044 | comissão |
| Renata Doguiene Thirondo | 008.345.349.81 | 99833.2083 | Fecam. |
| JAIR [illegible]SSO | 327739359-34 | 99969 5551 | Comissão |
| Rafael Duarte da Silva | 007831009-14 | 99978173 | Comissão |
| Marcelo O. Lima | 35925090990 | 991240113 | FECAM |
| Bruno Vinicius de Melo Gomes | 064.484.459-89 | 997386341 | AMX |
| Wellington Braga | 036.517.359.06 | (44) 99919 7982 | Fecam |
| ROBSON ZAMBERLAN DE MACEDO | 038.079.509-40 | 99982-0347 | FECAM/COMISSÃO |
| FLAVIO KUREK ~~Flavio Kurek~~ | 099.262.809-96 | (44)933008459 | FECAM |
| Paulo Cesar Gomes | 642 270 149-72 | 44 99955 3502 | comissão |
| Maria Rosana Sanchez | 602 898 209-72 | 44 9909 6002 | Comissão. |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - ( 066.308.059-25 ).

Atos do Poder Legislativo:

# CÂMARA DE VEREADORES

**PORTARIA Nº 53 – 19 de janeiro de 2021.**

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 46 da Lei Municipal nº 3.809/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos Servidores abaixo relacionados, progressão por mérito resultante das avaliações de desempenho especificadas.

| Servidor | Cargo | Períodos de Avaliação | Simbologia Anterior | Simbologia Atual |
|---|---|---|---|---|
| Elton Adriano Tondim | Escriturário | 12/01/2019 a 11/01/2020 e 12/01/2020 a 11/01/2021 | GB2-17 | GB2-18 |
| Vilma Barbosa do Nascimento | Assistente Legislativo III | 01/01/2019 a 31/12/2019 e 01/01/2020 a **31/12/2020** | GM5-37 | GM5-38 |

**Art. 2º** - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1ª Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **2º Vice-Presidente**
Antônio Machado da Silva - **2º Secretário**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

| Número/Data | Valor | Empresa | Objeto |
|---|---|---|---|
| 32- 15.12.2022 | R$ 2.874,58 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. | Contratação de Seguradora, a fim de assegurar o prédio da Câmara Municipal de Campo Mourão com período de vigência de 12 (doze) meses, conforme discriminado no Termo de Referência. |

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO** APRESENTADO **PELA ENTIDADE ABAIXO RELACIONADA FOI APRECIADO CONCLUSIVAMENTE PELA REFERIDA COMISSÃO, RECEBEU PARECER FAVORÁVEL E FOI REFERENDADO PELO PLENÁRIO NA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Prot. Nº 1399/2022 -** Associação Mourãoense dos Portadores de Deficiência Física de Campo Mourão-Pr AMDEFI - informando que não tiveram nenhuma movimentação financeira e ainda que não tiveram nenhuma atividade nos últimos 18 (dezoito) meses.

**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**

Ibnéias Teixeira **- Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.069-25 ).

# PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
**Prefeito Municipal**

Maria de Fátima Claro Nunes
**Vice-Prefeita**

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
**Procuradora-Geral**

Carlos Alberto Facco
**Coordenador Geral de Governo**

Ricardo Borges Botaro
**Chefe de Gabinete**

Alex Barbosa
**Coordenador do Controle Interno**

Marley Lisabete Formentini
**Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade**

Maria José Pereira da Silva
**Secretária Municipal de Administração**

Aldecir Roberto da Silva
**Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**

Eduardo Akira Azuma
**Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico**

Sérgio Henrique dos Santos
**Secretário Municipal da Saúde**

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
**Secretária Municipal da Educação**

Márcia Calderan de Moraes
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
**Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**

Márcio Francisco Carraro Rocha
**Secretário Municipal de Planejamento**

Ireno dos Reis Pereira
**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

Marcelo de Oliveira Lima
**Diretor Presidente da Fundação de Esportes**

Roberto Cardoso
**Diretor Presidente da Fundação Cultural**

Silvane Bottega
**Superintendente da PREVISCAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
**e-mail:** prefeitura@campomourao.pr.gov.br

# PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
**Presidente**

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
**1ª Vice-Presidente**

Ibnéias Teixeira
**2º Vice-Presidente**

Amilton Gomes de Souza
**1º Secretário**

Antônio Machado da Silva
**2º Secretário**

**Comissão Permanente de Legislação e Redação**
Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Márcio Berbet

**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**
Ibnéias Teixeira - **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
Olivino Custódio

**Comissão Permanente de Méritos Temáticos**
Antonio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Amilton Gomes de Souza

**Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública**
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo César Pilatte

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

**e-mail:** contato@campomourao.pr.leg.br
**home-page:** www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - ( 066.308.059-25 ).

GABINETE DO PREFEITO
**EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL**
**Responsável:** Marcelo Kath Barbosa
**Coordenação:** Maria de Fátima Conceição Alves
***© 2022 Prefeitura Municipal de Campo Mourão***
***Todos os direitos reservados.***